



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1569
Rubrica	

“EDITAL”

Pregão Presencial n.º 16/2022 - SRP

P R E Â M B U L O

Processo n.º	14241/2021
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações, Lei 12.846/13, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal 158/2018, Decreto Municipal 611/2020.
Finalidade:	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, englobando adequações das unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme especificações e condições expressas nesse Termo de Referência e normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e normas complementares relacionadas a manutenção de unidades escolares municipais.
Critério de Julgamento:	Menor preço Global
Execução:	Indireta
Data:	25/11/2022
Horário:	10h
Local de Realização:	Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

1.1. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, Órgão integrante da Prefeitura Municipal de Maricá, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, autorizados através da Portaria N.º 180/2022, torna público que fará realizar a licitação na **modalidade Pregão Presencial, sob o Regime de Execução Indireta, tipo Menor Preço Global, conforme informações constantes nos autos do processo administrativo supracitado.**

1.2. A Sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço e a Documentação será na data supracitada, na **Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1570
Rubrica	

1.3. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 270/2002, n.º 158/2018 e n.º 611/2020, e suas alterações em vigor, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/06, e demais normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.

1.4 – São órgão participantes do presente Registro de Preços:

-Secretaria de Educação.

1.5 - A estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21, é de 50% (cinquenta por cento).

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para efeitos deste Certame define-se como:

2.1.1 Beneficiário de Preferência - titular de direito de preferência, na disputa da proposta, e direito de saneamento, na fase de habilitação, nas modalidades de concorrência e pregão, assim considerados:

- a)** a microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsto na legislação específica, em especial a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- b)** a cooperativa a esses equiparados, na forma do art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007;
- c)** o microempreendedor individual - MEI, previsto na Lei Complementar Federal nº 128, de 19 de dezembro de 2012.

2.1.2 Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

2.1.3 ata de registro de preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

2.1.4 órgão gerenciador – órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1571
Rubrica	

de preços dele decorrente;

2.1.5 órgão participante – órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

2.1.6 órgão não participante – órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

2.1.7. Contratado- pessoa física, jurídica ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração Pública.

2.1.8. Entrega imediata - aquela com prazo de entrega até 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, ou do pedido ou ordem de fornecimento;

2.1.9. Licitantes: pessoas físicas e jurídicas que participam ou manifestam a intenção de participar do processo licitatório. Equipara-se a licitante, para os fins desta Licitação, o fornecedor ou prestador de serviço que, atendendo solicitação da Administração, oferece proposta.

2.1.10. Preços manifestamente inexequíveis: aqueles que os licitantes, após determinação da Administração, não comprovarem a sua viabilidade de execução.

03. DO OBJETO (Art. 40, I, Lei n.º 8.666/93)

3.1 - O presente Pregão destina-se ao Registro de Preços para o fornecimento de para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, englobando adequações das unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme especificações e condições expressas nesse Termo de Referência e normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e normas complementares relacionadas a manutenção de unidades escolares municipais, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.

3.2 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1572
Rubrica	

3.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.4 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 3.2, mediante o instituto denominado como carona, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. As respectivas adesões também não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6 - O órgão gerenciador responsável pela gestão da ata somente poderá autorizar as aquisições pelos órgãos participantes em caso de restar saldo na ata. No tocante às adesões, o órgão não poderá autorizar o carona em atas integralmente consumidas pelos órgãos participantes.

3.7 - O órgão gerenciador responsável pela gestão da ata somente poderá autorizar as adesões citadas no caput do art.25 do Decreto Municipal 611/2020 depois de transcorrido metade do prazo de vigência da respectiva ata e realizada a primeira aquisição ou contratação por órgão participante da ata de registro de preços.

3.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.9 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1573
Rubrica	

04. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

04.1 – Quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, será facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

04.2 – O Contratado deverá atender aos quantitativos e especificações de que trata a proposta apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, assim como obedecer rigorosamente ao prazo de execução dos serviços.

04.3 – Na Nota Fiscal deverá constar a especificação e os valores unitários dos serviços prestados.

04.4 – O adjudicatário é responsável pelos encargos de qualquer natureza oriundos da prestação de serviços, especificamente os de natureza previdenciária, tributária, trabalhista e comercial.

04.5. A empresa vencedora será convocada pela SECRETARIA Requisitante da Prefeitura Municipal de Maricá para, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a homologação**, comparecer no local que for indicado, para assinar o “Termo de Contrato” e dar início à execução do objeto.

04.6. O prazo para a assinatura do “Termo de Contrato” poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Maricá.

04.7. A não assinatura do “Termo de Contrato” pelo vencedor, dentro do prazo fixado, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Maricá, o impedirá de participar de novas licitações pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo das demais sanções previstas no **art. 81, da Lei Federal n.º 8.666/93**, assegurado o direito do contraditório da ampla defesa.

04.8. Deixando o licitante vencedor de assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido, é facultado a Prefeitura Municipal de Maricá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

04.9 – A CONTRATADA deve observar todas as disposições constantes do Termo de Referência.

04.10. Os serviços ora licitados, se contratados, deverão ser prestados pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Cronograma de Execução que segue anexo, podendo ser prorrogados com fulcro no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, visto terem sido caracterizados como serviços contínuos no Termo de Referência pelo Gestor da Secretaria Requisitante.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1574
Rubrica	

04.11 - Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento).

04.12. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) provisoriamente, que se dará em 15 (quinze) dias após o fornecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da emissão do Aceite Provisório.

04.12.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

04.12.2. Se dentro do prazo de 30 (trinta) dias não houver manifestação da Secretaria Requisitante acerca do recebimento definitivo, considerar-se á recebido o objeto definitivamente.

04.13 – O serviço que apresentar defeito, vício, se revelar inadequado ou em desacordo com as especificações deverá ser refeito no prazo de até 5 (cinco), horas, contados da comunicação à contratada.

04.14 – A execução dos serviços ora contratados se dará nos endereços constantes da Relação Anexa ao Termo de Referência.

05 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

05.1. – Poderão participar deste Pregão as empresas:

- a) que estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;
- b) que atenderem às exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que não tenham vedação explícita em lei.

05.1.1 – Não será admitida na licitação a participação de:

- a) licitantes suspensos temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- b) licitantes já incurso na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1575
Rubrica	

- c) mais de uma empresa sob controle acionário de um mesmo grupo jurídico;
- d) licitantes cujos dirigentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico seja servidor do MUNICÍPIO, de suas sociedades Paraestatais, Fundações ou Autarquias, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta.

05.1.2.1 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

- a) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- c) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

05.1.2.2 - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o item “b”, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

05.1.2.3 - O disposto no item 05.1.2.1 não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

05.1.2.4 - Considera-se participação indireta, para fins do disposto no item 05.1.2.1, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

05.1.2.5 - O disposto no item acima aplica-se aos membros da comissão de licitação.

05.1.3. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma Licitante.

05.1.4. Não será permitida a participação de mais de uma Licitante sob controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

05.1.5. Não será permitida a participação de Licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Prefeitura da Cidade de Maricá ou de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1576
Rubrica	

05.1.6. Não será permitida a participação de licitantes que tenham tomado parte na elaboração do projeto básico. Também é vedada a participação de empresas que possuam, em seu quadro técnico, profissional que tenha participado na elaboração do projeto básico, como autor ou colaborador.

05.1.7. Somente serão consideradas habilitadas a participar da presente licitação as empresas que entregarem os envelopes até o dia, hora e local determinado neste Edital e que atenderem integralmente as exigências documentais e específicas deste.

05.1.8. Não serão consideradas as propostas que não estiverem datadas e assinadas pelo representante legal da empresa e que não cumprirem as exigências do Edital quanto à colocação de carimbo contendo a razão social, C.N.P.J. e endereço, no caso de não apresentarem envelope padronizado.

05.1.9. As licitantes poderão ser representadas durante o processo licitatório através de seus representantes legais ou prepostos credenciados. Para tal credenciamento, o preposto deverá apresentar ao Presidente da Comissão Julgadora a carta de credenciamento, conforme modelo anexo, e a cópia autenticada do seu documento de identidade. A cópia poderá ser autenticada por membro da CPL à vista do original.

05.2 – A participação de cooperativa estará condicionada à comprovação, através de seu objeto social, de que não está incluída na regra estabelecida pela Súmula 281 do TCU, e em respeito à Lei nº 12.690/2012.

06 – DO CREDENCIAMENTO

06.1.1 – A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

06.1.2 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1577
Rubrica	

06.1.3 - Os beneficiários de preferência deverão apresentar no momento do Credenciamento, separadamente dos Envelopes de Proposta e Habilitação, o original ou cópia autenticada da Certidão Específica do Enquadramento ou documento equivalente emitidos nos termos da Legislação.

06.1.4 – No caso de apresentação de carta credenciando ou procuração para este fim, estas deverão ser acompanhadas dos Atos Constitutivos da empresa, para verificação quanto à competência do emissor dos referidos documentos, devendo os documentos comprobatórios serem apresentados por fora dos envelopes. A falta de credenciamento não inabilitará a licitante, apenas a impedirá de se manifestar no curso do processo licitatório.

06.1.5 – Caso o licitante queira deixar a cópia autenticada dos Atos constitutivos apresentada, para fins de credenciamento, na posse da Equipe de Apoio não será necessária a apresentação dos mesmos dentro do envelope de documentação.

06.1.6 – A licitante deverá também entregar juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, por fora do envelope, a declaração (Anexo II - A) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

06.1.7 – É vedado a um mesmo procurador, representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório dos licitantes envolvidos.

06.1.8 – Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nesse item. A ausência desta documentação implicará, de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como da perda do direito de interpor eventual recurso das decisões do Pregoeiro, ficando o licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

06.1.9 – A procuração que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

07 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.1 A despesa com a presente aquisição correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 17, 01, 12.122.0008, 12.361.0008, 12.365.0008, 2.124, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0206, 0236, 0238.

07.2. O preço estimado para a presente licitação é de R\$ 36.398.048,86 (trinta e seis milhões e trezentos e noventa e oito mil e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1578
Rubrica	

08 – DAS PROPOSTAS E APRESENTAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93)

08.1 – Somente será aceita a Proposta que estiver preenchida em impresso original próprio ou modelo idêntico àquele fornecido pela CPL, desde que este contenha as informações solicitadas e atenda as seguintes condições:

08.1.1 – A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, contendo, externamente, elementos que permitam a identificação do proponente e da licitação a que está concorrendo, vedado o recebimento do envelope fora do evento.

08.1.2 – A proposta deverá ser apresentada devidamente assinada, não podendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas de qualquer natureza, e devidamente preenchida com os preços unitários e subtotal em algarismos.

08.1.3 - O preço unitário deverá também ser escrito por extenso, em folha anexa a proposta, visando elucidar possíveis dúvidas.

08.2 – Em caso de divergência entre os preços apresentados em algarismos e por extenso será considerado o valor por extenso, desde que esteja compatível com a proposta – detalhe.

08.2.1 – Quando for verificado erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, o resultado corrigido será o considerado.

08.3 – Os licitantes deverão preencher o nome da empresa, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal (conforme o caso), na primeira folha da Proposta, no local destinado para tal, datando, assinando todas as vias, bem como inserindo o carimbo do CNPJ, de modo legível, também em todas as vias.

08.4 – Os licitantes poderão apresentar carta em papel timbrado, anexada à proposta, com o objetivo de esclarecer fatos ligados à cotação apresentada, ficando a critério do Pregoeiro considerar ou não, como subsídio, para instrução processual.

08.5 – A proposta deverá ser preenchida com todos os elementos solicitados, sob pena de desclassificação, ressalvada a hipótese do subitem 08.1.3.

08.6 – O prazo de validade das propostas será de de 90 (noventa) dias.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1579
Rubrica	

09 – DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

09.1 – A Sessão para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Municipal Competente, e, ainda, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

09.2 – No local, data e hora previstos neste Edital, os licitantes apresentarão suas propostas/documentos em envelopes opacos, indevassáveis e lacrados, designados respectivamente “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

I – ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2022-SRP

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

II – ENVELOPE “B” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2022-SRP

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

09.3 – Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro e recebidos os envelopes, não mais serão admitidos novos licitantes.

09.4 - Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio outro serviço de entrega.

10 – DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93)

10.1 – Será exigida dos interessados a seguinte documentação (em envelope lacrado contendo, externamente, elementos que permitam a identificação do proponente e da licitação a que está concorrendo):



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1580
Rubrica	

- I – documentação relativa à habilitação jurídica;
- II – documentação relativa à qualificação econômico-financeira;
- III – documentação relativa à qualificação técnica;
- IV – documentação relativa à regularidade fiscal;
- V - Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);
- VI - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de atendimento aos requisitos de Habilitação, conforme inciso VII, do art. 4º, da Lei n.º 10.520/02 (modelo em anexo), de forma avulsa.
- VII - Declaração referente ao art. 9º, da Lei n.º 8.666/93.
- VIII - Certificado de visita técnica, emitido pelo Setor Competente ou declaração de declínio do direito de procedê-la;

OBS: A declaração do item VI deverá ser entregue ao Pregoeiro, juntamente com o credenciamento/procuração e o Ato Constitutivo da empresa (subitens A1, A2, A3 ou A4, conforme o caso), de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes, o não atendimento desse requisito implicará na desclassificação da proposta.

A – HABILITAÇÃO JURÍDICA

Conforme o caso consistirá em:

- A.1 - cédula de identidade;
- A.2 - registro comercial, no caso de empresa individual;
- A3. - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- A.4 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- A.5 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Nota 1: Os licitantes ficam eximidos da apresentação do documento constitutivo (contrato social, estatuto, etc.) exigido neste item, se os mesmos foram apresentados no ato de



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1581
Rubrica	

credenciamento, salientado que, para tanto deverão ter sido apresentados em original ou cópia autenticada por cartório, de acordo com o preceito do caput do Artigo 32 da Lei Federal n 8.666 / 1993 e posteriores alterações.

Nota 2: Conforme Resolução CGSIM nº 16/2009, para o MEI – Empresário Individual, onde há a exigência de apresentação do contrato social, este será substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

B – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, mediante a obtenção dos índices econômicos previstos na alínea "b.2" deste subitem.

b.1) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

b.1.1) Sociedades regidas pela Lei nº 11.638/07 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.2) Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em órgão equivalente ou por fotocópia do balanço e das demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.4) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.5) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na forma prevista no art. 25 da Lei nº 9.295/46, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.249/10, e na forma da Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo certo que os Técnicos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1582
Rubrica	

acima referidos deverão promover o competente registro até a data de 15/06/15, na forma da lei vigente.

b.1.6) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital-ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o Balanço Patrimonial, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art.2º da citada Instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade Credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras-ICP-Brasil) nos termos da IN-RFB nº926, de 11 de março de 2009.

b.2) A capacidade econômico-financeira será verificada através dos índices ILG, ILC e IE, obedecendo aos seguintes parâmetros para todas as contratações:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,0$$

-O valor deve ser igual ou menor que 1,0 (um), resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$IE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \leq 1,0$$

LEGENDA:

ILG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL IGUAL OU SUPERIOR A 1

ILC= ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE IGUAL OU SUPERIOR A 1

IE= ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO IGUAL OU MENOR A 1



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1583
Rubrica	

b.2.1) A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço apresentado pelo licitante. Caso o memorial não seja apresentado, o Pregoeiro reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

b.2.2) Comprovação de possuir capital Social mínimo integralizado ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei.

b.2.3) Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação.

b.3) Certidão negativa de Recuperação Judicial ou Falência expedida pelo distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica. As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de Recuperação judicial, concordatas e falências, ficando dispensada apresentação da declaração relacionando os distribuidores quando se tratar de Distribuidor Unificado.

b.3.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação.

b.4) Para o MEI – Empresário Individual para fins de comprovação da Qualificação Econômica – Financeira será aceita a apresentação da Declaração Anual do Microempreendedor Individual / Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) em substituição a exigência do Balanço Patrimonial.

C – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

C.1 – Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

C.2 Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei Federal n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1584
Rubrica	

C.2.1. **Quanto a capacitação técnico-operacional:** apresentação de certidão de registro da LICITANTE no CREA e no CRT comprovando ter em seu objeto social serviços no âmbito do objeto contratual, dentro da validade e regularidade, bem como de um ou mais atestados de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à **manutenção corretiva e preventiva das unidades escolares, compreendendo ainda as adequações**, compatível em características e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Memória de Cálculo - Quantitativo Mínimo - Atestados de Capacidade Técnica Operacional							
Item	Catálogo	Código	Descrição	Unid	Qtd. Em planilha	Qtd. Mínima a ser comprovada	Percentual
14.7	EMOP	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	58333,33	17500,00	30,00%
12.68	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	5.244,00	1.573,00	30,00%
7.7	EMOP	09.015.0066-0	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8" ESPACADOS DE 2,00M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCR. FCK=15MPA (0,30X0,30X1,00)M, TELA PRESA EM ARAME Nº12 PLASTIF., INCLUS. ESCAV., REATERRO, TRANSP., CARGA DE CARGA E PINT. DOS TUBOS, C/2 DEMAOS DE ACABAM. FORN. E COLOC	M2	4.666,66	1.399,99	30,00%
14.8	EMOP	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA EXTERIOR, SOBRE SUPERFÍCIE EM BOMESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAOS DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	110.880,00	33.264,00	30,00%
8.2	EMOP	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	M3	574,86	172,46	30,00%

C.2.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço a apresentação de diferentes atestados de serviços executados pela pessoa jurídica.

C.2.1.2. Caso a comprovação técnica operacional seja feita através de certidão de acervo técnico pertencente ao responsável técnico, esta deverá conter informações de que a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1585
Rubrica	

licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente restará comprovada a capacidade técnica profissional.

C.2.1.3. A Licitante deverá comprovar ainda, por meio de atestados de capacidade técnica, que já executou serviços semelhantes ao objeto a ser contratado em caráter continuado em no mínimo 38 (trinta e oito) unidades escolares de forma concomitante, que representa 50% (cinquenta por cento) da quantidade de unidades escolares previstas na listagem pertinente a memória de cálculo, considerando um prazo de experiência no ramo objeto da licitação de 01 (um ano) consecutivos de execução. Tal exigência permite a Administração Pública na essência do objeto licitado, que em suma, tenha a segurança em que a contratada terá experiência para a perfeita execução dos serviços.

C.2.1.4. No ato da assinatura do contrato, a licitante vencedora caso seja sediada em outro estado, deverá apresentar o visto expedido pelo CREA/RJ e CRT/RJ.

C.4. **Quanto à capacitação técnico-profissional:** mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA e/ou CAU e CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativo à execução manutenção corretiva e preventiva das unidades escolares, compreendendo ainda as adequações, compatível em características e prazos com o objeto da presente licitação.

C.4.1. Deverá ser comprovada por meio de certidão de acervo técnico no âmbito profissional de competência os itens considerados como maior relevância do orçamento, tais como:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1586
Rubrica	

Memória de Cálculo - Quantitativo Mínimo - Atestados de Capacidade Técnico Profissional							
Item	Catálogo	Código	Descrição	Unid	Qtd. Em planilha	Qtd. Mínima a ser comprovada	Percentual
14.7	EMOP	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	58333,33	17500,00	30,00%
12.68	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	5.244,00	1.573,00	30,00%
7.7	EMOP	09.015.0066-0	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12,MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8" ESPACADOS DE 2,00M,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCR. FCK=15MPA (0,30X0,30X1,00)M,TELA PRESAEM ARAME Nº12 PLASTIF.,INCLUS. ESCAV.,REATERRO,TRANSP.,CARGADESCARGA E PINT. DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAM.FORN.E COLOC	M2	4666,66	1399,99	30,00%
14.8	EMOP	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOMESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAOS DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	110880,00	33264	30,00%
8.2	EMOP	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	574,86	172,46	30,00%

C.4.2. Os itens indicados como parcela de maior relevância foram considerados de acordo com aquilo que integra a planilha de composição de custos, e, portanto, seguindo as referências da mesma fonte oficial de custos utilizada (EMOP). Apesar disso, o rol de serviços não é eminentemente taxativo, de modo que os referidos itens possuem o condão de trazer às parcelas de maior relevância uma referência técnica mínima, razão pela qual, para efeitos de comprovação da aptidão técnica, serão aceitos serviços similares e/ou mais complexos, inclusive, por exemplo, aqueles constantes em outras fontes de custos cuja descrição e/ou códigos não sejam idênticos aos apresentados.

C.4.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1587
Rubrica	

o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social, e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do art. 30, §10 da Lei Federal n.º 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

C.5. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores.

C.6. O ÓRGÃO LICITANTE poderá realizar diligências para verificação da veracidade do(s) atestado(s) de capacidade técnica, caso em que o licitante deverá prestar todas as informações e encaminhar todos os documentos necessários para a comprovação, tais como, cópia(s) do(s) contrato(s) respectivo(s), endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

C.7. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

D – REGULARIDADE FISCAL

D.1 – Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.

D.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1588
Rubrica	

D.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

D.4 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).

D.5 – Em relação à regularidade fiscal municipal: a) para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. b) Para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais. c) Para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá e Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede.

D.6 – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

D.7 – Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

E – VISITA TÉCNICA

E.1- Os licitantes participantes do certame que optarem pela realização de visita técnica deverão encaminhar profissional determinado expressamente em declaração da empresa para o fim de tomar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1589
Rubrica	

conhecimento do objeto a ser executado, devidamente munido de carteira de identidade, devendo proceder o agendamento antecipado na secretária Municipal de Educação, através do Telefone (21) 2637-1714, na Superintendência de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação de Maricá/RJ, em até 3 (três) dias úteis à data marcada para a realização do certame, para proceder à Visita Técnica, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica emitido pela Secretaria Requisitante. Serão concedidos 15 (quinze) minutos de tolerância. A empresa também poderá se fazer representar pelo Responsável Técnico da mesma, desde que este apresente a Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica, contendo os Responsáveis Técnicos. Caso a empresa licitante opte por não realizar a visita técnica deverá apresentar declaração de declínio a este direito.

10.2 – Os documentos exigidos nesta licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Maricá. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser digitados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido.

10.2.1 – A exibição do documento original ao pregoeiro na sessão dispensa a autenticação em cartório, pois será realizada a autenticação das cópias apresentadas no envelope de habilitação no ato dessa apresentação.

10.2.2 – Os documentos originais deverão estar em posse da licitante e **NÃO** dentro do envelope de habilitação, no qual deverá conter apenas as cópias, uma vez que se os originais forem entregues **NÃO** poderão ser retirados do processo.

10.2.3 - Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento e nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

10.3 - A apresentação do Certificado de Cadastro **NÃO** isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal, ainda que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes.

10.4 - Toda a documentação corresponderá a um único CNPJ/MF, da sede matriz ou filial:

a) Caso a pessoa jurídica tenha filial neste município, mas esteja autorizada a centralizar tributos e contribuições daquela sede em outro local, valerá o CNPJ/MF desta;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1590
Rubrica	

b) Caso a pessoa jurídica não possua matriz (sede) ou filial no município, prevalecerá o CNPJ/MF de sua matriz.

c) Caso a licitante venha participar pela filial, deverá apresentar todos os documentos da filial e os seguintes documentos com CNPJ da Matriz: MF da Matriz.

I – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial. – 10, b.3 e b3.1

II – Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda.-10. D.3

III – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS) – 10. D.6.

IV- Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas. – 10. D.7;

c.1) O documento apresentado com o CNPJ da Matriz ou da filial, que expressamente informe a abrangência de ambas, fica dispensado de ser reapresentado.

11 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (Art. 40, VII e X, Lei N.º 8.666/93)

11.1 – No local, dia e hora previstos neste edital, em Sessão pública deverão comparecer os licitantes, com os envelopes contendo a Documentação para Habilitação (B) e a Proposta de Preços (A), assim como, com declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação de forma avulsa.

11.2 – Após o credenciamento dos licitantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a consequente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

11.3 – Serão qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances verbais, o autor da proposta de Menor Preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço.

11.4 – Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições definidas no subitem 11.3 o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

11.5 – No caso de duas ou mais propostas apresentarem valores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1591
Rubrica	

11.6 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sob pena de exclusão do certame.

11.7 – A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

11.8 – Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

11.9 – O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo e de valor dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

11.10 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito.

11.11 – A licitante classificada por apresentar o Menor Preço no certame, só será declarada vencedora, depois de verificadas as demais exigências deste Edital.

11.12 – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o valor referente ao objeto deste Edital.

11.13 – O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e ser formalizada em ata.

11.14 – Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

11.15 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

11.16 – O licitante vencedor ao término do certame deverá apresentar nova proposta formal (por escrito), com os valores obtidos após os lances verbais.

11.16.1 – A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.

11.16.2 - A proposta final deve, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de Custos Unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano).

11.17 – Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1592
Rubrica	

11.18 – Com relação as Micro-Empresas e Empresas de Pequeno Porte serão observadas as regras estabelecidas nos art. 42 a 49, da Lei Complementar 123/2006.

12. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

12.1 - Selecionada a Proposta de melhor preço ou encerrada a fase de lances, o Pregoeiro verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 5%(cinco por cento) superior ao preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

12.2 - A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Pregoeiro os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

12.3 - Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Pregoeiro dará continuidade ao Pregão com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar, procedendo á abertura dos documentos de sua habilitação.

12.4 - Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº123/2006.

12.5 - Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante às Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o Pregoeiro concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.

12.5.1. - O não atendimento da regularidade dos documentos no prazo estabelecido no subitem 12.4. implicará a inabilitação do licitante.

13 – DOS RECURSOS

13.1 – Durante a realização do Certame os recursos se darão da seguinte forma:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1593
Rubrica	

13.1.1 – O licitante deverá registrar em ata a síntese das suas razões, sob pena de perda do direito de recorrer, devendo obrigatoriamente apresentá-las por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis, forma da Lei do Pregão.

13.1.2 – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

13.1.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.1.4 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, através do Pregoeiro e equipe de apoio, na cidade de Maricá.

13.1.5 - Interposto o recurso os demais licitantes estarão desde logo intimados para apresenta contrarrazões no prazo de até 3 (três) dias úteis, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.2 – Caberão ainda os seguintes recursos:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato:

- a) anulação ou revogação da licitação;
- b) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- c) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93;
- d) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

II – representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

13.2.1 – A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a" e "c", deste item, excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e no inciso II, será feita mediante publicação na imprensa oficial.

13.2.2 – Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.2.3 -. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1594
Rubrica	

13.2.4 - Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

13.3 – Para que sejam asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, será aceito o encaminhamento de recurso, tempestivamente, para o e-mail maricacpl@gmail.com que será impresso e gerará um processo administrativo. Até o julgamento do referido recurso deve o Recorrente encaminhar original, devidamente assinado pelo Responsável da empresa, para que seja apensado aos autos do Recurso, sob pena de indeferimento do mesmo.

14 – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (Art. 40, II, Lei n.º 8.666/93)

14.1. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

14.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

14.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15 – DAS PENALIDADES (Art. 40, III, Lei n.º 8.666/93)

15.1 A inexecução do fornecimento, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) advertência;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1595
Rubrica	

- b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso na conclusão de qualquer dos prazos estabelecidos;
- c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);
- d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, observado, quando for o caso, o disposto no art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02.
- 15.2 - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, assegurados a ampla defesa e o contraditório.
- 15.3 - A sanção prevista nas alíneas b, c e d do item 15.1, poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra.
- 15.4 - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.
- 15.5 - A aplicação das sanções previstas neste item deverão ser aplicadas pela Autoridade, observadas as disposições do Decreto Municipal n.º 158/2018.
- 15.6 - O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.7 – Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, caso esta tenha se verificado. Caso esta não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido desconto correspondente sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela CONTRATADA após a aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação.
- 15.8 - A multa prevista no item 15.1 não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1596
Rubrica	

15.9 – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

15.10 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

16 – DA IMPUGNAÇÃO

16.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de proposta de preço, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113, da lei supracitada.

16.2 – Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas. Após esse prazo, a comunicação de falhas ou irregularidades que viciariam este edital, não terá efeito de recurso.

16.3 – A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

16.4 – A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

16.5 – As impugnações interpostas deverão ser protocoladas junto a Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá ao licitante recorrente o número do processo administrativo, gerado para julgamento da impugnação, para que o recorrente acompanhe o trâmite processual.

17 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

17.1. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido in albis o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

17.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-financeira tenha se alterado após o início do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1597
Rubrica	

17.3 - Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

18 – DO PAGAMENTO (Art. 40, XIV, Lei n.º 8.666/93)

18.1. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

18.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

18.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

18.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da efetiva prestação do serviço mensal, data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

18.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

18.3.3 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

18.3.4 O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.

18.3.5 Caso o Município antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação. 18.3.4 O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1598
Rubrica	

do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.

18.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes, após o prazo citado, só poderão ocorrer em periodicidade anual, conforme variação do INCC-M, levando em consideração a data base estipulada na proposta.

18.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (Art. 40, VIII, Lei n.º 8.666/93)

19.1 - A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato devidamente comprovado, ou anulada, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses motivos, ressalvado o disposto no Parágrafo Único, do art. 59 da Lei n.º 8.666/93, no último caso.

19.2 - Ocorrendo decretação de feriado, ponto facultativo ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste Certame na data marcada, ficará o mesmo automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação, salvo aviso expresso do Pregoeiro e Equipe de Apoio em contrário.

19.3 – O Edital e seus anexos, assim como maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital, poderão ser obtidas e dirimidas junto ao Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, até um dia útil antes da realização do Certame.

19.3.1 – Os interessados em retirar o Edital deverão entregar CD-RW (virgem) à Comissão Permanente de Licitação.

19.3.2 - Informações e esclarecimentos relativos à Licitação devem ser adquiridas junto à Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Álvares de Castro, nº 346, térreo, no horário de 9:00 às 17:00, ou pelo telefone 2637-2052, ou maricacpl@gmail.com.

19.4 - Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento e nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1599
Rubrica	

19.5 - Os documentos exigidos deverão ser apresentados de forma ordenada, em conformidade com o edital, devidamente numerados.

19.6 – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Portanto, a constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados, ensejará, após regular processo administrativo, a adoção imediata da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de até 02 (dois) anos, independentemente das demais sanções previstas em Lei.

19.7 – Considerar-se-á domicílio ou sede da licitante o lugar onde esta mantém seu estabelecimento matriz.

19.8 – As licitantes devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do presente Edital e seus Anexos, não podendo alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto às condições estabelecidas, como elementos impeditivos ao perfeito cumprimento do contrato.

19.9 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.10 – Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ** responsabilidade por qualquer custo, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.11 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro ou pela Autoridade superior.

19.12 – O proponente que vier a ser vencedor do certame, se contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.13 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato e do fiel cumprimento da lei.

19.14 – A critério do Pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o atendimento das propostas.

19.15 – As disposições estabelecidas neste edital poderão ser alteradas, observadas as disposições do artigo 21, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1600
Rubrica	

19.16 – O recebimento dos envelopes não gera nenhum direito para a licitante perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

19.17 – As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após a sua homologação e adjudicação pelo Secretário Requisitante.

19.18 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

19.19 – Fica assegurado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ** sem que caiba aos licitantes indenização:

19.19.1 – adiar a data da abertura da presente licitação, dando disso conhecimento aos interessados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, exceto em Caso Fortuito ou de Força Maior, quando o prazo citado não será observado.

19.20 – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, ou ainda, quanto à formulação das propostas, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro.

19.21 – As empresas que não obedecerem, rigorosamente, as exigências do Edital, serão inabilitadas/desclassificadas, ressalvadas as hipóteses de vícios de menor complexidade sanáveis conforme o caso.

19.22 – As empresas que não obedecerem, rigorosamente, as exigências do Edital, serão inabilitadas/desclassificadas, ressalvada a hipótese do item 16.14.

19.23 – A participação das empresas interessadas nesta licitação implicará o total conhecimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que na hipótese de ocorrência de casos omissos, estes serão solucionados à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal competente e demais normas pertinentes à espécie, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, tendo sua decisão ratificada pela Autoridade superior através da Homologação.

19.24 – No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob guarda do Pregoeiro, e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1601
Rubrica	

19.25 – O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a formalização do contrato com o adjudicatário, devendo os licitantes retirar os até 05 (cinco) dias após a publicação do extrato do contrato no Jornal Oficial do Município, sob pena de inutilização dos documentos contidos.

19.26 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio.

19.27 - Será permitida a subcontratação, limitada a 30% (trinta por cento) do valor contratado, conforme previsto no item e) do termo de referência (ANEXO III).

19.28 – A empresa deve obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no projeto básico/termo de referência e memorial descritivo assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no cronograma físico-financeiro com o realizado.

20. DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

20.2 - As condições do ajuste, para formalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, constam no ANEXO – Minuta da Ata de Registro de Preços.

20.3 - O prazo para a apresentação da documentação para a formalização da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis contados após a convocação, sob pena de decadência ao direito do registro na ata, sem prejuízo das sanções descritas neste edital, devendo a empresa adjudicatária apresentar documentação relativa à habilitação neste certame que já esteja vencida.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1602
Rubrica	

20.4 - A ata deverá ser assinada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

20.5 - O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, sob alegação de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

20.6 - Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem 20.3 ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração proceder na forma prevista neste Edital e na Lei correlata.

20.7 - A ata a ser firmada entre esta Municipalidade e a vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

20.8 O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I – a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II – estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III – estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV – quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V – condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI – prazo de validade do registro de preço;

VII – órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII – modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1603
Rubrica	

IX – penalidades por descumprimento das condições;

20.9 Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

20.10 A estimativa a que se refere o item 20.8 do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

20.11 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.11.1 A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

20.12. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I – será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II – o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo municipal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

III – a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

20.12.1 O registro a que se refere este item tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos itens seguintes.

20.12.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I – os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1604
Rubrica	

20.12.3 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

20.13 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.14 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.15 - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, não cabendo a incidência de reajuste dos preços registrados na Ata, apenas revisão dos mesmos nas hipóteses legais permitidas.

20.15.1 - Os preços somente poderão ser reajustados nos contratos decorrentes de Ata de Registro de Preços observado o prazo estipulado neste Edital e o índice setorial aplicável.

20.15.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

20.16 - A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

20.16.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

20.17 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.18 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

20.19 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1605
Rubrica	

praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.19.1. - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

20.19.2. - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

20.19.3. - Quando o preço registrado torna-se inferior ao preço de mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1606
Rubrica	

20.21- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.22 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

20.23 - O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a PMM a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

20.24 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes aconter em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações

20.25 - O resultado desta licitação será divulgado no JOM.

21 – DOS ANEXOS

21.1 – Constituem anexos deste Edital:

ANEXO I:

A – Planilha de Valores e Quantitativos e Unitários

B - Propostas-Detalhe

ANEXO II – Modelo de Declarações:

A- Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação

B- Carta de Credenciamento para participar de licitações

C- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93

D- Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1607
Rubrica	

E- Modelo de declaração de que recebeu todos os documentos e informações necessários para participar da licitação.

ANEXO III:

- A- Termo de Referência da Secretaria
- B- Cronograma Físico financeiro
- C- Quadro de áreas
- D- Memória de cálculo
- E- Composição da taxa de benefícios e despesas indiretas - bdi
- F- Composição de custos mensal - manutenção preventiva de ar condicionado
- G- Plantas
- H- Fvs – mapas de localização – unidades escolares
- I- Fvs - relatório fotográfico

ANEXO IV:

Minuta da Ata de Registro de Preços

Minuta do Contrato

22 – DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 – A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico/Termo de Referência, assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no cronograma físico-financeiro com o realizado.

22.2 - Se houver divergência entre o Termo de Referência e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

23– FORO

23.1 - Fica eleito o foro do Município de Maricá para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas da execução desta licitação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá, de de 2022.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1608
Rubrica	

ANEXO I

A - PLANILHA DE VALORES E QUANTITATIVOS UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid.	Valor Total
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, englobando adequações das unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme especificações e condições expressas nesse Termo de Referência e normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e normas complementares relacionadas a manutenção de unidades escolares municipais.	1	R\$ 36.398.048,86



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1609
Rubrica	

A.1 – ANEXO A PLANILHA DE VALORES E QUANTITATIVOS UNITÁRIOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ADEQUAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

LO
CA
L:
PR
AZ
O:

TODAS AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E ADMINISTRATIVAS

12
MESES

DATA BASE: IO: EMOP, SCO-RIO E SINAPI JUN/22

BDI:
ONERADO
DE 20,25%



ITEM	TABELAS/COMPONENTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇ. UNIT. S/ BDI	TOTAL S/ BDI (R\$)	PÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL C/ BDI (R\$)
1	CANTEIRO DE OBRAS						R\$ 121.324,53		R\$ 145.885,01
1.1	EMOP	02.00 2.001 2-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	933,00	R\$ 44,12	R\$ 41.163,96	R\$ 53,05	R\$ 49.495,65
1.2	EMOP	02.02 0.000 3-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,EXCLUSIVE SUPORTE DEMADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	589,00	R\$ 116,13	R\$ 68.400,57	R\$ 139,64	R\$ 82.247,96
1.3	EMOP	02.00 6.005 0-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL	UN X M ES	12,00	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00	R\$ 1.178,45	R\$ 14.141,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1610
Rubrica	

			HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA						
2	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 41.290,77		R\$ 49.647,71
2.1	EMOP	03.00 1.000 1-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	403, 89	R\$ 61,42	R\$ 24.806,92	R\$ 73,85	R\$ 29.827,27
2.2	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, INCLUSIVE MATERIAL.	M3	186, 09	R\$ 88,58	R\$ 16.483,85	R\$ 106,5 1	R\$ 19.820,44
3	TRANSPORTES						R\$ 95.275,80		R\$ 114.409,20
3.1	EMOP	04.01 4.009 5-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	120, 00	R\$ 280,8 3	R\$ 33.699,60	R\$ 337,6 9	R\$ 40.522,80
3.2	EMOP	04.02 0.012 2-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2 XK M	302. 400, 00	R\$ 0,20	R\$ 60.480,00	R\$ 0,24	R\$ 72.576,00
3.3	EMOP	04.02 1.001 0-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	1.26 0,00	R\$ 0,87	R\$ 1.096,20	R\$ 1,04	R\$ 1.310,40
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 1.744.591,9 7		R\$ 2.097.419,9 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1611
Rubrica	

4.1	SCO	SC 30.10. 0100	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, FEITO MECANICAMENTE.	M2	490,00	R\$ 36,04	R\$ 17.659,60	R\$ 43,33	R\$ 21.231,70
4.2	EMOP	05.00 1.000 1-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	315,70	R\$ 246,75	R\$ 77.898,97	R\$ 296,71	R\$ 93.671,34
4.3	EMOP	05.00 1.000 8-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	466,00	R\$ 27,09	R\$ 12.623,94	R\$ 32,57	R\$ 15.177,62
4.4	EMOP	05.00 1.000 9-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	466,00	R\$ 21,67	R\$ 10.098,22	R\$ 26,05	R\$ 12.139,30
4.5	EMOP	05.00 1.002 1-0	DEMOLICAO A PONTEIRO, DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERAMICAS E AZULEJOS, COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	466,00	R\$ 27,09	R\$ 12.623,94	R\$ 32,57	R\$ 15.177,62
4.6	EMOP	05.00 1.003 3-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSICAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO	M3	141,68	R\$ 342,15	R\$ 48.475,81	R\$ 411,43	R\$ 58.291,40
4.7	EMOP	05.00 1.004 2-0	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	933,00	R\$ 11,01	R\$ 10.272,33	R\$ 13,23	R\$ 12.343,59
4.8	EMOP	05.00 1.004 3-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	933,00	R\$ 18,94	R\$ 17.671,02	R\$ 22,77	R\$ 21.244,41
4.9	EMOP	05.00 1.004 9-0	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	933,00	R\$ 32,27	R\$ 30.107,91	R\$ 38,80	R\$ 36.200,40
4.10	EMOP	05.00 1.005 5-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE, GESSO, PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	933,00	R\$ 12,64	R\$ 11.793,12	R\$ 15,19	R\$ 14.172,27
4.11	EMOP	05.00 1.007 0-0	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PRE-FABRICADO	M2	233,00	R\$ 6,32	R\$ 1.472,56	R\$ 7,59	R\$ 1.768,47



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1612
Rubrica	

4.1 2	EMOP	05.00 1.007 4-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC, PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES, EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO	M2	933, 00	R\$ 5,41	R\$ 5.047,53	R\$ 6,50	R\$ 6.064,50
4.1 3	EMOP	05.00 1.013 4-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	140, 00	R\$ 25,55	R\$ 3.577,00	R\$ 30,72	R\$ 4.300,80
4.1 4	EMOP	05.00 1.014 4-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	233, 00	R\$ 6,24	R\$ 1.453,92	R\$ 7,50	R\$ 1.747,50
4.1 5	EMOP	05.00 1.014 5-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	70,0 0	R\$ 21,51	R\$ 1.505,70	R\$ 25,86	R\$ 1.810,20
4.1 6	EMOP	05.00 5.001 2-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO- SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPOORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	45,0 0	R\$ 6,31	R\$ 283,95	R\$ 7,58	R\$ 341,10
4.1 7	EMOP	05.00 6.000 1-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO- SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2 X M ES	2.16 0,00	R\$ 12,00	R\$ 25.920,00	R\$ 14,43	R\$ 31.168,80
4.1 8	EMOP	05.00 8.000 8-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	900, 00	R\$ 0,59	R\$ 531,00	R\$ 0,70	R\$ 630,00
4.1 9	EMOP	05.05 8.001 0-0	PLASTICO NA COR PRETA, DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 0,15MM DE ESPESSURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11.1 98,0 0	R\$ 1,34	R\$ 15.005,32	R\$ 1,61	R\$ 18.028,78
4.2 0	EMOP	05.00 1.001 5-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL	M2	2.80 8,00	R\$ 17,63	R\$ 49.505,04	R\$ 21,20	R\$ 59.529,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1613
Rubrica	

			DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO						
4.2 1	EMOP	05.00 1.002 3-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	267, 96	R\$ 92,53	R\$ 24.794,33	R\$ 111,2 6	R\$ 29.813,22
4.2 2	EMOP	05.00 1.002 5-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	175, 56	R\$ 179,8 4	R\$ 31.572,71	R\$ 216,2 5	R\$ 37.964,85
4.2 3	EMOP	05.00 1.014 7-0	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, C ERCAS E PORTOES	M2	933, 00	R\$ 18,06	R\$ 16.849,98	R\$ 21,71	R\$ 20.255,43
4.2 4	EMOP	05.00 1.032 5-0	DESOBSTRUCAO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENCAO, BUZINOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	70,0 0	R\$ 2,70	R\$ 189,00	R\$ 3,24	R\$ 226,80
4.2 5	EMOP	05.00 1.040 2-0	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA, CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURA E ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	924, 00	R\$ 26,19	R\$ 24.199,56	R\$ 31,49	R\$ 29.096,76
4.2 6	EMOP	05.00 1.045 5-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L, INCLUSIVE DESINFECACAO, CONFORME APROVACAO PELA COMISSAO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA, COM BASE NA LEI Nº 1.893/91 E NO DECRETO Nº 20.356/93, MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECACAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	UN	13,0 0	R\$ 502,7 2	R\$ 6.535,36	R\$ 604,5 2	R\$ 7.858,76
4.2 7	EMOP	05.00 1.046 0-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE DE 2001 A 20000L, INCLUSIVE DESINFECACAO, CONFORME APROVACAO PELA COMISSAO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA, COM BASE NA LEI Nº 1.893/91 E NO DECRETO Nº 20.356/93, MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECACAO DE	UN	13,0 0	R\$ 730,4 4	R\$ 9.495,72	R\$ 878,3 5	R\$ 11.418,55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1614
Rubrica	

			RESERVATORIOS DE AGUA						
4.2 8	EMOP	05.00 1.060 5-0	APICOAMENTO DE CONCRETO, EM SUPERFÍCIES VERTICIAS, INCLUSIVE CORRECAO DE FALHAS	M2	92,0 0	R\$ 103,2 4	R\$ 9.498,08	R\$ 124,1 4	R\$ 11.420,88
4.2 9	EMOP	05.00 1.087 6-0	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	55.4 40,0 0	R\$ 22,55	R\$ 1.250.172,0 0	R\$ 27,11	R\$ 1.502.978,4 0
4.3 0	EMOP	05.00 7.001 5-0	LOCACAO DE CADEIRA SUSPensa (BALANCIM), CONFORME NR 18 E ABNT NBR 14751, INCLUSIVE KIT DE SEGURANCA COMPLETO, EXCLUSIVE MONMONTAGEM E DESMONTAGEM (VIDE ITEM 05.008.0004)	UN XM ES	12,0 0	R\$ 410,0 8	R\$ 4.920,96	R\$ 493,1 2	R\$ 5.917,44
4.3 1	EMOP	05.00 1.004 0-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO, EXCLUSIVE SUPORTE, ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	839, 00	R\$ 8,60	R\$ 7.215,40	R\$ 10,34	R\$ 8.675,26
4.3 2	EMOP	05.00 1.007 2-0	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	139, 00	R\$ 3,61	R\$ 501,79	R\$ 4,34	R\$ 603,26
4.3 3	EMOP	05.00 1.008 1-0	REMOCAO DE RIPAS, SEM APROVEITAMENTO DE MATERIAL RETIRADO	M	770, 00	R\$ 1,26	R\$ 970,20	R\$ 1,51	R\$ 1.162,70
4.3 4	EMOP	05.00 1.075 0-0	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO E DA ARMADURA, COM ESCOVA DE ACO, APOS RETIRADA DO CAPEAMENTO, EXCLUSIVE ESTE	M2	18,0 0	R\$ 27,09	R\$ 487,62	R\$ 32,57	R\$ 586,26
4.3 5	EMOP	05.00 2.006 5-0	DEMOLICAO E REMOCAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRELICADAS DE VERGALHOES E/OU PERFIS LEVES DE ACO, MEDIDAS PELO PESO REMOVIDO	KG	554, 00	R\$ 2,43	R\$ 1.346,22	R\$ 2,92	R\$ 1.617,68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1615
Rubrica	

4.3 6	EMOP	05.05 8.002 0-0	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	1.23 2,00	R\$ 1,88	R\$ 2.316,16	R\$ 2,26	R\$ 2.784,32
5	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						R\$ 320.849,42		R\$ 385.805,86
5.1	EMOP	06.01 6.000 9-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO NODULAR,ARTICULADO,PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE,MEDINDO APROXIMADAMENTE (60X50)CM,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	UN	58,0 0	R\$ 223,5 5	R\$ 12.965,90	R\$ 268,8 1	R\$ 15.590,98
5.2	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 2	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE20MM.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	300, 00	R\$ 18,41	R\$ 5.523,00	R\$ 22,13	R\$ 6.639,00
5.3	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 3	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE25MM.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	480, 00	R\$ 18,72	R\$ 8.985,60	R\$ 22,51	R\$ 10.804,80
5.4	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 4	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE TUBO E JUNTA.	M	360, 00	R\$ 67,37	R\$ 24.253,20	R\$ 81,01	R\$ 29.163,60
5.5	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 5	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O	M	420, 00	R\$ 110,6 1	R\$ 46.456,20	R\$ 133,0 0	R\$ 55.860,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1616
Rubrica	

			MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE TUBO E JUNTA.						
5.6	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 6	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 45º, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	924, 00	R\$ 56,75	R\$ 52.437,00	R\$ 68,24	R\$ 63.053,76
5.7	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 7	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 45º, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	924, 00	R\$ 184,2 3	R\$ 170.228,52	R\$ 221,5 3	R\$ 204.693,72
6	BASES E PAVIMENTOS						R\$ 327.134,65		R\$ 393.366,45
6.1	EMOP	08.02 0.000 8-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ARTI CULACAO VERTICAL, PRE- FABRICADOS, COR- NATURAL, ESP. 6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.	M2	1.40 0,00	R\$ 102,2 4	R\$ 143.136,00	R\$ 122,9 4	R\$ 172.116,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1617
Rubrica	

6.2	EMOP	08.02 0.002 0-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTI CULACAO VERTICAL,PRE- FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM ,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO DO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO	M2	1.05 0,00	R\$ 116,1 1	R\$ 121.915,50	R\$ 139,6 2	R\$ 146.601,00
6.3	EMOP	08.01 8.000 5-0	REVESTIMENTO DE SAIBRO,EXECUTADO MECANICAMENTE,COMPRIMIDO EMCAMADA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO SAIBRO,SENDO A CAMADA MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	360, 00	R\$ 101,5 3	R\$ 36.550,80	R\$ 122,0 8	R\$ 43.948,80
6.4	SCO	BP 20.20. 0050	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE- MOLDADO (FCK=15MPA), MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO.	M	583, 33	R\$ 43,77	R\$ 25.532,35	R\$ 52,63	R\$ 30.700,65
7	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						R\$ 2.160.678,6 1		R\$ 2.597.994,1 7
7.1	EMOP	09.00 1.000 1-1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	331, 81	R\$ 16,06	R\$ 5.328,86	R\$ 19,31	R\$ 6.407,25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1618
Rubrica	

7.2	EMOP	09.01 2.000 4-0	MESA DE CONCRETO ARMADO, COM 4 BANCOS, CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4. AMESA MEDINDO 0,80X0,80M, COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	18,0 0	R\$ 1.200, 20	R\$ 21.603,60	R\$ 1.443, 24	R\$ 25.978,32
7.3	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 08	ARBUSTO PARA JARDINS, TIPO LANTANA, HIBISCO, CEDRINHO, ETC, COM 50 A 70CM DE ALTURA. FORNECIMENTO COLOCAÇÃO.	UNI	2.88 7,00	R\$ 59,71	R\$ 172.382,77	R\$ 71,80	R\$ 207.286,60
7.4	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 09	IRRIGACAO DE GRAMADO E/OU CANTEIRO COM CAMINHAO PIPA, COM FORNECIMENTO DA AGUA.	M2	2.73 7,50	R\$ 5,31	R\$ 14.536,12	R\$ 6,38	R\$ 17.465,25
7.5	EMOP	09.00 6.003 0-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	600, 00	R\$ 281,0 0	R\$ 168.600,00	R\$ 337,9 0	R\$ 202.740,00
7.6	EMOP	09.01 5.007 4-0	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN.E INTERNAMENTE), C/DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	56,0 0	R\$ 136,6 1	R\$ 7.650,16	R\$ 164,2 7	R\$ 9.199,12
7.7	EMOP	09.01 5.006 6-0	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8" ESPACADOS DE 2,00M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCR. FCK=15MPA (0,30X0,30X1,00)M, TELA PRESA EM ARAME Nº12 PLASTIF., INCLUS. ESCAV., REATERRO, TRANSP., CARGA, DESCARGA E PINT. DOS TUBOS, C/2 DEMAOS DE ACABAM. FORN. E COLOC	M2	4.66 6,66	R\$ 341,5 1	R\$ 1.593.711,0 5	R\$ 410,6 6	R\$ 1.916.410,5 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1619
Rubrica	

7.8	EMOP	09.00 1.010 0-0	GRAMA SINTETICA EUROPEIA, EM ROLOS, COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO, NA COR VERDE, INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVICOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DE GRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCAÇÕES DO CAMPO, REGULARIZACAO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ O LOCAL DOS SERVICOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	466,66	R\$ 102,12	R\$ 47.655,31	R\$ 122,79	R\$ 57.301,18
7.9	EMOP	09.00 5.005 9-0	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS, CORTE DE FOLHAS E RAMOS SECOS, RETIRADA DE PARASITAS, LIMPEZA E REPLANTIO DE ARBUSTOS (1 VEZ POR SEMANA)	M2	3.850,00	R\$ 0,88	R\$ 3.388,00	R\$ 1,05	R\$ 4.042,50
7.10	EMOP	09.01 3.000 1-0	BANCO DE PRANCHA EM MADEIRA DE LEI, DE 4CM DE ESPESSURA, 40CM DE LARGURA E 2,00M DE COMPRIMENTO, COM DOIS PES DO MESMO MATERIAL, ALTURA TOTAL DE 40CM, ACABAMENTO A OLEO, COM DUAS DEMAS DIRETAMENTE SOBRE A MADEIRA	UN	9,00	R\$ 584,70	R\$ 5.262,30	R\$ 703,10	R\$ 6.327,90
7.11	EMOP	09.01 5.020 0-0	Tela de arame galvanizado, revestido com PVC, fio 12, malha losangular de 7,5cm, fixada com arame galvanizado à armação tubular de aço galvanizado (exclusive esta). FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	462,00	R\$ 76,37	R\$ 35.282,94	R\$ 91,83	R\$ 42.425,46
7.12	EMOP	09.00 5.002 9-0	CAPINA DE CONSERVACAO (1 VEZ POR ANO), EM TERRENO DE VEGETACAO POUCO Densa, COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS	M3	19.250,00	R\$ 4,43	R\$ 85.277,50	R\$ 5,32	R\$ 102.410,00
8	ESTRUTURAS						R\$ 3.021.080,65		R\$ 3.632.799,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1620
Rubrica	

8.1	EMOP	11.00 3.000 1-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPAR O COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	180, 00	R\$ 552,5 1	R\$ 99.451,80	R\$ 664,3 9	R\$ 119.590,20
8.2	EMOP	11.01 3.007 0-1	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUIND O MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA- 50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTA GEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	574, 86	R\$ 2.848, 55	R\$ 1.637.517,4 5	R\$ 3.425, 38	R\$ 1.969.113,9 4
8.3	EMOP	11.01 6.000 3-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELCAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,S OBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAQ DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	3.38 8,00	R\$ 276,1 5	R\$ 935.596,20	R\$ 332,0 7	R\$ 1.125.053,1 6
8.4	EMOP	11.01 6.002 0-0	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I" ATE 8",EM ACO LAMINADO,(VIGAS ISOLADAS,ESCORAS,PORTICOS,ET C),INCLUSIVE PERDAS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	1.44 0,00	R\$ 14,06	R\$ 20.246,40	R\$ 16,90	R\$ 24.336,00
8.5	EMOP	11.01 6.000 7-0	PILARES E/OU VIGAS EM TRELCAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMAQ PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	2.50 0,00	R\$ 21,19	R\$ 52.975,00	R\$ 25,48	R\$ 63.700,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1621
Rubrica	

8.6	EMOP	11.01 6.003 0-0	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(ACOUSI-SAC,CORTEN),PARA TORRES DE ELEVADORES,ESCADAS,VIGAS E COLUNAS DE EDIFICACOES E REFORCOS ESTRUTURAIS,COMPOSTA DE PERFIS "I" OU "H",CANTONEIRAS E CHAPAS,UNIFICADAS COM ELETRODO,INCLUSIVE PERDAS E PROTECAO ANTI-FERRUGEM.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	3.00 0,00	R\$ 27,62	R\$ 82.860,00	R\$ 33,21	R\$ 99.630,00
8.7	EMOP	11.02 5.000 9-0	CONCRETO BOMBEADO,FCK=25MPA,COMPR EENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENS AMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	180, 00	R\$ 571,5 2	R\$ 102.873,60	R\$ 687,2 5	R\$ 123.705,00
8.8	EMOP	11.03 0.005 0-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	330, 00	R\$ 195,9 4	R\$ 64.660,20	R\$ 235,6 1	R\$ 77.751,30
8.9	EMOP	11.02 3.000 2-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DEACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELESDE (15X15)CM. FORNECIMENTO	KG	2.00 0,00	R\$ 10,30	R\$ 20.600,00	R\$ 12,38	R\$ 24.760,00
8.1 0	EMOP	11.01 1.004 0-0	CORTE, MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60, CRUZADAS ESOLDADAS ENTRE SI, EM PECAS DE CONCRETO	KG	2.00 0,00	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00	R\$ 2,58	R\$ 5.160,00
9	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						R\$ 305.756,87		R\$ 367.654,30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1622
Rubrica	

9.1	EMOP	12.00 3.007 5-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL	M2	2.85 0,00	R\$ 62,34	R\$ 177.669,00	R\$ 74,96	R\$ 213.636,00
9.2	EMOP	12.00 5.003 0-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DEESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	350, 00	R\$ 75,25	R\$ 26.337,50	R\$ 90,48	R\$ 31.668,00
9.3	EMOP	12.00 8.001 5-0	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS(COBOGO),EM PLACAS DE CONCRETO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X50X5CM,FUROS QUADRADOS,ASSENTES COMO 12.006.0010	M2	116, 66	R\$ 191,3 9	R\$ 22.327,55	R\$ 230,1 4	R\$ 26.848,13
9.4	EMOP	12.01 6.001 0-0	PAREDE DRYWALL,C/ESP.95MM,ESTRUT.C /MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM,FIX.A GUIAS HORIZONTAIS 70MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,C/ADICAO DE LAMINERAL,ESP.12,5MM,LARG.12 00MM,FIX.MONTANT.POR MEIO DE PARAFUSOS,C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,APLIC.AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M2	350, 00	R\$ 92,34	R\$ 32.319,00	R\$ 111,0 3	R\$ 38.860,50
9.5	EMOP	12.03 5.000 5-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	50,4 0	R\$ 520,1 9	R\$ 26.217,57	R\$ 625,5 2	R\$ 31.526,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1623
Rubrica	

9.6	EMOP	12.01 5.001 6-0	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA, CONSTITUIDA DE PAINELCEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA, REVESTIDO EM CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, COM MIOLO EM COLMEIA, ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA, FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO, EXCLUSIVE SUAS FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	192,50	R\$ 108,50	R\$ 20.886,25	R\$ 130,47	R\$ 25.115,47
10	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						R\$ 2.315.617,10		R\$ 2.784.355,18
10.1	EMOP	13.00 1.002 6-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	17.864,00	R\$ 34,75	R\$ 620.774,00	R\$ 41,78	R\$ 746.357,92
10.2	SCO	RV 10.15. 0153	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA CECRISA OU SIMILAR, DE (10X10)CM, INCLUSIVE SUPERFICIE CHAPISCADA E ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA NO TRACO 1:3:3, REJUNTADAS COM CIMENTO BRANCO E CORANTE.	M2	1.750,00	R\$ 115,26	R\$ 201.705,00	R\$ 138,60	R\$ 242.550,00
10.3	EMOP	13.03 0.029 0-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	1.540,00	R\$ 126,99	R\$ 195.564,60	R\$ 152,70	R\$ 235.158,00
10.4	EMOP	13.15 7.001 0-0	REVESTIMENTO DE PAREDES OU TETOS COM TECIDO ISOLANTE ACUSTICO, EM MANTA DE Lã DE VIDRO REVESTIDA COM FOLHA DE ALUMINIO	M2	350,00	R\$ 33,10	R\$ 11.585,00	R\$ 39,80	R\$ 13.930,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1624
Rubrica	

10.5	EMOP	13.16 8.001 0-0	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO, SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP., PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500, NO SISTEMA COIL COATING, ESP.DO COMPOSTO DE 4MM, PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS, NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO), INCL.SUBESTRUTURA DE ALUM.E DEMAIS INSUMOS NECES.A COLOC.FORN.COLOC.	M2	462,00	R\$ 741,60	R\$ 342.619,20	R\$ 891,77	R\$ 411.997,74
10.6	EMOP	13.17 5.001 0-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODA FORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.283,33	R\$ 73,00	R\$ 93.683,09	R\$ 87,78	R\$ 112.650,70
10.7	EMOP	13.18 0.001 5-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	295,68	R\$ 65,00	R\$ 19.219,20	R\$ 78,16	R\$ 23.110,34
10.8	EMOP	13.30 1.013 2-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 5CM	M2	1.306,66	R\$ 54,03	R\$ 70.598,83	R\$ 64,97	R\$ 84.893,70
10.9	EMOP	13.33 0.007 0-0	REVESTIMENTO DE PISOS COM LADRILHOS CERAMICOS ANTIDERRAPANTES, COM MEDIDAS EM TORNO DE (11,6X24)CM COM ESPESSURA DE 9MM, ASSENTES COMO EM 13.330.0052, CORES: PESSEGO, VERMELHO E CASTOR	M2	583,33	R\$ 172,51	R\$ 100.630,25	R\$ 207,44	R\$ 121.005,97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1625
Rubrica	

10.10	EMOP	13.33 0.007 5-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	1.75 0,00	R\$ 86,81	R\$ 151.917,50	R\$ 104,3 8	R\$ 182.665,00
10.11	EMOP	13.36 5.015 0-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	70,0 0	R\$ 84,07	R\$ 5.884,90	R\$ 101,0 9	R\$ 7.076,30
10.12	EMOP	13.38 0.001 3-0	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A) LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 VERMELHA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	583, 33	R\$ 82,82	R\$ 48.311,39	R\$ 99,59	R\$ 58.093,83
10.13	EMOP	13.37 0.001 0-0	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	875, 00	R\$ 64,72	R\$ 56.630,00	R\$ 77,82	R\$ 68.092,50
10.14	EMOP	13.41 6.001 0-0	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	70,0 0	R\$ 102,5 5	R\$ 7.178,50	R\$ 123,3 1	R\$ 8.631,70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1626
Rubrica	

10.15	EMOP	13.41 6.001 5-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25 CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	29,1 6	R\$ 102,5 5	R\$ 2.990,35	R\$ 123,3 1	R\$ 3.595,71
10.16	EMOP	13.36 5.017 0-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	116, 66	R\$ 63,95	R\$ 7.460,40	R\$ 76,89	R\$ 8.969,98
10.17	EMOP	13.39 0.003 8-0	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO,HOMOGENEO,COM 2MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFEGO,FUNGICIDA,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	583, 33	R\$ 148,3 0	R\$ 86.507,83	R\$ 178,3 3	R\$ 104.025,23
10.18	SCO	ET 05.45. 0100	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENHADO, USANDO FORMA DE MADEIRIT OU SIMILAR, MEDINDO: (14X10)CM, FUNDIDO NO LOCAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	1.15 5,00	R\$ 56,47	R\$ 65.222,85	R\$ 67,90	R\$ 78.424,50
10.19	SCO	RV 15.70. 0150	PISO DE PLURIGOMA OU SIMILAR, PASTILHADO, DE 3MM DE ESPESSURA, PLACAS DE (50X50)CM, SOBRE BASE EXISTENTE, COM COLOCACAO.	M2	350, 00	R\$ 53,46	R\$ 18.711,00	R\$ 64,28	R\$ 22.498,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1627
Rubrica	

10.20	EMOP	13.19 6.001 0-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD ASER APLICADO SIST. DRYWALL, C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM, ESP. 6,5; 9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO, ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO, ESP. MINIMA 0,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL, SUSPENSÃO POR MEIO DE PENDURAS, FIX. EM ESTRUTURA SUPERIOR. FORN. E COLOCACAO	M2	577,50	R\$ 94,03	R\$ 54.302,32	R\$ 113,07	R\$ 65.297,92
10.21	EMOP	13.19 9.001 5-0	VENEZIANA VERTICAL (BRISÉ SOLEIL) DE CHAPA DE ALUMINIO, COM 1,2MM DE ESPESSURA, FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS, EM MEDIDA PELA AREA COLOCADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	115,50	R\$ 1.334,38	R\$ 154.120,89	R\$ 1.604,59	R\$ 185.330,14
11	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS						R\$ 1.875.757,69		R\$ 2.255.567,45
11.1	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 10	FECHADURA DE EMBUTIR EM LATAO CROMADO, P/PORTA INT., MACANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAK, DIST. 55MM E PROFUND. 83MM FORNECIMENTO E COLOCALÇÃO	UN	51,00	R\$ 82,89	R\$ 4.227,39	R\$ 99,67	R\$ 5.083,17
11.2	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 11	FECHADURA DE EMBUTIR EM LATAO CROMADO, P/PORTA DE BANHEIRO, MACANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAK, DIST. 55MM E PROF. 80MM. FORNECIMENTO E COLOCALÇÃO	UN	70,00	R\$ 65,38	R\$ 4.576,60	R\$ 78,61	R\$ 5.502,70
11.3	EMOP	14.00 1.030 0-0	PERSIANA VERTICAL EM PVC, LAMINA COM LARGURA DE 89MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	35,00	R\$ 300,00	R\$ 10.500,00	R\$ 360,75	R\$ 12.626,25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1628
Rubrica	

11.4	EMOP	14.00 2.007 8-0	PORTAO DE FERRO DE DUAS FOLHAS, SENDO UMA FIXA, MEDINDO 1,50X2,00M, EM BARRAS DE 2"X3/8", ESPACADAS DE 10CM, CORRENDO TRES FAIXAS DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, DUPLAS, CONFORME PROJETO Nº6003/EMOP, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	49,00	R\$ 2.330,46	R\$ 114.192,54	R\$ 2.802,37	R\$ 137.316,13
11.5	EMOP	14.00 2.013 3-0	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"X3/8" ACADA 10CM, QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"X3/8" CHUMBADAS NOVAO, SENDO DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM 3 PARTES IGUAIS, COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA 2,00M CHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	233,33	R\$ 923,40	R\$ 215.456,92	R\$ 1.110,38	R\$ 259.084,96
11.6	EMOP	14.00 2.020 0-0	GRADIL METALICO, EXECUTADO PAINEL ACO GALVANIZADO, SOLDADO (GRAMATURA MINIMA 40G/M2), MALHA RETANGULAR 200X50MM E FIO ACO DIAMETRO MINIMO 4,3MM, FIXADOS PERMANENTEMENTE EM MONTANTE ACO GALVANIZADO 60X40MM (GRAMATURA MINIMA 275G/M2), ENGASTADOS BASE CONCRETO, EXCL. ESTA, PINTURA ELETROSTATICA, ESP. MINIMA 100 MICRAS (PAINEL E MONTANTE), CORES VERDE OU BRANCA. FORN. E COLOC.	M2	554,40	R\$ 141,54	R\$ 78.469,77	R\$ 170,20	R\$ 94.358,88
11.7	EMOP	14.00 2.022 0-0	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4", PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	233,33	R\$ 158,08	R\$ 36.884,80	R\$ 190,09	R\$ 44.353,69



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1629
Rubrica	

11.8	EMOP	14.00 2.022 5-0	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL,DIAMETRO 4",COM GUARDA-CORPO EM VIDRO,EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DEACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAMETRO 2.1/2",ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	256,66	R\$ 743,96	R\$ 190.944,77	R\$ 894,61	R\$ 229.610,60
11.9	EMOP	14.00 2.023 0-0	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA,COM TELA DE ARAME GALVANIZADONº12,MALHA DE 1", FIXADA EM GRADE DE FERRO EM CANTONEIRA EBARRA DE 3/4"X1/8" DE SECAO, ESPACADAS VERTICAL E HORIZONTALMENTE DE 50CM,CHUMBADA NA ALVENARIA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	70,00	R\$ 714,98	R\$ 50.048,60	R\$ 859,76	R\$ 60.183,20
11.10	EMOP	14.00 3.001 6-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEIS BASCULANTES,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	70,00	R\$ 552,35	R\$ 38.664,50	R\$ 664,20	R\$ 46.494,00
11.11	EMOP	14.00 3.024 3-0	SUORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"X1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	116,00	R\$ 783,11	R\$ 90.840,76	R\$ 941,68	R\$ 109.234,88
11.12	EMOP	14.00 4.001 0-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 3MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	233,33	R\$ 94,71	R\$ 22.098,68	R\$ 113,88	R\$ 26.571,62
11.13	EMOP	14.00 4.004 0-0	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	58,33	R\$ 155,32	R\$ 9.059,81	R\$ 186,77	R\$ 10.894,29
11.14	EMOP	14.00 4.010 0-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	35,00	R\$ 373,70	R\$ 13.079,50	R\$ 449,37	R\$ 15.727,95



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1630
Rubrica	

11.15	EMOP	14.00 4.012 0-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	997,92	R\$ 515,00	R\$ 513.928,80	R\$ 619,28	R\$ 617.991,89
11.16	EMOP	14.00 4.020 0-0	PELICULA DE SEGURANCA ANTI-IMPACTO E CONTROLE SOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	233,33	R\$ 36,11	R\$ 8.425,54	R\$ 43,42	R\$ 10.131,18
11.17	EMOP	14.00 5.001 0-0	PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESSURA DE4MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	396,66	R\$ 281,40	R\$ 111.620,12	R\$ 338,38	R\$ 134.221,81
11.18	EMOP	14.00 6.000 8-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00	R\$ 735,20	R\$ 33.819,20	R\$ 884,07	R\$ 40.667,22
11.19	EMOP	14.00 6.001 0-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	74,00	R\$ 693,66	R\$ 51.330,84	R\$ 834,12	R\$ 61.724,88
11.20	EMOP	14.00 6.037 0-0	QUADRO MURAL EM COMPENSADO DE 10MM, INCLUSIVE MOLDURA DO MESMO MATERIAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	17,50	R\$ 379,98	R\$ 6.649,65	R\$ 456,92	R\$ 7.996,10
11.21	EMOP	14.00 6.038 5-0	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 20MM E 60CM DELARGURA,SOBRE CANTONEIRAS DE FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	23,00	R\$ 115,03	R\$ 2.645,69	R\$ 138,32	R\$ 3.181,36
11.22	EMOP	14.00 6.040 7-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 14X3CM,COM 3,5CM DE REBAIXO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	301,00	R\$ 71,94	R\$ 21.653,94	R\$ 86,50	R\$ 26.036,50
11.23	EMOP	14.00 6.040 9-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	602,00	R\$ 15,06	R\$ 9.066,12	R\$ 18,10	R\$ 10.896,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1631
Rubrica	

11.24	EMOP	14.00 7.004 0-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:- FECHADURATIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	120,00	R\$ 454,52	R\$ 54.542,40	R\$ 546,56	R\$ 65.587,20
11.25	EMOP	14.00 7.016 0-0	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	28,00	R\$ 279,65	R\$ 7.830,20	R\$ 336,27	R\$ 9.415,56
11.26	EMOP	14.00 7.010 1-0	FERRAGENS P/PORTAS DIVISORIAS,1 FOLHA,REVEST.MAD.OU LAMINADOVINILICO,CONST.FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA CILINDRO CENTRAL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO, MACANETA TIPO BOLA E ESPELHO CIRCULAR(CONJUNTO),ACABAMENTO CROMADO;-1 FECHO EMBUT.LATAO POLIDO,ACABAMENTO CROMADO,C/40CM;-3 DOBRADICAS DE 3"X2.1/2",LATAO,ACABAMENTO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	18,00	R\$ 1.421,46	R\$ 25.586,28	R\$ 1.709,30	R\$ 30.767,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1632
Rubrica	

11.27	EMOP	14.00 7.026 6-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:- FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	140,00	R\$ 115,00	R\$ 16.100,00	R\$ 138,28	R\$ 19.359,20
11.28	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 12	MOLA FECHA-PORTA, AEREA, COM PINHAO E CREMALHEIRA, EM ALUMINIO, COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA Nº2 PARA PORTAS DE MADEIRA OU ALUMINIO ATÉ 0,90M. FORNECIMENTO COLOCAÇÃO.	UN	35,00	R\$ 151,70	R\$ 5.309,50	R\$ 182,41	R\$ 6.384,35
11.29	EMOP	14.00 8.009 3-0	QUADRO DE AULA, MEDINDO 2,00X1,20M, EM COMPENSADO DE 10MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO COM CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO NACOR BRANCA BRILHANTE, COM MOLDURA DE MADEIRA ENVERNIZADA DE 10X2,5CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	56,00	R\$ 692,84	R\$ 38.799,04	R\$ 833,14	R\$ 46.655,84
11.30	EMOP	14.01 0.001 0-0	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M, EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXAÇÃO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	21,00	R\$ 1.937,17	R\$ 40.680,57	R\$ 2.329,44	R\$ 48.918,24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1633
Rubrica	

11.31	EMOP	14.00 6.023 4-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO DE 90X210X3,5CM, COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM, MEDINDO 1,10X0,20M, MOLA "FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM, FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR, CONFORME DESENHO CDRF S/Nº, EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,0 0	R\$ 1.270, 16	R\$ 27.943,52	R\$ 1.527, 36	R\$ 33.601,92
11.32	EMOP	14.00 6.040 0-0	PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA, COM MADEIRA DE LEI, 20X2,5CM, APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS, EXCLUSIVE PINTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	138, 00	R\$ 92,14	R\$ 12.715,32	R\$ 110,7 9	R\$ 15.289,02
11.33	EMOP	14.00 3.040 0-0	Tela tipo mosquiteiro, em polietileno, com moldura em perfil de alumínio anodizado. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	35,0 0	R\$ 113,7 4	R\$ 3.980,90	R\$ 136,7 7	R\$ 4.786,95
11.34	EMOP	14.00 2.028 0-0	Prateleira em chapa de aço preta, lisa, nº 24, 60cm de largura, pintura eletrostática preta, tratamento antiferrugem. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	35,0 0	R\$ 89,95	R\$ 3.148,25	R\$ 108,1 6	R\$ 3.785,60
11.35	EMOP	14.00 7.032 6-0	CADEADO DE 30MM ADAPTADO PARA USO DE UMA SO CHAVE. FORNECIMENTO	M	27,0 0	R\$ 34,71	R\$ 937,17	R\$ 41,73	R\$ 1.126,71
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNI						R\$ 2.500.502,5 0		R\$ 3.006.732,7 1
12.1	EMOP	15.00 2.058 0-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO CAMARA IMHOFF, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2000X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 3.828, 70	R\$ 26.800,90	R\$ 4.604, 01	R\$ 32.228,07
12.2	EMOP	15.00 2.066 4-0	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2000X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 3.878, 70	R\$ 27.150,90	R\$ 4.664, 13	R\$ 32.648,91



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1634
Rubrica	

12.3	EMOP	15.00 2.067 6-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 2000X2000MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 3.118,75	R\$ 21.831,25	R\$ 3.750,29	R\$ 26.252,03
12.4	EMOP	15.00 3.006 9-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5,00MDE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",CONEXOES,REGULADORES EDEMAIS PECAS NECESSARIAS	UN	23,00	R\$ 558,86	R\$ 12.853,78	R\$ 672,02	R\$ 15.456,46
12.5	EMOP	15.00 3.018 6-0	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA AGUAS PLUVIAIS,COM CAIXILHO,DIMENSOES APROXIMADAS DE (50X50)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00	R\$ 148,82	R\$ 6.845,72	R\$ 178,95	R\$ 8.231,70
12.6	EMOP	15.00 4.017 0-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	84,00	R\$ 63,55	R\$ 5.338,20	R\$ 76,41	R\$ 6.418,44
12.7	EMOP	15.00 4.018 0-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00 M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	70,00	R\$ 159,78	R\$ 11.184,60	R\$ 192,13	R\$ 13.449,10
12.8	EMOP	15.00 5.020 1-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E	UN	14,00	R\$ 724,08	R\$ 10.137,12	R\$ 870,70	R\$ 12.189,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1635
Rubrica	

			INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)						
12. 9	EMOP	15.00 5.020 4-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	14,0 0	R\$ 1.521, 24	R\$ 21.297,36	R\$ 1.829, 29	R\$ 25.610,06
12. 10	EMOP	15.00 5.020 6-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	7,00	R\$ 2.728, 07	R\$ 19.096,49	R\$ 3.280, 50	R\$ 22.963,50
12. 11	EMOP	15.00 7.020 8-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	37,0 0	R\$ 82,04	R\$ 3.035,48	R\$ 98,65	R\$ 3.650,05
12. 12	EMOP	15.00 7.050 1-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,0 0	R\$ 188,1 5	R\$ 5.268,20	R\$ 226,2 5	R\$ 6.335,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1636
Rubrica	

12.13	SCO	IT 25.48. 0400	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTO NEUTRO E TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	28,0 0	R\$ 1.973, 36	R\$ 55.254,08	R\$ 2.372, 96	R\$ 66.442,88
12.14	EMOP	15.00 7.057 0-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	140, 00	R\$ 12,68	R\$ 1.775,20	R\$ 15,24	R\$ 2.133,60
12.15	EMOP	15.00 7.057 5-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNI	112, 00	R\$ 39,02	R\$ 4.370,24	R\$ 46,92	R\$ 5.255,04
12.16	EMOP	15.00 7.060 5-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 80 A 100A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	70,0 0	R\$ 140,8 4	R\$ 9.858,80	R\$ 169,3 6	R\$ 11.855,20
12.17	EMOP	15.00 7.070 5-0	CHAVE BOIA, AUTOMATICA, DE MERCURIO, UNIPOLAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,0 0	R\$ 121,3 1	R\$ 3.396,68	R\$ 145,8 7	R\$ 4.084,36
12.18	EMOP	15.00 8.020 5-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4.43 3,34	R\$ 4,12	R\$ 18.265,36	R\$ 4,95	R\$ 21.945,03
12.19	EMOP	15.00 8.021 0-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.50 0,01	R\$ 5,59	R\$ 19.565,05	R\$ 6,72	R\$ 23.520,06
12.20	EMOP	15.00 8.021 5-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2.33 3,34	R\$ 7,32	R\$ 17.080,04	R\$ 8,80	R\$ 20.533,39



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1637
Rubrica	

12.21	EMOP	15.00 8.022 0-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEN DO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.05 0,00	R\$ 10,25	R\$ 10.762,50	R\$ 12,32	R\$ 12.936,00
12.22	EMOP	15.00 8.022 5-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEN DO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.05 0,00	R\$ 14,25	R\$ 14.962,50	R\$ 17,13	R\$ 17.986,50
12.23	EMOP	15.00 8.023 2-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEN DO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	464, 54	R\$ 29,13	R\$ 13.532,05	R\$ 35,02	R\$ 16.268,19
12.24	EMOP	15.01 5.017 1-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	28,0 0	R\$ 450,9 2	R\$ 12.625,76	R\$ 542,2 3	R\$ 15.182,44
12.25	EMOP	15.01 5.025 0-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	140, 00	R\$ 344,9 6	R\$ 48.294,40	R\$ 414,8 1	R\$ 58.073,40
12.26	EMOP	15.01 5.025 1-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENT E A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	280, 00	R\$ 273,3 4	R\$ 76.535,20	R\$ 328,6 9	R\$ 92.033,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1638
Rubrica	

12.27	EMOP	15.01 8.046 6-0	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA, TIPO "U", 50X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	490,00	R\$ 79,14	R\$ 38.778,60	R\$ 95,16	R\$ 46.628,40
12.28	EMOP	15.01 9.002 0-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	210,00	R\$ 9,25	R\$ 1.942,50	R\$ 11,12	R\$ 2.335,20
12.29	EMOP	15.01 9.002 5-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	105,00	R\$ 13,44	R\$ 1.411,20	R\$ 16,16	R\$ 1.696,80
12.30	EMOP	15.01 9.003 0-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	52,00	R\$ 18,20	R\$ 946,40	R\$ 21,88	R\$ 1.137,76
12.31	EMOP	15.01 9.004 0-0	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA DE 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	70,00	R\$ 19,56	R\$ 1.369,20	R\$ 23,52	R\$ 1.646,40
12.32	EMOP	15.01 9.007 0-0	ESPELHO PLASTICO 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	93,00	R\$ 2,03	R\$ 188,79	R\$ 2,44	R\$ 226,92
12.33	EMOP	15.02 0.017 0-0	LAMPADA LED, TUBULAR, 600MM, T8, 9W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 900LM	UN	1.925,00	R\$ 26,89	R\$ 51.763,25	R\$ 32,33	R\$ 62.235,25
12.34	EMOP	15.02 0.017 3-0	LAMPADA LED, TUBULAR, 1200MM, T8, 18W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 1850LM	UN	700,00	R\$ 23,04	R\$ 16.128,00	R\$ 27,70	R\$ 19.390,00
12.35	EMOP	15.02 9.001 0-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00	R\$ 54,63	R\$ 2.294,46	R\$ 65,69	R\$ 2.758,98
12.36	EMOP	15.02 9.001 1-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00	R\$ 54,76	R\$ 2.299,92	R\$ 65,84	R\$ 2.765,28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1639
Rubrica	

12.37	EMOP	15.02 9.001 2-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	14,0 0	R\$ 74,23	R\$ 1.039,22	R\$ 89,26	R\$ 1.249,64
12.38	EMOP	15.03 6.003 6-0	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 20MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	210,00	R\$ 10,83	R\$ 2.274,30	R\$ 13,02	R\$ 2.734,20
12.39	EMOP	15.03 6.003 7-0	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 25MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	350,00	R\$ 11,65	R\$ 4.077,50	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00
12.40	EMOP	15.03 6.004 0-0	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 50MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	140,00	R\$ 28,22	R\$ 3.950,80	R\$ 33,93	R\$ 4.750,20
12.41	EMOP	15.03 6.014 0-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXÍVEL, COR AMARELA, DIAMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	84,00	R\$ 3,38	R\$ 283,92	R\$ 4,06	R\$ 341,04
12.42	EMOP	15.03 7.001 1-0	CONDUITE FLEXÍVEL, GALVANIZADO, COM DIAMETRO DE 3/4", EXCLUSIVE EMENDAS. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	140,00	R\$ 12,42	R\$ 1.738,80	R\$ 14,93	R\$ 2.090,20
12.43	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 13	ADAPTADOR ROSQUEÁVEL, COM DIAMETRO DE 1/2", COM FLANGES E ANEL DE VEDACÃO PARA CAIXA D'ÁGUA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,00	R\$ 20,28	R\$ 567,84	R\$ 24,38	R\$ 682,64
12.44	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 14	ADAPTADOR ROSQUEÁVEL, COM DIAMETRO DE 3/4", COM FLANGES E ANEL DE VEDACÃO PARA CAIXA D'ÁGUA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,00	R\$ 25,33	R\$ 709,24	R\$ 30,45	R\$ 852,60
12.45	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 15	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 3/4" X 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	70,00	R\$ 4,43	R\$ 310,10	R\$ 5,32	R\$ 372,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1640
Rubrica	

12.46	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 16	CURVA 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	70,0 0	R\$ 12,52	R\$ 876,40	R\$ 15,05	R\$ 1.053,50
12.47	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 17	CURVA 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	46,0 0	R\$ 12,79	R\$ 588,34	R\$ 15,37	R\$ 707,02
12.48	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 18	FLANGE COM SEXTAVADO COM ROSCA E SEM FUROS,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,0 0	R\$ 17,07	R\$ 477,96	R\$ 20,52	R\$ 574,56
12.49	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 19	FLANGE COM SEXTAVADO COM ROSCA E SEM FUROS,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,0 0	R\$ 15,94	R\$ 446,32	R\$ 19,16	R\$ 536,48
12.50	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 20	JOELHO 45º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42,0 0	R\$ 13,34	R\$ 560,28	R\$ 16,04	R\$ 673,68
12.51	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 21	JOELHO 45º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42,0 0	R\$ 13,84	R\$ 581,28	R\$ 16,64	R\$ 698,88
12.52	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 22	JUNCAO DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 45º, BBB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	21,0 0	R\$ 39,55	R\$ 830,55	R\$ 47,55	R\$ 998,55
12.53	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 23	JUNCAO DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 45º, BBB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42,0 0	R\$ 151,4 5	R\$ 6.360,90	R\$ 182,1 1	R\$ 7.648,62
12.54	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 24	LUVA COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCALÇÃO.	UN	42,0 0	R\$ 7,84	R\$ 329,28	R\$ 9,42	R\$ 395,64
12.55	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 25	LUVA COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42,0 0	R\$ 8,57	R\$ 359,94	R\$ 10,30	R\$ 432,60
12.56	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 26	NIPEL COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,0 0	R\$ 7,77	R\$ 217,56	R\$ 9,34	R\$ 261,52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1641
Rubrica	

12.57	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 27	NIPEL COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42,0 0	R\$ 8,35	R\$ 350,70	R\$ 10,04	R\$ 421,68
12.58	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 28	PLUG COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,0 0	R\$ 7,38	R\$ 206,64	R\$ 8,87	R\$ 248,36
12.59	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 29	PLUG COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42,0 0	R\$ 7,67	R\$ 322,14	R\$ 9,22	R\$ 387,24
12.60	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 30	TE 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,0 0	R\$ 9,14	R\$ 255,92	R\$ 10,99	R\$ 307,72
12.61	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 31	TE 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42,0 0	R\$ 10,51	R\$ 441,42	R\$ 12,63	R\$ 530,46
12.62	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 32	UNIAO COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,0 0	R\$ 12,93	R\$ 362,04	R\$ 15,54	R\$ 435,12
12.63	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 33	UNIAO COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42,0 0	R\$ 15,90	R\$ 667,80	R\$ 19,11	R\$ 802,62
12.64	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 34	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO,COMDIAMETRO DE 20MMX1/2".FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO.	UN	28,0 0	R\$ 7,57	R\$ 211,96	R\$ 9,10	R\$ 254,80
12.65	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 35	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO,COMDIAMETRO DE 25MMX3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42,0 0	R\$ 7,88	R\$ 330,96	R\$ 9,47	R\$ 397,74
12.66	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 36	CAP SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 20MM.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,0 0	R\$ 8,25	R\$ 231,00	R\$ 9,92	R\$ 277,76
12.67	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 37	CAP SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,0 0	R\$ 8,50	R\$ 238,00	R\$ 10,22	R\$ 286,16
12.68	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	5.24 4,00	R\$ 353,5 2	R\$ 1.853.857,9 3	R\$ 425,1 0	R\$ 2.229.224,4 0
12.69	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA	UN	60,0 0	R\$ 177,7 7	R\$ 10.665,92	R\$ 213,7 6	R\$ 12.825,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1642
Rubrica	

12.70	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 65	Instalação e assentamento de duchinha manual para banheiro (inclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm e conexões	UN	28,00	R\$ 225,55	R\$ 6.315,40	R\$ 271,22	R\$ 7.594,16
12.71	EMOP	15.00 5.028 0-0	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO, CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, NAS DIVERSAS BITOLAS, CONFORME ABNT NBR 16401, INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS, GRELHAS, DIFUSORES EM ALUMINIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	84,00	R\$ 62,19	R\$ 5.223,96	R\$ 74,78	R\$ 6.281,52
13	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES						R\$ 1.121.364,40		R\$ 1.348.402,40
13.1	EMOP	16.00 1.008 5-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"X3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS, MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	350,00	R\$ 57,74	R\$ 20.209,00	R\$ 69,43	R\$ 24.300,50
13.2	EMOP	16.00 1.008 7-0	TERCA DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"X3", PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	420,00	R\$ 36,91	R\$ 15.502,20	R\$ 44,38	R\$ 18.639,60
13.3	EMOP	16.00 1.011 0-0	CAIBRO DE MADEIRA SERRADA COM 3"X1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.050,00	R\$ 24,70	R\$ 25.935,00	R\$ 29,70	R\$ 31.185,00
13.4	EMOP	16.00 1.011 8-0	RIPA DE MADEIRA SERRADA DE 1,5X4CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.330,00	R\$ 9,44	R\$ 12.555,20	R\$ 11,35	R\$ 15.095,50
13.5	EMOP	16.00 2.001 0-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO. MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	770,00	R\$ 155,22	R\$ 119.519,40	R\$ 186,65	R\$ 143.720,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1643
Rubrica	

13.6	EMOP	16.00 4.001 8-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 8MM, EXCLUSIVAMENTE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	653,34	R\$ 64,70	R\$ 42.271,09	R\$ 77,80	R\$ 50.829,85
13.7	EMOP	16.00 4.005 5-0	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXÕES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	81,66	R\$ 50,18	R\$ 4.097,69	R\$ 60,34	R\$ 4.927,36
13.8	EMOP	16.00 5.007 5-0	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, GALVALUME 0,40MM, P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO, DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL, S/PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS ALTURA=40MM) C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752, LARGURA UTIL DE 0,99M, COMPRIMENTO ATÉ 12,00M, INCL. ACESSÓRIOS P/FIXACAO, ALTURA TOTAL 78,8MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.166,67	R\$ 213,89	R\$ 249.539,04	R\$ 257,20	R\$ 300.067,52
13.9	EMOP	16.00 7.002 1-0	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	2.030,00	R\$ 68,49	R\$ 139.034,70	R\$ 82,35	R\$ 167.170,50
13.10	EMOP	16.00 7.002 7-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	560,00	R\$ 133,44	R\$ 74.726,40	R\$ 160,46	R\$ 89.857,60
13.11	EMOP	16.01 2.000 5-0	ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO, EXCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	396,66	R\$ 460,61	R\$ 182.705,56	R\$ 553,88	R\$ 219.702,04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1644
Rubrica	

13.12	EMOP	16.01 5.000 5-0	SUBCOBERTURA COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO ELAMINADO METALIZADO,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 5MM,INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	300,84	R\$ 58,16	R\$ 17.496,85	R\$ 69,93	R\$ 21.037,74
13.13	EMOP	16.02 0.000 1-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,CONFORME ABNT NBR 9952, TIPO III-B,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,SUBSTRATO CAIMENTO 1%,EXCL.REGULARIZACAO,CAMA DA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.	M2	396,66	R\$ 90,40	R\$ 35.858,06	R\$ 108,70	R\$ 43.116,94
13.14	EMOP	16.01 1.001 5-0	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR,NA COR FUME,COM10MM DE ESPESSURA,DE (5,00X5,00)M,ESTRUTURA EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DE 8",2.1/2" E 1.1/2",CHUMBADA EM BLOCO DE CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,D ESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.MEDIDOPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R\$ 20.212,69	R\$ 181.914,21	R\$ 24.305,75	R\$ 218.751,75
14	PINTURAS						R\$ 7.035.808,09		R\$ 8.459.357,16
14.1	EMOP	17.01 3.003 0-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO,COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCLUSIVE LIMPEZA,E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	7.000,01	R\$ 119,57	R\$ 836.991,19	R\$ 143,78	R\$ 1.006.461,43



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1645
Rubrica	

14.2	EMOP	17.01 7.011 0-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2.33 3,33	R\$ 30,37	R\$ 70.863,23	R\$ 36,51	R\$ 85.189,87
14.3	EMOP	17.01 7.016 1-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA EM BOM ESTADO COM TINTA SINTETICA ALQUIDICA DE USO GERAL, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	4.66 6,67	R\$ 13,40	R\$ 62.533,37	R\$ 16,11	R\$ 75.180,05
14.4	EMOP	17.01 7.030 0-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4.66 6,66	R\$ 20,48	R\$ 95.573,19	R\$ 24,62	R\$ 114.893,16
14.5	EMOP	17.01 7.032 1-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, NAS CONDIÇÕES DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	M2	10.5 00,0 0	R\$ 16,74	R\$ 175.770,00	R\$ 20,12	R\$ 211.260,00
14.6	EMOP	17.01 8.002 0-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA, CONFORME ABNT NBR 15079, FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO PADRAO, EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFÍCIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	58.3 33,3 3	R\$ 10,77	R\$ 628.249,96	R\$ 12,95	R\$ 755.416,62
14.7	EMOP	17.01 8.006 0-0	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	58.3 33,3 3	R\$ 30,68	R\$ 1.789.666,5 6	R\$ 36,89	R\$ 2.151.916,5 4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1646
Rubrica	

14.8	EMOP	17.01 8.008 2-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OUSTANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, SOBRE SUPERFÍCIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAIO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	110.880,00	R\$ 14,64	R\$ 1.623.283,20	R\$ 17,60	R\$ 1.951.488,00
14.9	EMOP	17.01 8.018 5-0	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO, ALVENARIA, BLOCO DE CONCRETO, CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	23.333,33	R\$ 33,25	R\$ 775.833,22	R\$ 39,98	R\$ 932.866,53
14.10	EMOP	17.03 5.004 0-0	REMOÇÃO DE PINTURA ACRILICA, EPOXI, BORRACHA CLORADA E SEMELHANTES	M2	12.366,67	R\$ 55,10	R\$ 681.403,51	R\$ 66,25	R\$ 819.291,88
14.11	EMOP	17.04 0.002 1-0	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS, COM UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	700,00	R\$ 66,50	R\$ 46.550,00	R\$ 79,96	R\$ 55.972,00
14.12	EMOP	17.04 0.002 4-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA, DILUIÇÃO EM AGUA A 20%	M2	14.000,00	R\$ 14,90	R\$ 208.600,00	R\$ 17,91	R\$ 250.740,00
14.13	EMOP	17.02 0.001 0-0	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E UMA DEMAIO DE ACABAMENTO	M2	462,00	R\$ 15,08	R\$ 6.966,96	R\$ 18,13	R\$ 8.376,06
14.14	EMOP	17.02 5.001 0-0	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA, EM DUAS	M2	308,00	R\$ 6,30	R\$ 1.940,40	R\$ 7,57	R\$ 2.331,56



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1647
Rubrica	

			DEMAOS						
14.15	EMOP	17.04 0.005 0-0	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATEA INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES), EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA, CONFORME ABNT NBR 16820	UN	56,0 0	R\$ 37,72	R\$ 2.112,32	R\$ 45,35	R\$ 2.539,60
14.16	EMOP	17.04 0.002 0-0	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	154,00	R\$ 73,38	R\$ 11.300,52	R\$ 88,23	R\$ 13.587,42
14.17	EMOP	17.02 5.000 6-0	PINTURA COM RESINA HIDROFUGANTE EM DUAS DEMAOS, EM TELHA OU TIJOLO CERAMICO, INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFICIE	M2	385,00	R\$ 26,02	R\$ 10.017,70	R\$ 31,28	R\$ 12.042,80
14.18	EMOP	17.02 5.000 8-0	PINTURA COM RESINA HIDROFUGANTE EM DUAS DEMAOS, EM PEDRAS POROSAS (TIPO SAO TOME OU SEMELHANTE), INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFICIE	M2	308,00	R\$ 26,47	R\$ 8.152,76	R\$ 31,83	R\$ 9.803,64
15	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS						R\$ 1.393.165,96		R\$ 1.675.256,53
15.1	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 40	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARALAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	56,0 0	R\$ 302,91	R\$ 16.962,96	R\$ 364,24	R\$ 20.397,44



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1648
Rubrica	

15.2	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 41	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,0 0	R\$ 287,4 4	R\$ 8.048,32	R\$ 345,6 4	R\$ 9.677,92
15.3	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 42	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	84,0 0	R\$ 722,7 7	R\$ 60.712,68	R\$ 869,1 3	R\$ 73.006,92
15.4	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 43	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBODE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	14,0 0	R\$ 587,3 4	R\$ 8.222,76	R\$ 706,2 7	R\$ 9.887,78
15.5	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 44	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	14,0 0	R\$ 1.037,55	R\$ 14.525,70	R\$ 1.247,65	R\$ 17.467,10
15.6	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 45	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2", REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECANICO (ISENTA DE GOLPE DE ARIETE), CORPO EM LATAO, CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO, DE	UN	28,0 0	R\$ 294,0 7	R\$ 8.233,96	R\$ 353,6 1	R\$ 9.901,08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1649
Rubrica	

			EMNBUTIR.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.						
15.7	EMOP	18.00 5.001 8-0	ASSENTO SANITARIO PLASTICO, TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	116,00	R\$ 23,35	R\$ 2.708,60	R\$ 28,07	R\$ 3.256,12
15.8	EMOP	18.00 5.002 7-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, PARA VASO INFANTIL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	R\$ 53,06	R\$ 1.485,68	R\$ 63,80	R\$ 1.786,40
15.9	EMOP	18.00 5.003 0-0	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R\$ 112,65	R\$ 2.027,70	R\$ 135,46	R\$ 2.438,28
15.10	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 46	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, INFANTIL, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,00	R\$ 682,98	R\$ 19.123,44	R\$ 821,28	R\$ 22.995,84
15.11	EMOP	18.00 6.005 0-0	PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	R\$ 35,99	R\$ 1.007,72	R\$ 43,27	R\$ 1.211,56
15.12	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 47	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, DE 110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	84,00	R\$ 58,66	R\$ 4.927,44	R\$ 70,53	R\$ 5.924,52
15.13	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 48	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO PAREDE, 1168 OU SIMILAR, DE 1/2"X22CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	93,00	R\$ 80,00	R\$ 7.440,00	R\$ 96,20	R\$ 8.946,60
15.14	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 49	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	140,00	R\$ 55,28	R\$ 7.739,20	R\$ 66,47	R\$ 9.305,80
15.15	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 50	TORNEIRA ELETRICA DE PVC, 110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,00	R\$ 94,94	R\$ 2.658,32	R\$ 114,16	R\$ 3.196,48
15.16	EMOP	18.01 1.000	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO, PARA CAIXA D'AGUA, DE	UN	23,00	R\$ 18,89	R\$ 434,47	R\$ 22,71	R\$ 522,33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1650
Rubrica	

		3-0	1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO						
15.17	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 51	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA, PARA PIA DE COZINHA, 1623 DE 1.1/2", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	23,00	R\$ 49,38	R\$ 1.135,74	R\$ 59,37	R\$ 1.365,51
15.18	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 52	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, COM LADRAO, 1603 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	56,00	R\$ 38,92	R\$ 2.179,52	R\$ 46,80	R\$ 2.620,80
15.19	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 53	SIFAO FLEXIVEL EM PVC, DE 1"X40MM, PARA PIA OU LAVATORIO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	175,00	R\$ 19,57	R\$ 3.424,75	R\$ 23,53	R\$ 4.117,75
15.20	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 54	RABICHO PLASTICO, DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	210,00	R\$ 10,42	R\$ 2.188,20	R\$ 12,53	R\$ 2.631,30
15.21	EMOP	18.01 6.002 7-0	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, PARA LAVAGEM DE PANELOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,61X0,706X0,305)M. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$ 2.521,79	R\$ 35.305,06	R\$ 3.032,45	R\$ 42.454,30
15.22	EMOP	18.01 6.004 0-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM, EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	R\$ 689,82	R\$ 9.657,48	R\$ 829,50	R\$ 11.613,00
15.23	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 55	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15527, NBR 12217 E NBR 8220. FORNECIMENTO E	UN	14,00	R\$ 1.372,39	R\$ 19.213,46	R\$ 1.650,29	R\$ 23.104,06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1651
Rubrica	

			COLOCAÇÃO.						
15.24	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 56	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1500L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15527, NBR 12217 E NBR 8220. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	7,00	R\$ 1.967,01	R\$ 13.769,07	R\$ 2.365,32	R\$ 16.557,24
15.25	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 57	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO, CAPAC. 10000L, DIM. APROX. (DIAM: 2,60M X ALT: 2,00M), AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC, INCL. TAMPA PRESSAO PARAFUSADA, CONFORME NBR 15227, NBR 12217, NBR 8220, FABR. OPERAREM REGIME CARGA OSCILANTE CICLICA, CONTRA RADIAÇÕES UVA UVB, REFORCO RESISTENCIA CARGA COMPRES. DIRETAMENTE COSTADO S/NECESSIDADE CONTENCAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	7,00	R\$ 9.996,84	R\$ 69.977,88	R\$ 12.021,20	R\$ 84.148,40
15.26	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 58	BEBEDOURO PURIFICADOR, DE COLUNA, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO PRESSAO, COM 2 TORNEIRAS, VAZAO MINIMA DE 30L/H, CONFORME ABNT NBR 16236. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	70,00	R\$ 1.236,60	R\$ 86.562,00	R\$ 1.487,01	R\$ 104.090,70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1652
Rubrica	

15.27	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 59	BEBEDOURO EM ACO INOXIDAVEL,MODELO INDUSTRIAL,COM 4 TORNEIRAS,CAPACIDADE DE RESERVATORIO DE 200L E VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	7,00	R\$ 3.594, 47	R\$ 25.161,29	R\$ 4.322, 35	R\$ 30.256,45
15.28	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO O 60	CHUVEIRO PLASTICO,BRANCO,INCLUSIVE BRACO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,0 0	R\$ 19,20	R\$ 537,60	R\$ 23,08	R\$ 646,24
15.29	EMOP	18.02 7.013 0-0	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM) ,PARA LAMPADA LED DE 25W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	332, 00	R\$ 268,0 7	R\$ 88.999,24	R\$ 322,3 5	R\$ 107.020,20
15.30	EMOP	18.02 7.030 0-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPAD A COM REATOR ELETROCODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	933, 00	R\$ 136,0 8	R\$ 126.962,64	R\$ 163,6 3	R\$ 152.666,79
15.31	EMOP	18.02 7.045 0-0	ARANDELA TIPO "MEIA- LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,0 0	R\$ 47,16	R\$ 1.650,60	R\$ 56,70	R\$ 1.984,50
15.32	EMOP	18.02 7.047 0-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 1 X 9W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	280, 00	R\$ 101,6 1	R\$ 28.450,80	R\$ 122,1 8	R\$ 34.210,40
15.33	EMOP	18.02 9.001 5-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,0 0	R\$ 1.193, 10	R\$ 33.406,80	R\$ 1.434, 70	R\$ 40.171,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1653
Rubrica	

15.34	EMOP	18.03 3.001 5-0	BOTIJAO DE GAS ENGARRAFADO(GLP),CAPACIDAD E PARA 45KG.O CUSTOINCLUI O BOTIJAO E O GAS.FORNECIMENTO	UN	46,0 0	R\$ 1.120, 00	R\$ 51.520,00	R\$ 1.346, 80	R\$ 61.952,80
15.35	EMOP	18.03 4.005 0-0	MICRO EXAUSTOR,INCLUSIVE VENEZIANAS,ADAPTADOR E TUBO FLEXIVEL,PARA AMBIENTES ATE 7M3.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,0 0	R\$ 357,1 8	R\$ 5.000,52	R\$ 429,5 0	R\$ 6.013,00
15.36	EMOP	18.03 4.012 0-0	EXAUSTOR EOLICO GIRATORIO, DIAMETRO DE 24",COM VAZAO ATE 4000M3/H,PARA FIXACAO EM TELHADOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,0 0	R\$ 368,7 0	R\$ 5.161,80	R\$ 443,3 6	R\$ 6.207,04
15.37	EMOP	18.03 5.000 5-0	VENTILADOR DE TETO,COM 3 PAS EM ACO GALVANIZADO,INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,0 0	R\$ 246,6 8	R\$ 6.907,04	R\$ 296,6 3	R\$ 8.305,64
15.38	EMOP	18.03 6.000 1-0	VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORN ECIMENTO ECOLOCACAO	UN	280, 00	R\$ 255,8 4	R\$ 71.635,20	R\$ 307,6 4	R\$ 86.139,20
15.39	EMOP	18.08 1.002 0-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGADE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	560, 00	R\$ 297,8 2	R\$ 166.779,20	R\$ 358,1 2	R\$ 200.547,20
15.40	EMOP	18.08 1.005 0-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	28,0 0	R\$ 739,1 4	R\$ 20.695,92	R\$ 888,8 1	R\$ 24.886,68
15.41	EMOP	18.08 1.005 1-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM	M2	28,0 0	R\$ 739,1 2	R\$ 20.695,36	R\$ 888,7 9	R\$ 24.886,12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1654
Rubrica	

			REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
15.42	EMOP	18.08 1.005 2-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO		28,0 0	R\$ 739,1 5	R\$ 20.696,20	R\$ 888,8 2	R\$ 24.886,96
15.43	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 61	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	PAR	7,00	R\$ 3.667, 80	R\$ 25.674,60	R\$ 4.410, 52	R\$ 30.873,64
15.44	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 62	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.		28,0 0	R\$ 126,1 8	R\$ 3.533,04	R\$ 151,7 3	R\$ 4.248,44
15.45	EMOP	18.20 0.001 5-0	ESTRUTURA PARA BASQUETE,DE FERRO GALVANIZADO PINTADO,FIXA,COM AVANCO LIVRE DE 1,30M,COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL,AROSE REDES,EXCLUSIVE FURACAO DE PISO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	7,00	R\$ 4.150, 24	R\$ 29.051,68	R\$ 4.990, 66	R\$ 34.934,62
15.46	EMOP	18.25 0.005 7-0	REATOR ELETROICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,0 0	R\$ 46,79	R\$ 1.310,12	R\$ 56,26	R\$ 1.575,28
15.47	EMOP	18.25 0.005 1-0	REATOR ELETROICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	105, 00	R\$ 38,13	R\$ 4.003,65	R\$ 45,85	R\$ 4.814,25
15.48	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	350, 00	74,19	R\$ 25.966,50	R\$ 89,21	R\$ 31.223,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1655
Rubrica	

15.49	SINAPI	97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	105,00	123,63	R\$ 12.981,15	R\$ 148,66	R\$ 15.609,30
15.50	EMOP	18.02 9.007 5-0	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA, PARA AGUAS SERVIDAS, DE 1CV, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R\$ 3.329,58	R\$ 29.966,22	R\$ 4.003,81	R\$ 36.034,29
15.51	EMOP	18.02 9.013 0-0	BOMBA AUTO-ASPIRANTE, PARA AGUA LIMPA, DE 1CV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R\$ 1.681,17	R\$ 15.130,53	R\$ 2.021,60	R\$ 18.194,40
15.52	EMOP	18.00 2.002 9-0	CUBA DE LOUCA BRANCA, DE SOBREPOR, OVAL, INCLUSIVE RABICHO EM METAL CROMADO, SIFAO EM METAL CROMADO, TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO. FORNECIMENTO	UN	18,00	R\$ 263,33	R\$ 4.739,94	R\$ 316,65	R\$ 5.699,70
15.53	EMOP	18.00 5.001 2-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00	R\$ 41,67	R\$ 1.500,12	R\$ 50,10	R\$ 1.803,60
15.54	EMOP	18.00 5.001 0-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R\$ 39,87	R\$ 358,83	R\$ 47,94	R\$ 431,46
15.55	EMOP	18.00 5.001 3-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	36,00	R\$ 33,20	R\$ 1.195,20	R\$ 39,92	R\$ 1.437,12
15.56	EMOP	18.01 6.000 1-0	COIFA DE ACO INOX AISI 304/444(#20), NAS DIMENSOES 2,30X1,30X0,60M(COCCAO), COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO, SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS(FOGAO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS). FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R\$ 8.370,63	R\$ 150.671,34	R\$ 10.065,68	R\$ 181.182,24
15.57	EMOP	18.01 6.010 8-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES	UN	18,00	R\$ 175,04	R\$ 3.150,72	R\$ 210,48	R\$ 3.788,64



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1656
Rubrica	

			ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
16	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						R\$ 4.554.062,28		R\$ 5.476.259,88
16.1	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 63	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA	MÊ S	12,00	R\$ 379.505,19	R\$ 4.554.062,28	R\$ 456.354,99	R\$ 5.476.259,88
17	EQUIPE DE SUPERVISÃO						R\$ 1.336.495,08		R\$ 1.607.135,28
17.1	COMP OSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 64	EQUIPE DE SUPERVISÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA	MÊ S	12,00	R\$ 111.374,59	R\$ 1.336.495,08	R\$ 133.927,94	R\$ 1.607.135,28
						TOTAL S/ BDI	R\$ 30.270.756,37	TOTAL C/ BDI	R\$ 36.398.048,86





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1657
Rubrica	

B - PROPOSTA-DETALHE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Comissão Permanente de Licitação

PROPOSTA DETALHE

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município de Maricá, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º 16/2022-SRP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2022-SRP

A realizar-se em

Processo:

CARIMBO DO CNPJ

Item	Especificação	Unid.	Valor Total
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, englobando adequações das unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme especificações e condições expressas nesse Termo de Referência e normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e normas complementares relacionadas a manutenção de unidades escolares municipais.	1	

OBS: Deve ser colocado dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD contendo arquivo do Word e Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1658
Rubrica	

OBS: Deve ser colocada na Proposta a marca do produto ofertado.

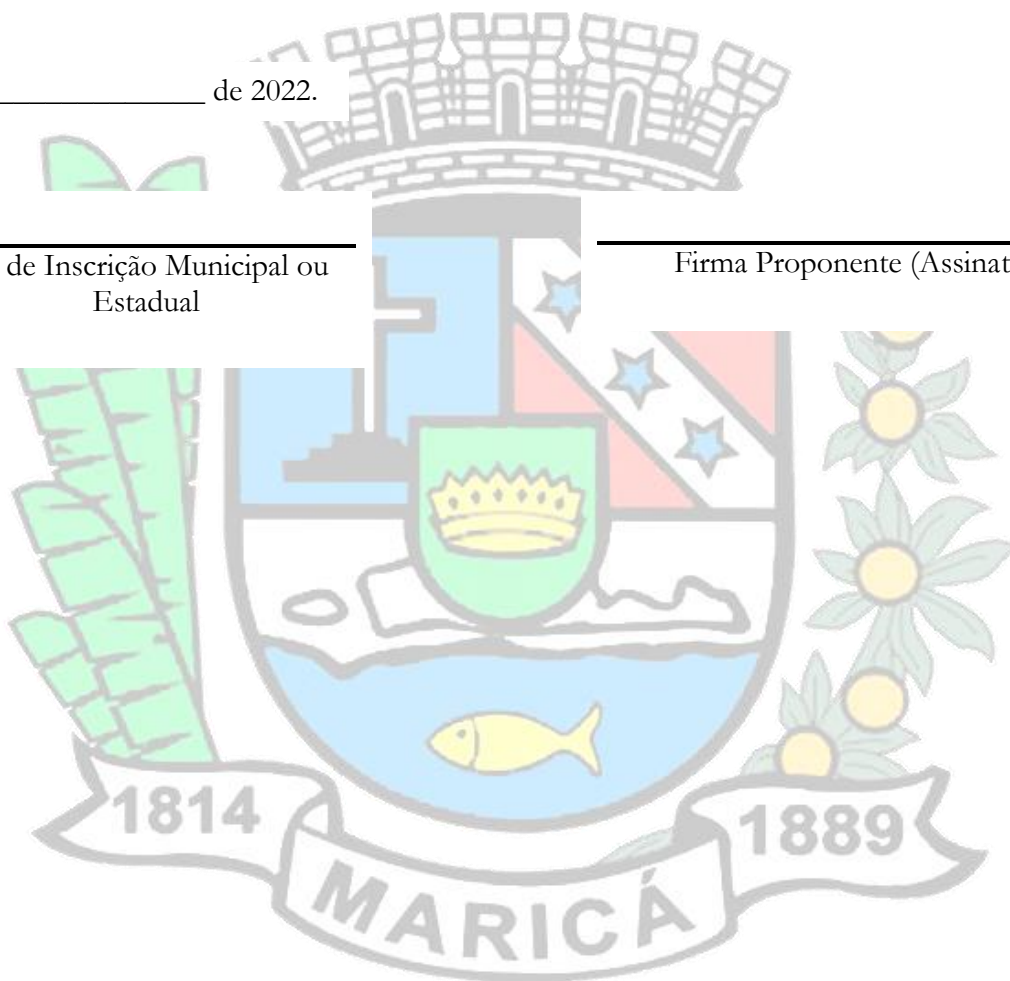
OBS: A licitante vencedora deverá apresentar a proposta final observando os itens 11.16, 11.16.1 e 11.16.2.

OBS: Os valores unitários dos itens NÃO podem ser acima do valor estimado constante na planilha orçamentária, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, salvo nas hipóteses da cláusula 8.2.1.

Em, ____ de ____ de 2022.

Nº de Inscrição Municipal ou
Estadual

Firma Proponente (Assinatura)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1659
Rubrica	

B.1 – ANEXO A PROPOSTA-DE TALHE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ADEQUAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS LOC: TODAS AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E AL: ADMINISTRATIVAS PRA 12 ZO: MESES DATA BASE: IO: EMOP, SCO-RIO E SINAPI JUN/22 BDI: ONERADO DE 20,25%									
ITEM	TABELAS / COMPOSIÇÕES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇ. UNIT. S/ BDI	TOTAL S/ BDI (R\$)	PÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL C/ BDI (R\$)
1	CANTEIRO DE OBRAS								
1.1	EMOP	02.002.0012-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	933,00				
1.2	EMOP	02.020.0003-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,EXCLUSIVE SUPORTE DEMADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	589,00				
1.3	EMOP	02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNX MES	12,00				
2	MOVIMENTO DE TERRA								



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1660
Rubrica	

2.1	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	403,89			
2.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, INCLUSIVE MATERIAL.	M3	186,09			
3	TRANSPORTES							
3.1	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	120,00			
3.2	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2X KM	302.400,00			
3.3	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	1.260,00			
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
4.1	SCO	SC 30.10.0100	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, FEITO MECANICAMENTE.	M2	490,00			
4.2	EMOP	05.001.0001-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	315,70			
4.3	EMOP	05.001.0008-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	466,00			
4.4	EMOP	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	466,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1661
Rubrica	

4.5	EMOP	05.001.0021-0	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	466,00				
4.6	EMOP	05.001.0033-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSICAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO	M3	141,68				
4.7	EMOP	05.001.0042-0	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	933,00				
4.8	EMOP	05.001.0043-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	933,00				
4.9	EMOP	05.001.0049-0	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	933,00				
4.10	EMOP	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	933,00				
4.11	EMOP	05.001.0070-0	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,PRE-FABRICADO	M2	233,00				
4.12	EMOP	05.001.0074-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO	M2	933,00				
4.13	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	140,00				
4.14	EMOP	05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	233,00				
4.15	EMOP	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	70,00				
4.16	EMOP	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	45,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1662
Rubrica	

4.17	EMOP	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	2.160,00				
4.18	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	900,00				
4.19	EMOP	05.058.0010-0	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11.198,00				
4.20	EMOP	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	2.808,00				
4.21	EMOP	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	267,96				
4.22	EMOP	05.001.0025-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	175,56				
4.23	EMOP	05.001.0147-0	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	933,00				
4.24	EMOP	05.001.0325-0	DESOBSTRUCAO DE DRENOS DE MUROS DE CONTENCAO,BUZINOTES DE COBERTURAS E SIMILARES	UN	70,00				
4.25	EMOP	05.001.0402-0	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA,CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURAE ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	924,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1663
Rubrica	

4.26	EMOP	05.001.0455-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE DE 1001 A 2000L, INCLUSIVE DESINFECÇÃO, CONFORME APROVAÇÃO PELA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA, COM BASE NA LEI Nº 1.893/91 E NO DECRETO Nº 20.356/93, MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	UN	13,00				
4.27	EMOP	05.001.0460-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE DE 2001 A 20000L, INCLUSIVE DESINFECÇÃO, CONFORME APROVAÇÃO PELA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA, COM BASE NA LEI Nº 1.893/91 E NO DECRETO Nº 20.356/93, MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	UN	13,00				
4.28	EMOP	05.001.0605-0	APICOAMENTO DE CONCRETO, EM SUPERFÍCIES VERTICIAIS, INCLUSIVE CORREÇÃO DE FALHAS	M2	92,00				
4.29	EMOP	05.001.0876-0	RASPAGEM COM ESPATULA DE AÇO OU ESCOVA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	55.44 0,00				
4.30	EMOP	05.007.0015-0	LOCAÇÃO DE CADEIRA SUSPensa (BALANCIM), CONFORME NR 18 E ABNT NBR 14751, INCLUSIVE KIT DE SEGURANÇA COMPLETO, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM (VER ITEM 05.008.0004)	UNX MES	12,00				
4.31	EMOP	05.001.0040-0	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMÍNIO, EXCLUSIVE SUPORTE, ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	839,0 0				
4.32	EMOP	05.001.0072-0	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES	M	139,0 0				
4.33	EMOP	05.001.0081-0	REMOÇÃO DE RIPAS, SEM APROVEITAMENTO DE MATERIAL RETIRADO	M	770,0 0				
4.34	EMOP	05.001.0750-0	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO E DA ARMADURA, COM ESCOVA DE AÇO, APÓS RETIRADA DO CAPEAMENTO, EXCLUSIVE ESTE	M2	18,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1664
Rubrica	

4.35	EMOP	05.002.0065-0	DEMOLICAO E REMOCAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRELICADAS DE VERGALHOES E/OU PERFIS LEVES DE ACO,MEDIDAS PELO PESO REMOVIDO	KG	554,00				
4.36	EMOP	05.058.0020-0	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	1.232,00				
5	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS								
5.1	EMOP	06.016.0009-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO NODULAR,ARTICULADO,PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE,MEDINDO APROXIMADAMENTE (60X50)CM,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	UN	58,00				
5.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 2	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDABEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE20MM.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	300,00				
5.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 3	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDABEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE25MM.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	480,00				
5.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 4	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE TUBO E JUNTA.	M	360,00				
5.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 5	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE TUBO E JUNTA.	M	420,00				
5.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 6	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE45º,PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	924,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1665
Rubrica	

5.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 7	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 45°, PB, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	924,00			
6	BASES E PAVIMENTOS							
6.1	EMOP	08.020.0008-0	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR-NATURAL, ESP. 6CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.	M2	1.400,00			
6.2	EMOP	08.020.0020-0	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COLORIDO, ESP. 6CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO DO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCACAO	M2	1.050,00			
6.3	EMOP	08.018.0005-0	REVESTIMENTO DE SAIBRO, EXECUTADO MECANICAMENTE, COMPRIMIDO EM CAMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO SAIBRO, SENDO A CAMADA MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO	M3	360,00			
6.4	SCO	BP 20.20.0050	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (FCK=15MPA), MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO.	M	583,33			
7	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS							



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1666
Rubrica	

7.1	EMOP	09.001.0001-1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SÃO CARLOS, BATATAIS, LARGA ESANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	331,81				
7.2	EMOP	09.012.0004-0	MESA DE CONCRETO ARMADO, COM 4 BANCOS, CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4. AMESA MEDINDO 0,80X0,80M, COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	18,00				
7.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 8	ARBUSTO PARA JARDINS, TIPO LANTANA, HIBISCO, CEDRINHO, ETC, COM 50 A 70CM DE ALTURA. FORNECIMENTO COLOCAÇÃO.	UNI	2.887,00				
7.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 9	IRRIGACAO DE GRAMADO E/OU CANTEIRO COM CAMINHAO PIPA, COM FORNECIMENTO DA AGUA.	M2	2.737,50				
7.5	EMOP	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	600,00				
7.6	EMOP	09.015.0074-0	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN. E INTERNAMENTE), C/DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	56,00				
7.7	EMOP	09.015.0066-0	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8" ESPACADOS DE 2,00M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCR. FCK=15MPA (0,30X0,30X1,00)M, TELA PRESA EM ARAME Nº12 PLASTIF., INCLUS. ESCAV., REATERRO, TRANSP., CARGA, DESCARGA E PINT. DOS TUBOS, C/2 DEMAOS DE ACABAM. FORN. E COLOC	M2	4.666,66				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1667
Rubrica	

7.8	EMOP	09.001.0100-0	GRAMA SINTETICA EUROPEIA, EM ROLOS, COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO, NA COR VERDE, INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVICOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DE GRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCAÇÕES DO CAMPO, REGULARIZACAO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ O LOCAL DOS SERVICOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	466,66				
7.9	EMOP	09.005.0059-0	MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS, CORTE DE FOLHAS E RAMOS SECOS, RETIRADA DE PARASITAS, LIMPEZA E REPLANTIO DE ARBUSTOS (1 VEZ POR SEMANA)	M2	3.850,00				
7.10	EMOP	09.013.0001-0	BANCO DE PRANCHA EM MADEIRA DE LEI, DE 4CM DE ESPESSURA, 40CM DE LARGURA E 2,00M DE COMPRIMENTO, COM DOIS PES DO MESMO MATERIAL, ALTURA TOTAL DE 40CM, ACABAMENTO A OLEO, COM DUAS DEMAS DIRETAMENTE SOBRE A MADEIRA	UN	9,00				
7.11	EMOP	09.015.0200-0	Tela de arame galvanizado, revestido com PVC, fio 12, malha losangular de 7,5cm, fixada com arame galvanizado à armação tubular de aço galvanizado (exclusive esta). FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	462,00				
7.12	EMOP	09.005.0029-0	CAPINA DE CONSERVACAO (1 VEZ POR ANO), EM TERRENO DE VEGETACAO POUCO DENSE, COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS	M3	19.250,00				
8	ESTRUTURAS								
8.1	EMOP	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	180,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1668
Rubrica	

8.2	EMOP	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	574,86				
8.3	EMOP	11.016.0003-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	3.388,00				
8.4	EMOP	11.016.0020-0	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I" ATE 8",EM ACO LAMINADO,(VIGAS ISOLADAS,ESCORAS,PORTICOS,ETC),INCLUSIVE PERDAS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	1.440,00				
8.5	EMOP	11.016.0007-0	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	2.500,00				
8.6	EMOP	11.016.0030-0	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(ACOUSI-SAC,CORTEN),PARA TORRES DE ELEVADORES,ESCADAS,VIGAS E COLUNAS DE EDIFICACOES E REFORCOS ESTRUTURAIS,COMPOSTA DE PERFIS "I" OU "H",CANTONEIRAS E CHAPAS,UNIFICADAS COM ELETRODO,INCLUSIVE PERDAS E PROTECAO ANTI-FERRUGEM.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	3.000,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1669
Rubrica	

8.7	EMOP	11.025.0009-0	CONCRETO BOMBEADO, FCK=25MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	180,00			
8.8	EMOP	11.030.0050-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	330,00			
8.9	EMOP	11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (15X15)CM. FORNECIMENTO	KG	2.000,00			
8.10	EMOP	11.011.0040-0	CORTE, MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, EM PECAS DE CONCRETO	KG	2.000,00			
9	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS							
9.1	EMOP	12.003.0075-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA EM MEDIDA PELA AREA REAL	M2	2.850,00			
9.2	EMOP	12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	350,00			
9.3	EMOP	12.008.0015-0	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS (COBOGO), EM PLACAS DE CONCRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X50X5CM, FUROS QUADRADOS, ASSENTES COMO 12.006.0010	M2	116,66			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1670
Rubrica	

9.4	EMOP	12.016.0010-0	PAREDE DRYWALL,C/ESP.95MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM, FIX.A GUIAS HORIZONTAIS 70MM, AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,C/ADICAO DE LAMINERAL,ESP.12,5MM,LARG.1200MM, FIX.MONTANT.POR MEIO DE PARAFUSOS,C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,APLIC.AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M2	350,00				
9.5	EMOP	12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	50,40				
9.6	EMOP	12.015.0016-0	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA,CONSTITUIDA DE PAINELCEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,REVESTIDO EM CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO,COM MIOLO EM COLMEIA,ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA,FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO,EXCLUSIVE SUASFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	192,50				
10	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS								
10.1	EMOP	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3	M2	17.864,00				
10.2	SCO	RV 10.15.0153	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA CECRISA OU SIMILAR, DE (10X10)CM, INCLUSIVE SUPERFICIE CHAPISCADA E ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA NO TRACO 1:3:3, REJUNTADAS COM CIMENTO BRANCO E CORANTE.	M2	1.750,00				
10.3	EMOP	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM	M2	1.540,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1671
Rubrica	

			13.025.0016						
10.4	EMOP	13.157.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES OU TETOS COM TECIDO ISOLANTE ACUSTICO, EM MANTA DE LA DE VIDRO REVESTIDA COM FOLHA DE ALUMINIO	M2	350,00				
10.5	EMOP	13.168.0010-0	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO, SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP., PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500, NO SISTEMA COIL COATING, ESP.DO COMPOSTO DE 4MM, PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS, NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO), INCL.SUBESTRUTURA DE ALUM.E DEMAIS INSUMOS NECES.A COLOC.FORN.COLOC.	M2	462,00				
10.6	EMOP	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODA FORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.283,33				
10.7	EMOP	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	295,68				
10.8	EMOP	13.301.0132-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 5CM	M2	1.306,66				
10.9	EMOP	13.330.0070-0	REVESTIMENTO DE PISOS COM LADRILHOS CERAMICOS ANTIDERRAPANTES, COM MEDIDAS EM TORNO DE (11,6X24)CM COM ESPESSURA DE 9MM, ASSENTES COMO EM 13.330.0052, CORES: PESSEGO, VERMELHO E CASTOR	M2	583,33				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1672
Rubrica	

10.1 0	EMOP	13.330. 0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	1.750,00				
10.1 1	EMOP	13.365. 0150-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	70,00				
10.1 2	EMOP	13.380. 0013-0	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO, COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 VERMELHA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	583,33				
10.1 3	EMOP	13.370. 0010-0	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	875,00				
10.1 4	EMOP	13.416. 0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	70,00				
10.1 5	EMOP	13.416. 0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	29,16				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1673
Rubrica	

10.1 6	EMOP	13.365. 0170-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	116,6 6			
10.1 7	EMOP	13.390. 0038-0	PISO VINILICO EM MANTAS, COM 2M DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO, HOMOGENEO, COM 2MM DE ESPESSURA, REFORÇO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR), PARA ALTO TRAFEGO, FUNGICIDA, ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE, CONFORME ABNT NBR 14917. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	583,3 3			
10.1 8	SCO	ET 05.45.0 100	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENHADO, USANDO FORMA DE MADEIRIT OU SIMILAR, MEDINDO: (14X10)CM, FUNDIDO NO LOCAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	1.155, 00			
10.1 9	SCO	RV 15.70.0 150	PISO DE PLURIGOMA OU SIMILAR, PASTILHADO, DE 3MM DE ESPESSURA, PLACAS DE (50X50)CM, SOBRE BASE EXISTENTE, COM COLOCACAO.	M2	350,0 0			
10.2 0	EMOP	13.196. 0010-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD ASER APLICADO SIST. DRYWALL, C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM, ESP. 6,5; 9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO, ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO, ESP. MINIMA 0,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL, SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS, FIX. EM ESTRUTURA SUPERIOR. FORN. E COLOCACAO	M2	577,5 0			
10.2 1	EMOP	13.199. 0015-0	VENEZIANA VERTICAL (BRISÉ-soleil) DE CHAPA DE ALUMINIO, COM 1,2MM DE ESPESSURA, FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS, EMEDIDA PELA AREA COLOCADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	115,5 0			
11	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS							



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1674
Rubrica	

11.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 10	FECHADURA DE EMBUTIR EM LATAO CROMADO, P/PORTA INT., MACANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAK, DIST. 55MM E PROFUND. 83MM FORNECIMENTO E COLOCALÇÃO	UN	51,00				
11.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 11	FECHADURA DE EMBUTIR EM LATAO CROMADO, P/PORTA DE BANHEIRO, MACANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAK, DIST.55MM E PROF.80MM. FORNECIMENTO E COLOCALÇÃO	UN	70,00				
11.3	EMOP	14.001.0300-0	PERSIANA VERTICAL EM PVC,LAMINA COM LARGURA DE 89MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	35,00				
11.4	EMOP	14.002.0078-0	PORTAO DE FERRO DE DUAS FOLHAS,SEND O UMA FIXA,MEDINDO 1,50X2,00M,EM BARRAS DE 2"X3/8", ESPACADAS DE 10CM,CORRENDO TRES FAIXAS DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,DUPLAS,CONFORME PROJETO Nº6003/EMOP,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	49,00				
11.5	EMOP	14.002.0133-0	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"X3/8" ACADA 10CM,QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"X3/8" CHUMBADAS NOVAO,SEND O DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM3 PARTES IGUAIS,COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA 2,00MCHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	233,33				
11.6	EMOP	14.002.0200-0	GRADIL METALICO,EXECUTADO PAINEL ACO GALVANIZADO,SOLDADO(GRAMATURA MINIMA 40G/M2),MALHA RETANGULAR 200X50MM E FIO ACO DIAMETRO MINIMO 4,3MM,FIXADOS PERMANENTEMENTE EM MONTANTE ACOGALVANIZADO 60X40MM(GRAMATURA MINIMA 275G/M2),ENGASTADOS BASE CONCRETO,EXCL.ESTA,PINTURA ELETROSTATICA,ESP.MINIMA 100 MICRAS (PAINEL E MONTANTE),CORES VERDE OU BRANCA.FORN.E COLOC.	M2	554,40				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1675
Rubrica	

11.7	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4",PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	233,33				
11.8	EMOP	14.002.0225-0	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL,DIAMETRO 4",COM GUARDA-CORPO EM VIDRO,EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAMETRO 2.1/2",ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	256,66				
11.9	EMOP	14.002.0230-0	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA,COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA DE 1", FIXADA EM GRADE DE FERRO EM CANTONEIRA EBARRA DE 3/4"x1/8" DE SECAO, ESPACADAS VERTICAL E HORIZONTALMENTE DE 50CM,CHUMBADA NA ALVENARIA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	70,00				
11.10	EMOP	14.003.0016-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEIS BASCULANTES,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	70,00				
11.11	EMOP	14.003.0243-0	SUORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"x1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	116,00				
11.12	EMOP	14.004.0010-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 3MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	233,33				
11.13	EMOP	14.004.0040-0	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	58,33				
11.14	EMOP	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	35,00				
11.15	EMOP	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	997,92				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1676
Rubrica	

11.1 6	EMOP	14.004. 0200-0	PELICULA DE SEGURANCA ANTI-IMPACTO E CONTROLE SOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	233,3 3				
11.1 7	EMOP	14.005. 0010-0	PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESSURA DE4MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	396,6 6				
11.1 8	EMOP	14.006. 0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00				
11.1 9	EMOP	14.006. 0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	74,00				
11.2 0	EMOP	14.006. 0370-0	QUADRO MURAL EM COMPENSADO DE 10MM, INCLUSIVE MOLDURA DO MESMO MATERIAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	17,50				
11.2 1	EMOP	14.006. 0385-0	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 20MM E 60CM DELARGURA,SOBRE CANTONEIRAS DE FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	23,00				
11.2 2	EMOP	14.006. 0407-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 14X3CM,COM 3,5CM DE REBAIXO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	301,0 0				
11.2 3	EMOP	14.006. 0409-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	602,0 0				
11.2 4	EMOP	14.007. 0040-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURATIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;- ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	120,0 0				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1677
Rubrica	

11.2 5	EMOP	14.007. 0160-0	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO), EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	28,00				
11.2 6	EMOP	14.007. 0101-0	FERRAGENS P/PORTAS DIVISORIAS, 1 FOLHA, REVEST. MAD. OU LAMINADO VINILICO, CONST. FORN. S/ COLO C. DE: - FECHADURA CILINDRO CENTRAL, LATAO, ACABAMENTO CROMADO, MACANETA TIPO BOLA E ESPELHO CIRCULAR (CONJUNTO), ACABAMENTO CROMADO; - 1 FECHO EMBUT. LATAO POLIDO, ACABAMENTO CROMADO, C/40CM; - 3 DOBRADICAS DE 3"X2.1/2", LATAO, ACABAMENTO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	18,00				
11.2 7	EMOP	14.007. 0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: - FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; - ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; - MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	140,0 0				
11.2 8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 12	MOLA FECHA-PORTA, AEREA, COM PINHAO E CREMALHEIRA, EM ALUMINIO, COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA Nº2 PARA PORTAS DE MADEIRA OU ALUMINIO ATÉ 0,90M. FORNECIMENTO COLOCAÇÃO.	UN	35,00				
11.2 9	EMOP	14.008. 0093-0	QUADRO DE AULA, MEDINDO 2,00X1,20M, EM COMPENSADO DE 10MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO COM CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO NACOR BRANCA BRILHANTE, COM MOLDURA DE MADEIRA ENVERNIZADA DE 10X2,5CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	56,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1678
Rubrica	

11.3 0	EMOP	14.010. 0010-0	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00				
11.3 1	EMOP	14.006. 0234-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 90X210X3,5CM,COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA"FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM,ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRF S/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00				
11.3 2	EMOP	14.006. 0400-0	PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA,COM MADEIRA DE LEI,20X2,5CM, APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS, EXCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	138,0 0				
11.3 3	EMOP	14.003. 0400-0	Tela tipo mosquiteiro, em polietileno, com moldura em perfil de alumínio anodizado. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	35,00				
11.3 4	EMOP	14.002. 0280-0	Prateleira em chapa de aço preta, lisa, nº 24, 60cm de largura, pintura eletrostática preta, tratamento antiferrugem. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	35,00				
11.3 5	EMOP	14.007. 0326-0	CADEADO DE 30MM ADAPTADO PARA USO DE UMA SO CHAVE.FORNECIMENTO	M	27,00				
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNI								
12.1	EMOP	15.002. 0580-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA IMHOFF,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2000X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00				
12.2	EMOP	15.002. 0664-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2000X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1679
Rubrica	

12.3	EMOP	15.002.0676-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 2000X2000MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00				
12.4	EMOP	15.003.0069-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5,00MDE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",CONEXOES,REGULADORES EDEMAIS PECAS NECESSARIAS	UN	23,00				
12.5	EMOP	15.003.0186-0	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA AGUAS PLUVIAIS,COM CAIXILHO,DIMENSOES APROXIMADAS DE (50X50)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00				
12.6	EMOP	15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	84,00				
12.7	EMOP	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	70,00				
12.8	EMOP	15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETTRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	14,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1680
Rubrica	

12.9	EMOP	15.005.0204-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	14,00				
12.10	EMOP	15.005.0206-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	7,00				
12.11	EMOP	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	37,00				
12.12	EMOP	15.007.0501-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00				
12.13	SCO	IT 25.48.0400	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTO NEUTRO E TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	28,00				
12.14	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	140,00				
12.15	EMOP	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNI	112,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1681
Rubrica	

12.1 6	EMOP	15.007. 0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	70,00				
12.1 7	EMOP	15.007. 0705-0	CHAVE BOIA,AUTOMATICA,DE MERCURIO,UNIPOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00				
12.1 8	EMOP	15.008. 0205-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREP ARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4.433, 34				
12.1 9	EMOP	15.008. 0210-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREP ARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.500, 01				
12.2 0	EMOP	15.008. 0215-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREP ARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2.333, 34				
12.2 1	EMOP	15.008. 0220-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREP ARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.050, 00				
12.2 2	EMOP	15.008. 0225-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREP ARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.050, 00				
12.2 3	EMOP	15.008. 0232-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREP ARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	464,5 4				
12.2 4	EMOP	15.015. 0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	28,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1682
Rubrica	

12.2 5	EMOP	15.015. 0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	140,0 0				
12.2 6	EMOP	15.015. 0251-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO	UN	280,0 0				
12.2 7	EMOP	15.018. 0466-0	ELETROCALHA PERFURADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 50X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	490,0 0				
12.2 8	EMOP	15.019. 0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	210,0 0				
12.2 9	EMOP	15.019. 0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	105,0 0				
12.3 0	EMOP	15.019. 0030-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	52,00				
12.3 1	EMOP	15.019. 0040-0	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA DE 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	70,00				
12.3 2	EMOP	15.019. 0070-0	ESPELHO PLASTICO 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	93,00				
12.3 3	EMOP	15.020. 0170-0	LAMPADA LED, TUBULAR, 600MM, T8, 9W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 900LM	UN	1.925, 00				
12.3 4	EMOP	15.020. 0173-0	LAMPADA LED, TUBULAR, 1200MM, T8, 18W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 1850LM	UN	700,0 0				
12.3 5	EMOP	15.029. 0010-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1683
Rubrica	

12.3 6	EMOP	15.029. 0011-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	42,00				
12.3 7	EMOP	15.029. 0012-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00				
12.3 8	EMOP	15.036. 0036-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 20MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	210,0 0				
12.3 9	EMOP	15.036. 0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	350,0 0				
12.4 0	EMOP	15.036. 0040-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	140,0 0				
12.4 1	EMOP	15.036. 0140-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL, COR AMARELA, DIAMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	84,00				
12.4 2	EMOP	15.037. 0011-0	CONDUITE FLEXIVEL, GALVANIZADO, COM DIAMETRO DE 3/4", EXCLUSIVE EMENDAS. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	140,0 0				
12.4 3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 13	ADAPTADOR ROSQUEAVEL, COM DIAMETRO DE 1/2", COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA D'AGUA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,00				
12.4 4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 14	ADAPTADOR ROSQUEAVEL, COM DIAMETRO DE 3/4", COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA D'AGUA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,00				
12.4 5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 15	BUCHA DE REDUCAO COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 3/4" X 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	70,00				
12.4 6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 16	CURVA 90º COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	70,00				
12.4 7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 17	CURVA 90º COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	46,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1684
Rubrica	

12.4 8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 18	FLANGE COM SEXTAVADO COM ROSCA E SEM FUROS, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,00				
12.4 9	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 19	FLANGE COM SEXTAVADO COM ROSCA E SEM FUROS, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,00				
12.5 0	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 20	JOELHO 45º COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42,00				
12.5 1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 21	JOELHO 45º COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42,00				
12.5 2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 22	JUNCAO DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 45º, BBB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	21,00				
12.5 3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 23	JUNCAO DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 45º, BBB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42,00				
12.5 4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 24	LUVA COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42,00				
12.5 5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 25	LUVA COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42,00				
12.5 6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 26	NIPEL COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,00				
12.5 7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 27	NIPEL COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42,00				
12.5 8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 28	PLUG COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,00				
12.5 9	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 29	PLUG COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42,00				
12.6 0	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 30	TE 90º COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,00				
12.6 1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 31	TE 90º COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1685
Rubrica	

12.6 2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 32	UNIAO COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,00				
12.6 3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 33	UNIAO COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42,00				
12.6 4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 34	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO,COMDIAMETRO DE 20MMX1/2".FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO.	UN	28,00				
12.6 5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 35	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO,COMDIAMETRO DE 25MMX3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	42,00				
12.6 6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 36	CAP SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 20MM.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,00				
12.6 7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 37	CAP SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,00				
12.6 8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	5.244,00				
12.6 9	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA	UN	60,00				
12.7 0	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 65	Instalação e assentamento de duchinha manual para banheiro (inclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm e conexões	UN	28,00				
12.7 1	EMOP	15.005.0280-0	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	84,00				
13	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES								
13.1	EMOP	16.001.0085-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	350,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1686
Rubrica	

13.2	EMOP	16.001.0087-0	TERCA DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"X3", PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	420,00				
13.3	EMOP	16.001.0110-0	CAIBRO DE MADEIRA SERRADA COM 3"X1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.050,00				
13.4	EMOP	16.001.0118-0	RIPA DE MADEIRA SERRADA DE 1,5X4CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.330,00				
13.5	EMOP	16.002.0010-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO. MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	770,00				
13.6	EMOP	16.004.0018-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 8MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	653,34				
13.7	EMOP	16.004.0055-0	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXOES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	81,66				
13.8	EMOP	16.005.0075-0	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, GALVALUME 0,40MM, P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO, DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL, S/PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS ALTURA=40MM) C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752, LARGURA UTIL DE 0,99M, COMPRIMENTO ATÉ 12,00M, INCL. ACESSÓRIOS P/FIXACAO, ALTURA TOTAL 78,8MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.166,67				
13.9	EMOP	16.007.0021-0	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	2.030,00				
13.10	EMOP	16.007.0027-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	560,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1687
Rubrica	

13.1 1	EMOP	16.012. 0005-0	ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	396,6 6				
13.1 2	EMOP	16.015. 0005-0	SUBCOBERTURA COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO ELAMINADO METALIZADO,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 5MM,INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	300,8 4				
13.1 3	EMOP	16.020. 0001-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,CONFORME ABNT NBR 9952,TIPO III-B,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,SUBSTRATO CAIMENTO 1%,EXCL.REGULARIZACAO,CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.	M2	396,6 6				
13.1 4	EMOP	16.011. 0015-0	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR,NA COR FUME,COM10MM DE ESPESSURA,DE (5,00X5,00)M,ESTRUTURA EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DE 8",2.1/2" E 1.1/2",CHUMBADA EM BLOCO DE CONCRETO ARMADO,INCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA ,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.MEDIDOPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00				
14	PINTURAS								
14.1	EMOP	17.013. 0030-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO,COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCLUSIVE LIMPEZA,E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	7.000, 01				
14.2	EMOP	17.017. 0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	2.333, 33				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1688
Rubrica	

14.3	EMOP	17.017.0161-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA EM BOM ESTADO COM TINTA SINTÉTICA ALQUÍDICA DE USO GERAL, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	4.666,67				
14.4	EMOP	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	4.666,66				
14.5	EMOP	17.017.0321-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, NAS CONDIÇÕES DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	M2	10.500,00				
14.6	EMOP	17.018.0020-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA, CONFORME ABNT NBR 15079, FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO PADRÃO, EM DUAS DEMAS SOBRE A SUPERFÍCIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	58.333,33				
14.7	EMOP	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR ACRÍLICO, DUAS DEMAS DE MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTOS NECESSÁRIOS	M2	58.333,33				
14.8	EMOP	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, SOBRE SUPERFÍCIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	110.880,00				
14.9	EMOP	17.018.0185-0	TEXTURA ACRÍLICA NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, APLICADAS EM DUAS DEMAS SOBRE CONCRETO, ALVENARIA, BLOCO DE CONCRETO, CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	23.333,33				
14.10	EMOP	17.035.0040-0	REMOÇÃO DE PINTURA ACRÍLICA, EPOXI, BORRACHA CLORADA E	M2	12.366,67				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1689
Rubrica	

			SEMELHANTES						
14.1 1	EMOP	17.040. 0021-0	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS, COM UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	700,0 0				
14.1 2	EMOP	17.040. 0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA, DILUIÇÃO EM AGUA A 20%	M2	14.00 0,00				
14.1 3	EMOP	17.020. 0010-0	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E UMA DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	462,0 0				
14.1 4	EMOP	17.025. 0010-0	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA, EM DUAS DEMAOS	M2	308,0 0				
14.1 5	EMOP	17.040. 0050-0	PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES), EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA, CONFORME ABNT NBR 16820	UN	56,00				
14.1 6	EMOP	17.040. 0020-0	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	154,0 0				
14.1 7	EMOP	17.025. 0006-0	PINTURA COM RESINA HIDROFUGANTE EM DUAS DEMAOS, EM TELHA OU TIJOLO CERAMICO, INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFICIE	M2	385,0 0				
14.1 8	EMOP	17.025. 0008-0	PINTURA COM RESINA HIDROFUGANTE EM DUAS DEMAOS, EM PEDRAS POROSAS (TIPO SAO TOME OU SEMELHANTE), INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFICIE	M2	308,0 0				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1690
Rubrica	

15	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS								
15.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 40	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARALAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	56,00				
15.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 41	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,00				
15.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 42	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC EACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	84,00				
15.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 43	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	14,00				
15.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 44	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSADE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	14,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1691
Rubrica	

15.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 45	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2", REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECANICO (ISENTA DE GOLPE DE ARIETE), CORPO EM LATAO, CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO, DE EMNBUTIR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,00				
15.7	EMOP	18.005.0018-0	ASSENTO SANITARIO PLASTICO, TIPO POPULAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	116,00				
15.8	EMOP	18.005.0027-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, PARA VASO INFANTIL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00				
15.9	EMOP	18.005.0030-0	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00				
15.10	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 46	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, INFANTIL, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,00				
15.11	EMOP	18.006.0050-0	PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00				
15.12	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 47	CHUVEIRO ELETTRICO, EM PLASTICO, DE 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	84,00				
15.13	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 48	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO PAREDE, 1168 OU SIMILAR, DE 1/2" X 22CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	93,00				
15.14	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 49	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" X 9CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	140,00				
15.15	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 50	TORNEIRA ELETTRICA DE PVC, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,00				
15.16	EMOP	18.011.0003-0	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO, PARA CAIXA D'AGUA, DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00				
15.17	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 51	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA, PARA PIA DE COZINHA, 1623 DE 1.1/2", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	23,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1692
Rubrica	

15.1 8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 52	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,COM LADRAO,1603 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	56,00				
15.1 9	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 53	SIFAO FLEXIVEL EM PVC,DE 1"X40MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	175,00				
15.2 0	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 54	RABICHO PLASTICO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	210,00				
15.2 1	EMOP	18.016.0027-0	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,PARA LAVAGEM DEPANELOES,MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,61X0,706X0,305)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00				
15.2 2	EMOP	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	14,00				
15.2 3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 55	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	14,00				
15.2 4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 56	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1500L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	7,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1693
Rubrica	

15.2 5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 57	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO,CAPAC.10000L,DIM.APROX.(DIAM: 2,60MXALT:2,00M),AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC,INCL.TAMPA PRESSAO PARAFUSADA,CONFORMENBR15227,NBR1 2217,NBR8220,FABR.OPERAREM REGIME CARGA OSCILANTE CICLICA,CONTRA RADIACOES UVA UVB,REFORCO RESISTENCIA CARGA COMPRES.DIRETAMENTE COSTADO S/NECESSIDADE CONTENCAO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	7,00				
15.2 6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 58	BEBEDOURO PURIFICADOR,DE COLUNA,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO PRESSAO,COM 2 TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR16236.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	70,00				
15.2 7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 59	BEBEDOURO EM ACO INOXIDAVEL,MODELO INDUSTRIAL,COM 4 TORNEIRAS,CAPACIDADE DE RESERVATORIO DE 200L E VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	7,00				
15.2 8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 60	CHUVEIRO PLASTICO,BRANCO,INCLUSIVE BRACO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	28,00				
15.2 9	EMOP	18.027. 0130-0	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM),PARA LAMPADA LED DE 25W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	332,00				
15.3 0	EMOP	18.027. 0300-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETROCODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	933,00				
15.3 1	EMOP	18.027. 0450-0	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1694
Rubrica	

15.3 2	EMOP	18.027. 0470-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULAR DE 1 X 9W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	280,0 0				
15.3 3	EMOP	18.029. 0015-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00				
15.3 4	EMOP	18.033. 0015-0	BOTIJAO DE GAS ENGARRAFADO (GLP), CAPACIDADE PARA 45KG. O CUSTO INCLUI O BOTIJAO E O GAS. FORNECIMENTO	UN	46,00				
15.3 5	EMOP	18.034. 0050-0	MICRO EXAUSTOR, INCLUSIVE VENEZIANAS, ADAPTADOR E TUBO FLEXIVEL, PARA AMBIENTES ATÉ 7M3. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00				
15.3 6	EMOP	18.034. 0120-0	EXAUSTOR EOLICO GIRATORIO, DIAMETRO DE 24", COM VAZAO ATÉ 4000M3/H, PARA FIXACAO EM TELHADOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00				
15.3 7	EMOP	18.035. 0005-0	VENTILADOR DE TETO, COM 3 PAS EM ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00				
15.3 8	EMOP	18.036. 0001-0	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIAMETRO 24", MOTOR DE 1 A 6HP, ROTACAO 1150RPM, VAZAO 300M3/MINUTO, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	280,0 0				
15.3 9	EMOP	18.081. 0020-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	560,0 0				
15.4 0	EMOP	18.081. 0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	28,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1695
Rubrica	

15.4 1	EMOP	18.081. 0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	28,00				
15.4 2	EMOP	18.081. 0052-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO		28,00				
15.4 3	COMPOSI ÇÃO	COMPO SIÇÃO 61	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO, EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	PAR	7,00				
15.4 4	COMPOSI ÇÃO	COMPO SIÇÃO 62	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.		28,00				
15.4 5	EMOP	18.200. 0015-0	ESTRUTURA PARA BASQUETE, DE FERRO GALVANIZADO PINTADO, FIXA, COM AVANÇO LIVRE DE 1,30M, COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL, AROSE REDES, EXCLUSIVE FURACAO DE PISO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	7,00				
15.4 6	EMOP	18.250. 0057-0	REATOR ELETROICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP >= 0,92) PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, BIVOLT, 127/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00				
15.4 7	EMOP	18.250. 0051-0	REATOR ELETROICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP >= 0,92) PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, BIVOLT, 127/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	105,0 0				
15.4 8	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	350,0 0				
15.4 9	SINAPI	97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	105,0 0				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1696
Rubrica	

15.5 0	EMOP	18.029. 0075-0	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA, PARA AGUAS SERVIDAS, DE 1CV, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00				
15.5 1	EMOP	18.029. 0130-0	BOMBA AUTO-ASPIRANTE, PARA AGUA LIMPA, DE 1CV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00				
15.5 2	EMOP	18.002. 0029-0	CUBA DE LOUCA BRANCA, DE SOBREPOR, OVAL, INCLUSIVE RABICHO EM METAL CROMADO, SIFAO EM METAL CROMADO, TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO. FORNECIMENTO	UN	18,00				
15.5 3	EMOP	18.005. 0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00				
15.5 4	EMOP	18.005. 0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00				
15.5 5	EMOP	18.005. 0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00				
15.5 6	EMOP	18.016. 0001-0	COIFA DE ACO INOX AISI 304/444(#20), NAS DIMENSOES 2,30X1,30X0,60M(COCCAO), COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO, SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS(FOGAO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS). FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00				
15.5 7	EMOP	18.016. 0108-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00				
16	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS								
16.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 63	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA	MÊS	12,00				
17	EQUIPE DE SUPERVISÃO								
17.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 64	EQUIPE DE SUPERVISÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA	MÊS	12,00				
						TOTAL S/ BDI		TOTAL C/ BDI	



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1697
Rubrica	

ANEXO II - DECLARAÇÕES

A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade pregão nº 16/2022-SRP

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal no 10,520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade pregão referida em epígrafe.

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

Observações:

- 1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário e COM FIRMA RECONHECIDA.
- 2 – Esta declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1698
Rubrica	

B - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022-SRP

CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

(local), de de 2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

Ao Pregoeiro,

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____ e CPF nº _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, no Pregão nº ____/2006, a ser realizada em ____/____/____, nessa Prefeitura, às ____ horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal - COM FIRMA RECONHECIDA

Observações:

- 1 – A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário.
- 2 – Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1699
Rubrica	

**C - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO
ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (assinalar com “x”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1700
Rubrica	

D - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666/93

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., bem como seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARAM** não ser:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;

III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1701
Rubrica	

E - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento
de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Local e data

assinatura do representante legal

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1702
Rubrica	

ANEXO III

A - Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

a) OBJETO

Contratação através do sistema de registro de preços, na modalidade pregão presencial, sob o regime de execução por preço unitário, do tipo menor preço global, para realização de manutenção preventiva e corretiva, englobando adequações das unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme especificações e condições expressas nesse Termo de Referência e normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e normas complementares relacionadas a manutenção de unidades escolares municipais.

b) JUSTIFICATIVA

É dever da Administração Pública cuidar dos bens imóveis públicos, utilizando de todos os meios ao seu alcance para atendimento das demandas, no caso em epígrafe de unidades escolares municipais e administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do Município de Maricá.

Considerando que os serviços de manutenção preventiva e corretiva, quando aplicados de forma contínua e planejada, são imprescindíveis para que esse objetivo seja alcançado, tendo em vista que existem fatores adversos que influenciam na depreciação, como também deterioração das edificações.

Tais fatores vão desde o envelhecimento natural (tempo de vida útil), acelerado pelo fato do bem imóvel poder estar sujeito às intempéries e localizados em região com atmosfera agressiva, devido à proximidade do litoral, assim como pelo tipo de atividade exercida nos prédios das unidades escolares.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1703
Rubrica	

Outrossim, considerando a necessidade fundamental do cumprimento do calendário escolar, onde certamente não há espaço para paralisações e na hipótese de ocorrência desta, seja o tempo de paralisação minimizado, surge daí a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos visando a garantia da disponibilidade, desempenho e segurança dos sistemas prediais.

Desta forma, a contratação visa à manutenção do pleno funcionamento da rede pública municipal de ensino, como também os prédios administrativos, através de serviços de reparos e avaliações.

Urge ainda salientar que o objeto do presente certame é enquadrado como serviço comum de engenharia, conforme entendimento do TCU:

“O serviço de manutenção predial é considerado serviço comum de engenharia, devendo ser contratado mediante a modalidade pregão. Serviços de operação e manutenção predial, preventiva e corretiva, não apresentam grande complexidade, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma precisa e suficientemente clara, por meio de especificações usuais no mercado, sendo enquadrados como serviços comuns e, portanto, passíveis de licitação mediante pregão.”

De forma complementar, **RAFAEL JARDIM**, auditor do Tribunal de Contas da União, aduz que:

“O serviço comum de engenharia é todo serviço que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens. Já o serviço especial é aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar nessa definição de serviço comum.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1704
Rubrica	

Ademais, a Súmula 257 do TCU prevê:

Súmula 257 - O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei 10.520/2002. Fundamento Legal - Constituição Federal, art. 37, inciso XXI; - Lei nº 10.520/2002, art. 1º; - Decreto nº 5.450/2005, art. 6º. Precedentes - Acórdão nº 1947/2008 - Plenário - Sessão de 10/9/2008, Ata nº 36, Proc. 007.982/2008-2, in DOU de 12/9/2008. - Acórdão nº 2664/2007 - Plenário, Sessão de 5/12/2007, Ata nº 51, Proc. 027.522/2007-1, in DOU de 11/12/2007. - Acórdão nº 2635/2007 - Plenário - Sessão de 5/12/2007, Ata nº 51, Proc. 006.075/2005-0, in DOU de 11/12/2007. - Acórdão nº 2482/2007 - Plenário - Sessão 21/11/2007 - Ata 49, Proc. 027.938/2007-3, in DOU 28/11/2007. - Acórdão nº 2079/2007 - Plenário - Sessão de 3/10/2007 - Ata nº 41, Proc. 009.930/2007-7, in DOU de 5/10/2007. - Acórdão nº 709/2007 - Plenário - Sessão de 25/04/2007, Ata nº 16, Proc. 015.843/2006-7, in DOU de 27/04/2007. - Acórdão nº 2272/2006 - Plenário - Sessão de 29/11/2006, Ata nº 48, Proc. 000.870/2006-8, in DOU de 1/12/2006. - Acórdão nº 1329/2006 - Plenário - Sessão de 2/8/2006 - Ata 31, Proc 006.630/2006-9, in DOU de 7/8/2006. - Acórdão nº 286/2007 - Primeira Câmara, Sessão de 13/2/2007, Ata nº 4, Proc. 027.327/2006-9, in DOU de 16/2/2007. - Acórdão nº 817/2005 - Primeira Câmara, Sessão de 3/5/2005, Ata nº 14, Proc. 013.896/2004-5, in DOU de 9/5/2005. - Acórdão nº 5226/2008 - Segunda Câmara - Sessão de 18/11/2008, Ata nº 42, Proc. 020.706/2006-9, in DOU de 21/11/2008.

Restando, portanto, evidenciado que o objeto se trata inequivocamente de serviço enquadrado como comum de engenharia, conforme entendimento supramencionado do Egrégio TCU e seu auditor.

Quanto ao sistema de registro de preços, este é cabível para qualquer objeto que seja compatível com sua sistemática e metodologia. Quando se afirma que o SRP



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1705
Rubrica	

pode ser adotado para objetos que sejam adequados à sua sistemática, se faz referência a objetos que reflitam a necessidade periódica, rotineira e frequente, como é exatamente o caso do objeto do presente certame, sendo, nesta hipótese, a preferência determinada pela lei.

O SRP é também indicado para objetos nos quais não há certeza de quando e em qual quantidade serão utilizados, ou seja, sob demanda variável e eventuais necessidades.

Todavia, a adoção pelo sistema de registro de preços no presente certame justifica-se devido ao grande número de escolas do município, sua alta demanda e sua imprevisibilidade, sendo difícil dimensionar com exatidão a necessidade, já que não há uma linearidade nos serviços, que serão solicitados seguindo a necessidade momentânea, conforme as disponibilidades orçamentárias.

Não é demais repisar que se vislumbra, ainda, a demanda em tela apresentar necessidades de atendimento periódico, rotineira e frequente.

Como diretriz, o art. 3º do decreto nº 7.892/2013, traz rol exemplificativo das principais hipóteses de seu cabimento:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1706
Rubrica	

O próprio Superior Tribunal de Justiça já proferiu o entendimento admitindo a utilização do SRP para compras, serviços e até para obras. Posição similar é a de **MARÇAL JUSTEN FILHO**:

“Sem o registro de preços na área de obras e serviços, a Administração será constrangida a optar por solução mais vagarosa e menos satisfatória, não sendo esta a vontade da Lei 8.666/93”.

Neste mesmo sentido, ensina **JOEL DE MENEZES NIEBUHR**:

“Cabe o registro de preços para tudo o que for padronizado, que apresentar as mesmas especificações, variando apenas a quantidade”.

Diante do exposto, com fulcro no art. 3º, o objeto do certame em tela se enquadra nas hipóteses do cabimento do SRP, bem como resta evidenciado que é a melhor opção para a Administração Pública, visto a demanda variável do serviço do objeto em questão, conforme demonstrado, com vistas ao atendimento das prerrogativas de necessidade e conveniência do Poder Público.

Outrossim, cumpre consignar que é plenamente justificável a adoção da forma em item único neste certame sendo, portanto, a licitação do tipo menor preço global. Isso porque, é necessário a uniformização dos serviços e, ainda, com a seleção de tal critério torna-se possível a economia de escala, já que a divisão em lotes deve presar pela economicidade e a viabilidade técnica.

Ou seja, a divisão do objeto em vários itens/lotos não pode culminar na elevação do custo da contratação de forma global, tampouco afetar a integralidade do objeto pretendido ou comprometer a perfeita execução do mesmo. Isso porque, em determinadas situações, a divisão do objeto pode desnaturá-lo ou mostrar-se mais gravosa para a Administração.

Deste modo, o objeto da contratação será composto por apenas 01 (um) lote. Para fins de classificação, será considerado o critério de julgamento menor preço global. Competindo à Administração Pública buscar o menor dispêndio possível dos



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1707
Rubrica	

recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente.

O não parcelamento do objeto, seja para os fins de adoção de um único objeto ou mesmo do agrupamento de itens em lotes – que por óbvio, devem guardar compatibilidade entre si, admitir julgamento com base em um mesmo critério e permitir execução por um mesmo fornecedor – por sua vez, deve ser visto com cautela e exige justificativa adequada e consistente, já que ao menos em tese, reduz a competitividade, na medida que impõe a cotação do global ou de todos os itens que compõem cada lote pelos particulares. E assim, pode eventualmente não resultar na escolha da proposta efetivamente mais vantajosa em virtude do julgamento considerar o custo total do objeto ou de cada lote definido, conforme o caso, e não dos itens isolados.

Por isso a decisão relativa à divisão ou não do objeto deve ser motivada em cada caso que evidenciem a vantagem sob a ótica técnica e/ou econômica.

Neste sentido, de acordo com o objeto do presente certame, a análise interna concluiu pelo **NÃO PARCELAMENTO** do objeto. Uma vez que, quando observado o conjunto de serviços especificados, do ponto de vista da eficiência técnica, uma única contratada tende a manter a qualidade do serviço padronizada, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador.

Sob a ótica da centralização do serviço a somente uma contratada, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços, maior facilidade no cumprimento dos diversos serviços e cronograma preestabelecido, concentração da responsabilidade pela execução de um só contratado e concentração da garantia dos resultados. Ocorre que não se vislumbra no caso em tela, pelas medidas adotadas pela Administração, que tecnicamente e economicamente seja viável ou, até mesmo, vantajoso o parcelamento do objeto.

Ademais, a necessidade de se efetuar apenas um procedimento administrativo para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventuais adequações, englobando toda a *expertise* civil, elétrica e mecânica, se dá ao fato de todos os serviços pertencentes a estas áreas, estarem interligados, onde na cadeia de



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1708
Rubrica	

execução, um depende do outro para se obter um melhor resultado e maior agilidade na logística de determinação na realização dos serviços.

Como exemplo citamos que para realizar um procedimento de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado e exaustão, necessita ser efetuado uma possível demolição para passagem dos dutos, arrancamento de cobertura, forros e divisórias, seguida de posterior recolocação. Da mesma forma há a necessidade de lançamento de cabos e quadros elétricos para finalização do serviço, de maneira que, necessita do acompanhamento e fiscalização dos profissionais das áreas de engenharia civil, elétrica e mecânica.

Outrossim, a fragmentação do objeto em vários itens ou lotes ocasionaria diversas contratações, podendo comprometer a gestão do serviço que se vislumbra obter, ocasionando possibilidade de execução insatisfatória do serviço. A centralização da responsabilidade em apenas uma empresa viabiliza melhor controle sobre o objeto a ser executado.

O presente procedimento administrativo visa a execução da manutenção completa das unidades escolares e administrativas pertencentes ou sob responsabilidade jurídica do município de Maricá, através da Secretaria Municipal de Educação, ou seja, está sendo previsto a execução de todos os serviços necessários preventivos e eventuais correções e adequações, incluindo as instalações e manutenções de toda a refrigeração, em apenas um processo administrativo, sob lote único, tendo em vista que são serviços realizados em cadeia produtiva, que visam o conjunto de etapas consecutivas e interligadas, onde ao longo das quais os diversos insumos e serviços sofrem algum tipo de transformação até a constituição de um produto final (bem ou serviço).

Dessarte, visando a melhor definição das demandas a serem implementadas, restou determinado que seria mais viável tecnicamente apenas uma empresa executar todos os serviços demandados nas unidades escolares municipais, para melhor logística operacional, uma vez que os serviços serão executados nas mesmas unidades municipais.

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1709
Rubrica	

permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e final de entrega da obra ou serviço. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

Portanto, ratificamos a opção pelo critério de julgamento de menor preço global, já que seria inviável o parcelamento do objeto contratual. Entre essas razões podemos citar:

- a)** a perda de economia de escala, uma vez que diversas contratações poderiam acarretar um ônus excessivo com os custos de fornecimento de itens de administração e equipes, tais como, diversas equipes de supervisão;
- b)** o risco ao conjunto do objeto pretendido, já que para o término de determinada etapa seria necessário a conclusão sincronizada de serviços prestados por diversas empresas contratadas;
- c)** gerenciamento a cargo de uma única contratada. Facilitação da gestão contratual, tanto para o Poder Público, quanto para o particular, vez que a concentração dos serviços e da fiscalização em uma única contratada facilitaria e traria eficiência ao pleno desempenho do objeto contratual;
- d)** padronização dos serviços. A metodologia e qualidade dos serviços e dos itens empregados na execução destes é garantida, padronizada e uniformizada. Isto porque uma única contratada oferta serviços e insumos de única origem e com padrões técnicos de elevada qualidade e controle pelo gestor público;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1710
Rubrica	

e) A contratação de diversas empresas gera custos elevados, conforme já exemplificado, com a administração local dos serviços, mão de obra técnica da equipe de supervisão e, até mesmo, com equipamentos para realização desta supervisão, o que onera substancialmente os custos da licitação.

c) **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Para efeitos da presente contratação serão compreendidos os termos abaixo como:

MANUTENÇÃO - entendida como o conjunto de atividades técnico-administrativas, de natureza preventiva e corretiva, com vistas à preservação da vida útil, sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação dos equipamentos, instalações, sistemas ou suas partes.

➤ **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA** – Consiste no conjunto de atividades técnico-administrativas, de natureza preventiva e corretiva, com vistas à preservação da vida útil, sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação dos equipamentos, instalações, sistemas ou suas partes.

➤ **ADEQUAÇÃO** – entendida como atividades de Ajustes; adaptação em relação a alguma coisa; ação ou efeito de adequar-se; fazer sofrer adaptação ou ajustamento consoante à situação.

A manutenção preventiva é feita periodicamente, de forma sistemática e planejada. Ela serve para controlar e monitorar os equipamentos de uma unidade e seu principal objetivo é reduzir e impedir falhas de máquinas, equipamentos, componentes e estruturas que podem comprometer a segurança e saúde dos trabalhadores, assim como melhorar a produtividade na obra. Ela pode ser feita baseada em três aspectos:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1711
Rubrica	

- a) **Manutenção preventiva baseada no uso:** a manutenção deve ser realizada quando o equipamento produzir determinada quantidade de serviços ou produtos;
- b) **Manutenção preventiva baseada no tempo:** é realizada a partir do planejamento temporal. Isto é, a “máquina” passará por manutenção a partir de um tempo pré-estabelecido;
- c) **Manutenção preventiva mista:** ocorre tanto baseada no uso, quanto no tempo, ou seja, será realizada quando alguns dos índices forem alcançados.

Segundo a norma NBR-5462: “manutenção preventiva é a manutenção efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item”.

Para a execução dos serviços previstos poderá haver a necessidade de ligações de água, bem como energia elétrica sendo, portanto, necessária a autorização dos concessionários para estudo de carga e situações emergenciais por falha no sistema elétrico de distribuição de energia.

Ligações provisórias poderão ser efetuadas para continuidade das atividades escolares, desde que consulta prévia seja efetuada ao concessionário de energia elétrica local (ENEL). Da mesma forma, em função de manutenções externas na via pública ou ainda rompimento da rede de adução de água potável provocado por falhas na tubulação, devido às sobre pressões causadas por manobras na rede de abastecimento.

Derivações poderão ser efetuadas para que não haja desabastecimento na unidade escolar, sendo necessário, igualmente, a realização de consulta prévia ao concessionário de água e esgoto.

**d) DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
DELA RESULTANTE**



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1712
Rubrica	

A vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, contados da data de publicação da ata. Os contratos advindos da ata poderão ser prorrogados nas hipóteses e forma prevista no inciso II, Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

e) DA SUBCONTRATAÇÃO

Admitir-se-á subcontratação, uma vez que a subcontratação de contratos firmados entre a Administração Pública e empresas trata-se de uma forma de possibilitar que se ofereça e execute serviços mais especializados, que constituam pequena parte do objeto do contrato, estando prevista no art. 72 da Lei de Licitações.

Nenhuma empresa, salvo exceções raríssimas, domina o processo produtivo integralmente. Como regra, a economia atual conduz a que a prestação resulte da conjugação de bens e condutas de uma pluralidade de empresas.

Cabe, portanto, à Administração o juízo de conveniência, oportunidade, análise da possibilidade técnica e da viabilidade em se admitir a subcontratação, o que no caso em tela vislumbra-se plenamente. Neste caso, as subcontratações são **limitadas a 30% (trinta por cento) do valor contratado**.

- Para fins de subcontratação, deverão ser observados os seguintes critérios:
 - Autorização prévia da contratante, aferindo-se à qualificação técnica da empresa subcontratada para a execução do objeto;
 - Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
 - Não possuir sócios/proprietários ligados e/ou com vínculo de parentesco com agentes políticos, gestores públicos, ou servidores desta entidade.

- Para fins de subcontratação, deverão ser observadas as



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1713
Rubrica	

seguintes vedações:

- Os serviços referentes às parcelas de maior relevância técnica operacional de técnico profissional não poderão ser subcontratadas;
- A exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas;
- A subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação;
- A subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante;
- A subcontratação de empresas com irregularidade relativa à situação fiscal;
- A subcontratação de empresas cujos sócios e/ou proprietários sejam agentes políticos, gestores públicos ou servidores deste órgão público;
- A subcontratação de empresas cujos sócios e/ou proprietários tenham parentesco com agentes políticos, gestores públicos ou servidores deste órgão público.

Sob quaisquer hipóteses de subcontratação, permanecerá a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

f) DO REGISTRO DE PREÇOS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1714
Rubrica	

As condições do ajuste, para formalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, deverão constar em anexo ao Edital.

O prazo para a apresentação da documentação para a formalização da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis contados após a convocação, sob pena de decadência ao direito do registro na ata, sem prejuízo das sanções descritas neste edital, devendo a empresa adjudicatária apresentar documentação relativa à habilitação neste certame que já esteja vencida.

A ata deverá ser assinada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, sob a alegação de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

Na hipótese do não atendimento à convocação ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração proceder na forma prevista neste Termo de Referência e na Lei correlata.

A ata a ser firmada entre o município de Maricá, através do seu respectivo Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços e a vencedora do certame, terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis Federais n.º 8.666/93, 10.520/02 e no Decreto Municipal n.º 158/2018 e 611/2020, e contemplará, no mínimo:

- I. A especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
- II. Estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1715
Rubrica	

- III. Estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018 e 611/2020 no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
- IV. Quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
- V. Condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
- VI. Prazo de validade do registro de preço;
- VII. Órgãos e entidades participantes do registro de preço;
- VIII. Modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
- IX. Penalidades por descumprimento das condições.

Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- I.Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
- II.O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Jornal Oficial de Maricá e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1716
Rubrica	

III. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

O registro a que se refere este item tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos itens seguintes.

Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- I. Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
- II. Os preços e quantitativos dos licitantes que tiver aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, observado o disposto no art. 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, não cabendo a incidência de reajuste dos preços registrados na Ata, apenas revisão dos mesmos nas hipóteses legais permitidas.

Os preços somente poderão ser reajustados nos contratos decorrentes de Ata de Registro de Preços, observado o prazo estipulado neste edital e o índice setorial aplicável.

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento e/ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1717
Rubrica	

A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1718
Rubrica	

II. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I – por razão de interesse público; ou
- II – a pedido do fornecedor.

O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento dos serviços, em igualdade de condições.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1719
Rubrica	

g) DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, conforme Lei 123/06, art. 43.

Havendo alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado a esta, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação desde que a mesma tenha sido declarada vencedora do certame, de acordo com a Lei 123/06 art. 43 § 1º.

A não regularização da documentação no prazo previsto, implicará em decadência do direito a contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, de acordo com Lei 123/06 art. 43 § 2º.

Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, vide Lei 123/06 Art. 44.

Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, em conformidade com a Lei 123/06, Art. 44 § 2º.

Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado de acordo com Art. 45 inciso I, da Lei 123/06.

O empate descrito no item anterior se aplicará somente quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da Lei 123/06 Art. 45, § 2º.

Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, serão convocadas e submetidas aos mesmos procedimentos as



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1720
Rubrica	

empresas remanescentes que porventura se enquadrem como tais, de acordo com Art. 45 inciso II da Lei 123/06.

A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão prevista na Lei 123/06 Art. 45 § 3º.

Na hipótese da não contratação nos termos acima estabelecidos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em concordância com a Lei 123/06 Art. 45 § 1º.

h) HABILITAÇÃO JURÍDICA

A documentação relativa à habilitação jurídica deverá ser apresentada obedecendo às seguintes prescrições:

- I.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado no órgão competente, e, no caso de Sociedades por Ações, da apresentação da Ata, devidamente arquivada no órgão comercial competente, da Assembleia Geral que elegeu seus Administradores, devendo ser apresentada comprovação da publicação pela imprensa da Ata arquivada, além de contemplar dentre os objetos sociais a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.
- II.** No caso de participação de empresário/empresa individual deverá ser apresentado o Registro Comercial para empresa individual para fins da referida habilitação jurídica.
- III.** Quando ocorrer à participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.
- IV.** Na hipótese de a licitante vencedora ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o inciso III anterior serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1721
Rubrica	

i) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, mediante a obtenção dos índices econômicos previstos na alínea “c” deste subitem.
- b. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:
- b.1) Sociedades regidas pela Lei nº 11.638/07 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- b.2) Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- b.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em órgão equivalente ou por fotocópia do balanço e das demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- b.4) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- b.5) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na forma prevista no art. 25 da Lei nº 9.295/46, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.249/10, e na forma da Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1722
Rubrica	

(CFC), sendo certo que os Técnicos acima referidos deverão promover o competente registro até a data de 15/06/15, na forma da lei vigente.

b.6) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital-ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o Balanço Patrimonial e os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art.2º da citada Instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade Credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras- ICP-Brasil] nos termos da IN-RFB nº 926, de 11 de março de 2009.

c. A capacidade econômico-financeira será verificada através dos índices ILG, ILC e IE, obedecendo aos seguintes parâmetros para todas as contratações:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,0$$

c.1) o valor deve ser igual ou menor que 1,0 (um), resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{IE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \leq 1,0$$

LEGENDA:

ILG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL IGUAL OU SUPERIOR A 1

ILC= ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE IGUAL OU SUPERIOR A 1

IE= ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO IGUAL OU MENOR A 1



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1723
Rubrica	

c.2) A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço apresentado pelo licitante. Caso o memorial não seja apresentado, o Pregoeiro reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

c.3) Comprovação de possuir capital Social mínimo integralizado ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei.

c.4) Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação

d. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade de 90 (noventa) dias. No caso de a sede se encontrar na Comarca do Rio de Janeiro - RJ deverão as certidões ser expedidas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Offícios. Se a licitante não for sediada na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas ou recuperação judicial.

j) REGULARIDADE FISCAL

I. Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1724
Rubrica	

- II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.
- III. Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.
- IV. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).
- V. Em relação a regularidade fiscal municipal: para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: a) certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá; ou b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. Para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: a) certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede; ou b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais. Para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá: a) certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1725
Rubrica	

Maricá. b) certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais de sua Sede.

- VI. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).
- VII. Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou serem autenticados a vista do original por servidor público dos quadros da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

Os documentos que serão autenticados por membros da Comissão Permanente de Licitação deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do Certame.

Os referidos documentos poderão, ainda, ser autenticados por qualquer servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, na forma da lei, caso em que não será necessário a antecedência citada no parágrafo anterior.

Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento e nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

k) DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

A presente vedação se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns de engenharia civil, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1726
Rubrica	

qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do EDITAL.

1) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As exigências de qualificação técnica têm por objetivo verificar, pela análise de sua experiência pretérita, se o licitante interessado possui condições técnicas para executar a contento o objeto licitado, evitando que o Poder Público Municipal contrate com empresas desqualificadas, seguindo os preceitos do que disciplina o art. 30 da Lei 8.666/93.

A qualificação técnica exigida no presente refere-se tanto a CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL relacionada à licitante, bem como, à CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, concernente a sua equipe técnica e/ou responsável técnico.

Prova de possuir no seu quadro técnico na data desta licitação, profissional de nível superior ENGENHEIRO (A) CIVIL ou ARQUITETO (A), TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA E ENGENHEIRO (A) MECÂNICO detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA e/ou CAU e CRT para os técnicos industriais, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade semelhante e compatível em características com objeto da licitação, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia (CREA) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1727
Rubrica	

A comprovação de que o detentor do referido atestado de responsabilidade técnica é vinculado à licitante deverá ser feita através de cópia de sua ficha de registro de empregado, da certidão de registro do CREA e/ou CAU, CRT, do contrato particular de prestação de serviços, do contrato de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o profissional qualificado, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado, considerando-se o prazo máximo razoável para tanto.

Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei Federal n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

- **Quanto a capacitação técnico-operacional:** apresentação de certidão de registro da LICITANTE no CREA e no CRT comprovando ter em seu objeto social serviços no âmbito do objeto contratual, dentro da validade e regularidade, bem como um ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à **manutenção corretiva e preventiva das unidades escolares, compreendendo ainda as adequações**, compatível em características e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1728
Rubrica	

Memória de Cálculo - Quantitativo Mínimo - Atestados de Capacidade Técnica Operacional							
Item	Catálogo	Código	Descrição	Unid	Qtd. Em planilha	Qtd. Mínima a ser comprovada	Percentual
14.7	EMOP	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	58333,33	17500,00	30,00%
12.68	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	5.244,00	1.573,00	30,00%
7.7	EMOP	09.015.0066-0	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8" ESPACADOS DE 2,00M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCR. FCK=15MPA (0,30X0,30X1,00)M, TELA PRESA EM ARAME Nº12 PLASTIF., INCLUS. ESCAV., REATERRO, TRANSP., CARGA DE SCARGA E PINT. DOS TUBOS, C/2 DEMAOS DE ACABAM. FORN. E COLOC	M2	4.666,66	1.399,99	30,00%
14.8	EMOP	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA EXTERIOR, SOBRE SUPERFÍCIE EM BOMESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAIO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	110.880,00	33.264,00	30,00%
8.2	EMOP	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	M3	574,86	172,46	30,00%

- Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço a apresentação de diferentes atestados de serviços executados pela pessoa jurídica.
- Caso a comprovação técnica operacional seja feita através de certidão de acervo técnico pertencente ao responsável técnico, esta deverá conter informações de que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente restará comprovada a capacidade técnica profissional.
- A Licitante deverá comprovar ainda, por meio de atestados de capacidade técnica, que já executou serviços semelhantes ao objeto a ser contratado em caráter continuado em no mínimo 38 (trinta e oito) unidades escolares de forma concomitante, que representa 50% (cinquenta por cento) da



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1729
Rubrica	

quantidade de unidades escolares previstas na listagem pertinente a memória de cálculo, considerando um prazo de experiência no ramo objeto da licitação de 01 (um ano) consecutivos de execução. Tal exigência permite a Administração Pública na essência do objeto licitado, que em suma, tenha a segurança em que a contratada terá experiência para a perfeita execução dos serviços.

- No ato da assinatura do contrato, a licitante vencedora caso seja sediada em outro estado, deverá apresentar o visto expedido pelo CREA/RJ e CRT/RJ.

- **Quanto à capacitação técnico-profissional:** mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA e/ou CAU e CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativo à execução **manutenção corretiva e preventiva das unidades escolares, compreendendo ainda as adequações**, compatível em características e prazos com o objeto da presente licitação.

- Deverá ser comprovada por meio de certidão de acervo técnico no âmbito profissional de competência os itens considerados como maior relevância do orçamento, tais como:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1730
Rubrica	

Memória de Cálculo - Quantitativo Mínimo - Atestados de Capacidade Técnico Profissional							
Item	Catálogo	Código	Descrição	Unid	Qtd. Em planilha	Qtd. Mínima a ser comprovada	Percentual
14.7	EMOP	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	58333,33	17500,00	30,00%
12.68	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	5.244,00	1.573,00	30,00%
7.7	EMOP	09.015.0066-0	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8" ESPACADOS DE 2,00M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCR. FCK=15MPA (0,30X0,30X1,00)M, TELA PRESA EM ARAME Nº12 PLASTIF., INCLUS. ESCAV., REATERRO, TRANSP., CARGA DE CARGA E PINT. DOS TUBOS, C/2 DEMAOS DE ACABAM. FORN. E COLOC	M2	4666,66	1399,99	30,00%
14.8	EMOP	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA EXTERIOR, SOBRE SUPERFÍCIE EM BOMESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAIO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	110880,00	33264	30,00%
8.2	EMOP	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	M3	574,86	172,46	30,00%

- Os itens indicados como parcela de maior relevância foram considerados de acordo com aquilo que integra a planilha de composição de custos, e, portanto, seguindo as referências da mesma fonte oficial de custos utilizada (EMOP). Apesar disso, o rol de serviços não é eminentemente taxativo, de modo que os referidos itens possuem o condão de trazer às parcelas de maior relevância uma referência técnica mínima, razão pela qual, para efeitos de comprovação da aptidão técnica, serão aceitos serviços similares e/ou mais complexos, inclusive, por exemplo, aqueles constantes em outras fontes de custos cuja descrição e/ou códigos não sejam idênticos aos apresentados.
- Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame: o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1731
Rubrica	

administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social, e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

- No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do art. 30, §10 da Lei Federal n.º 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.
- Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores.
- O ÓRGÃO LICITANTE poderá realizar diligências para verificação da veracidade do(s) atestado(s) de capacidade técnica, caso em que o licitante deverá prestar todas as informações e encaminhar todos os documentos necessários para a comprovação, tais como, cópia(s) do(s) contrato(s) respectivo(s), endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

• JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

A exigência de comprovação de experiência anterior da licitante é imprescindível e pertinente para a segurança da contratação, em razão de que não é



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1732
Rubrica	

plausível, lógico e razoável, a permissão no Edital de licitação de participação de empresas que não apresentem o mínimo de experiência na execução dos serviços objeto da licitação.

As exigências do presente certame estão em compatibilidade com o princípio da razoabilidade e com a legislação pertinente, pois, como as licitantes podem apresentar tantos atestados quantos queiram, é lícito supor que a licitante que não conseguir demonstrar que teve experiência acumulada ao longo do tempo ou está tendo experiência na quantidade fixada, não oferece segurança à Administração Pública para a contratação e, portanto, não deve participar da licitação.

Dessa forma, a exigência de capacitação técnico operacional e profissional na quantidade estabelecida não restringe o caráter competitivo da licitação, estando o percentual escolhido razoavelmente abaixo do limite permitido por lei.

Ademais, apresentadas acima, as Parcelas de Maior Relevância Técnica, nada mais é do que o conjunto de características e elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação. Em suma, restarão caracterizados como sendo parcelas de maior relevância os serviços identificados como sendo de maior complexidade técnica e valor significativo, cuja inexecução importe em risco mais elevado para a Administração.

Outrossim, os itens de maior relevância técnica foram especificados considerando a ferramenta conhecida como **curva ABC**, a qual demonstra quais são os serviços de maior relevância financeira do orçamento, considerando o percentual de representatividade em relação ao valor total do orçamento.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1733
Rubrica	

Todavia, todos os itens discriminados como qualificação técnica, pertencem comprovadamente ao **Grupo A dos itens de maior relevância financeira, conforme discrimina a curva ABC de Serviços**, em que no ponto de vista de análise técnica, serve de maneira geral como uma ferramenta gerencial, onde ela tecnicamente classifica as informações ao separar os itens de maior importância ou impacto do orçamento.

Dessa maneira, a Curva ABC auxilia na administração de custos e é através dela que visualizamos quais são os itens de maior impacto, ou seja, de maior valor financeiro do contrato, normalmente representado a **80% do valor do orçamento nos itens da categoria A**, que é o caso da presente contratação, além dos motivos expostos, esse também é fator preponderante para classificação dos serviços escolhidos como relevante e de valor significativo.

A curva ABC é uma ferramenta que permite aos responsáveis pelo orçamento da obra analisar o nível de importância de cada insumo, e identificar qual necessita de mais atenção. A curva ABC é uma metodologia que possibilita a avaliação do peso de cada insumo no orçamento da obra e na identificação das matérias-primas que necessitam de mais atenção e tratamento especial nas fases de compra, armazenamento, manuseio etc. Ela é baseada no teorema do economista **VILFREDO PARETO**, que concluiu, no século XIX, que 80% da riqueza da Itália estava concentrada nas mãos de 20% da população.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1734
Rubrica	

CURVA ABC DE SERVIÇOS - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES										
ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL C/ BDI (R\$)	% DE REPRESENTATIVIDADE	ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
16.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 63	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA	MÊS	12,00	R\$ 456.354,99	R\$ 5.476.259,88	15,05%	15,05%	A
12.68	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	5.244,00	R\$ 425,10	R\$ 2.229.224,40	6,12%	21,17%	A
14.7	EMOP	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	58.333,33	R\$ 36,89	R\$ 2.151.916,54	5,91%	27,08%	A
8.2	EMOP	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO IMPORTADO DE USINAJADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA	M3	574,86	R\$ 3.425,38	R\$ 1.969.113,94	5,41%	32,49%	A
14.8	EMOP	17.018.0082-0	PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M2	110.880,00	R\$ 17,60	R\$ 1.951.488,00	5,36%	37,85%	A
7.7	EMOP	09.015.0066-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OUSTANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAIO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DEMAIO DE ACABAMENTO	M2	4.666,66	R\$ 410,66	R\$ 1.916.410,59	5,27%	43,12%	A
17.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 64	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO N°12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8" ESPACADOS DE 2,00M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCR. FCK=15MPA (0,30X0,30X1,00M), TELA PRESA EM ARAME N°12 PLASTIF., INCLUS. ESCAV., REATERRO, TRANSP., CARGA DE CARGA E PINT. DOS TUBOS, C/2 DEMAOS DE ACABAM.FORN.E COLOC.	MÊS	12,00	R\$ 133.927,94	R\$ 1.607.135,28	4,42%	47,53%	A
4.29	EMOP	05.001.0876-0	EQUIPE DE SUPERVISÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA	M2	55.440,00	R\$ 27,11	R\$ 1.502.978,40	4,13%	51,66%	A
8.3	EMOP	11.016.0003-0	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	3.388,00	R\$ 332,07	R\$ 1.125.053,16	3,09%	54,75%	A
			ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS, COM TRELICAS, TERCAS, TIRANTES, ETC., SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA, VAZOS ATE 15M, CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAIO DE PINTURA ANTIOXIDO, EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS FORNECIMENTO E MONTAGEM							A

Acima, segue representada a CURVA ABC de serviços dos itens classificados como sendo de maior relevância técnica da planilha orçamentária do objeto licitado. Podemos observar que o item 14.7 representa 5,91% do valor estimado para o orçamento, o item 12.68 representa 6,12%, o item 7.7 representa 5,27%, o item 14.8 representa 5,36% e o item 8.2 representa 5,41%. Ou seja, estão compatíveis com o § 1º do Art. 67 da Lei 14.133/2021. Onde compreende que a exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

Quanto à indicação de quantitativos mínimos para comprovação da capacidade técnica-profissional e capacidade técnica-operacional, entendemos que o percentual de 30% não se demonstra capaz de macular o procedimento licitatório, já que não há expressivo comprometimento da competitividade do certame.

Isso porque, constata-se que o quantitativo mínimo exigido para a comprovação da capacidade técnico-profissional e operacional mostra-se razoável e proporcional, o que não deverá criar grande embaraço ao seu atendimento e resguardará à Administração segurança no cumprimento da integralidade do contrato.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1735
Rubrica	

Conforme se depreende da análise da curva ABC, grande parte dos serviços indicados para comprovação técnica ostenta relativa representatividade financeira no contexto do empreendimento (entre 5,36% a 6,12%), a exceção do item aluguel de equipamentos (15,05%). O que mais uma vez demonstra a possibilidade de atendimento pelos interessados sem ferir a competitividade do certame.

Ora, considerando a razoabilidade do quantitativo mínimo exigidos para a comprovação da capacidade técnico-profissional e capacidade técnica-operacional, é razoável concluir que tal exigência não cause embaraço e, tão pouco, traga prejuízo à ampla competitividade do certame. De forma que a exigência ainda resguardará ao pleno e integral atendimento da demanda administrativa.

Referente a exigência de possuir atestados de capacidade técnica operacional demonstrando execução pretérita de no prazo mínimo 01 (um) ano consecutivo, eis que trazem maior segurança para que se tenha a contratação de empresa com capacidade e *expertise* necessária ao cumprimento integral do contrato. Outrossim, *contrário sensu*, cabe destacar que há jurisprudência permissiva acerca do tema, senão vejamos:

Acórdão TCU nº 2434/2013

Na licitação de serviços de natureza continuada é factível fixar as seguintes exigências de qualificação técnico-operacional: (i) para a contratação de até 40 postos de trabalho, atestado de execução de contrato com mínimo de 20 postos e, para contratação de mais de 40 postos, atestado com mínimo de 50% dos postos; e (ii) atestado de execução de serviços de terceirização compatíveis em quantidade com o objeto licitado por período consecutivo não superior a 3 anos. (grifamos)

Quanto à exigência da comprovação do atestado de capacidade técnica terem sido realizado em unidades escolares é necessário, uma vez que cumpre destacar que a realização de serviços de manutenção em unidades escolares demandam conhecimento e



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1736
Rubrica	

experiência específica, pois deverão atender as normas técnicas vigentes para manutenção em unidades prediais comuns, como também as normas complementares relacionadas as diretrizes técnicas para os serviços executados em unidades escolares, que obedecem padrões regulamentados em manuais de orientações técnicas elaborados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). De certo que a execução do contrato deverá respeitar as necessidades específicas dos ambientes de aprendizagem, de repouso dos alunos e profissionais, ambientes de higiene, de alimentação escolar, dentre outros, que os diferem da manutenção em uma unidade predial comum.

Vale ressaltar que a exigência de comprovação de possuir responsáveis técnicos em determinadas áreas pertencentes a engenharia, justifica-se devido a necessidade de que os engenheiros farão o acompanhamento da execução dos serviços pertinentes às suas áreas de atuação, posto que a empresa especializada deve possuir equipe técnica para atendimento das qualificações técnicas exigidas, de acordo com as atribuições profissionais regulamentadas pelo CREA.

É exigência do Conselho a emissão da ART dos serviços contratados, para garantir a segurança na execução do objeto, portanto, faz-se necessário a empresa disponibilizar esses responsáveis técnicos.

Com base na Resolução nº 218/1973 do CONFEA, discrimina-se as atividades inerentes aos profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, senão vejamos:

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973

Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. São elas:

Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;

Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;

Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;

Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;

Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1737
Rubrica	

Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;

Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;

Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;

Atividade 09 - Elaboração de orçamento;

Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;

Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;

Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;

Atividade 13 - Produção técnica e especializada;

Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;

Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;

Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;

Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;

Atividade 18 - Execução de desenho técnico.

Notavelmente, é plenamente justificável a exigência de comprovação de Engenheiro Civil, para o efeito de fiscalização do exercício profissional das rotinas de execução dos serviços pertinentes a toda a parte civil e hidrossanitária, conforme atribuições previstas na resolução nº 218 de 29 de junho de 1973 do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia):

Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1738
Rubrica	

Para efeitos de fiscalização, será necessário a composição de um Técnico em Eletrotécnica para acompanhamento dos serviços pertinentes a parte elétrica, conforme a Resolução nº111, publicada em 08 de outubro de 2020, e que define as atribuições do Técnico Industrial em Eletrônica, é tema do comentário do diretor Administrativo do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Art. 1ª Nos termos da legislação em vigor que dispõe sobre o exercício da profissão do Técnico Industrial, as atividades do Técnico Industrial em Eletroeletrônica, efetivam-se nos seguintes campos de realizações:

I - Conduzir, dirigir, executar e inspecionar os trabalhos de sua especialidade;

II - Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projeto e pesquisa tecnológica voltada para sua especialidade;

III - Coordenar, orientar e executar serviços de manutenção em equipamentos elétricos, eletrônicos e instalações elétricas de baixa tensão;

IV - Dar assistência técnica na utilização de produtos e equipamentos elétricos, eletrônicos e eletroeletrônicos;

V - Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos de equipamentos elétricos, eletrônicos e eletroeletrônicos;

Art. 2ª Nos termos da legislação em vigor e para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, as atribuições do Técnico em eletroeletrônica, consistem em:

I - Executar e/ou conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, manutenção, montagem, operação e reparos relacionados à eletroeletrônica;

II - Prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, inclusive para a indústria, comércio e serviços, exercendo dentre outras, as seguintes atividades:

1 - Coletar dados de natureza técnica, assim como analisar e tratar os resultados para elaboração de laudos ou relatórios técnicos, de sua autoria ou de outro profissional;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1739
Rubrica	

2 - *Desenhar com detalhes, representação gráfica de cálculos, seus próprios trabalhos ou de outros profissionais;*

3 - *Elaborar orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão de obra, de seus projetos ou de outros profissionais;*

4 - *Executar ensaios de tipo e de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, componentes, peças e conjuntos;*

5 - *Regular máquinas, aparelhos e instrumentos elétricos, eletrônicos e eletroeletrônicos necessário para execução de sua atividade;*

III - *Executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes;*

IV - *Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando;*

V - *Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos na área de eletroeletrônica;*

VI - *Ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade;*

VII - *Emitir laudos técnicos referentes a componentes e circuitos de equipamentos eletroeletrônicos, residenciais, comerciais e industriais.*

Art. 3º *Nos termos da legislação em vigor, desde que compatíveis com a sua formação fica assegurado aos profissionais Técnicos em Eletroeletrônica as seguintes competências:*

I - *Desenvolver e montar sistema eletrônicos, realizar a manutenção de circuitos e sistemas eletrônicos seguindo normas técnicas, ambientais de qualidade, saúde e segurança do trabalho;*

II - *Projetar, montar e instalar circuitos eletrônicos;*

III - *Planejar a manutenção de sistemas eletrônicos industrial, comercial, residencial e automotiva;*

IV - *Executar, controlar e avaliar o desempenho da manutenção em circuitos e sistemas eletrônicos industrial, comercial, residencial e automotiva;*

V - *Planejar, controlar e executar projetos eletrônicos com dispositivos e tecnologias relacionadas às áreas de eletrônica analógica, digital, de potência e microcontrolados;*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1740
Rubrica	

VI - Executar e supervisionar a instalação e a manutenção de equipamentos, sistemas eletrônicos e robotizados, inclusive de telemetria e telecomunicações, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente;

VII - Realizar medições, testes, calibrações e comissionamento de equipamentos eletrônicos;

VIII - Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações da sociedade;

IX - Interpretar diagramas elétricos de sistemas eletrônicos;

X - Analisar parâmetros de funcionamento em sistemas eletrônicos;

XI - Compatibilizar os seus projetos em consonância com as exigências legais e regulamentares relacionadas à segurança contra incêndio, saúde e meio ambiente na rede de sistemas eletrônicos;

XII - Executar a manutenção de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares;

XIII - Aferir, manter, ensaiar, calibrar máquinas e equipamentos eletroeletrônicos, instrumentos de medição e precisão, rede lógica, painéis, retificadores, placas eletrônicas, radiocomunicação, antenas, estações de rádio, base e torres de radiodifusão;

XIV - Dimensionar componentes eletrônicos;

XV - Integrar sistemas eletrônicos;

XVI - Assessorar compras e contratação de pessoal, podendo responsabilizar-se diretamente por tais funções, inclusive no gerenciamento e supervisão das obras afetas ao projeto, na fiscalização e inspeção de cronogramas;

XVII - Prestar consultoria técnica em Eletroeletrônica;

XVIII - Desempenhar cargos e funções em entidades públicas e privadas;

XIX - Desenvolver pesquisas, experimentações e ensaios;

XX - Executar, realizar inspecionar e elaborar laudos, inclusive de autovistoria, levantamento de ambientes para regularização de sistemas eletrônicos, acessibilidade, conforto ambiental, bem como pareceres necessários junto as empresas públicas ou privadas, aos Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e ou Federal;

XXI - Elaborar cronograma, memoriais e relação de material e mão de obra;

XXII - Elaborar manuais de boas práticas de fabricação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1741
Rubrica	

XXIII - Responsabilizar-se por instalação e manutenção de energia fotovoltaica;

XXIV - Executar e realizar instalação de cerca elétrica;

XXV - Executar e realizar sistemas de monitoramento de CFTV;

XXVI - Projetar e executar cabeamento de rede de lógica;

XXVII - Executar circuitos de instrumentação industrial.

Art. 4º O Técnico em Eletroeletrônica tem a prerrogativa de responsabilizar-se tecnicamente por empresas de qualquer porte, cujos objetivos sociais sejam condizentes com as atribuições dispostas nesta Resolução.

Art. 5º Exercer a função de perito junto aos Órgãos Públicos e setor privado, elaborando laudo técnicos de vistoria, avaliação, arbitramento ou consultoria, em atendimento ao estabelecido no art. 4º do Decreto nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e do § 1º do art. 156 do Código de Processo Civil.

Art. 6º Para o exercício das atividades especificadas nesta Resolução, o profissional deverá emitir o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT.

Art. 7º Além das atribuições mencionadas nesta Resolução, fica assegurado ao Técnico Industrial em Eletroeletrônica o exercício de outras atribuições, desde que compatíveis com a sua formação.

Art. 8º Ficam preservados todos os direitos individuais adquiridos anteriores a publicação desta Resolução.

Art. 9º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

E por fim, justifica-se a exigência de comprovação do Engenheiro Mecânico, para o efeito de fiscalização do exercício profissional das rotinas de execução dos serviços pertinentes a toda a parte de refrigeração, conforme atribuições previstas na resolução nº 218 de 29 de junho de 1973 do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia).

Art. 12 - Compete ao ENGENHEIRO MECÂNICO ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1742
Rubrica	

ARMAMENTO ou ao ENGENHEIRO DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.

Reiteramos, pontualmente, a exigência de equipe técnica apresentando fundamentos de acordo com cada especialidade. Para a execução de serviços afetos à área da engenharia civil/arquitetura, tais como demolições, arrancamento e recomposição de coberturas, execução de recomposição de estruturas de concreto armado, dentre outros, que tragam riscos aos usuários das unidades escolares, se torna necessária a supervisão e orientação técnica por profissionais que tenham a expertise e habilitação para a gestão dos serviços contratados.

Quanto ao técnico em eletrotécnica, torna-se necessária sua supervisão em função dos diversos serviços relacionados ao sistema elétrico que, por vezes, encontram-se conjugados com serviços a serem executados com a refrigeração, sendo necessária a passagem de condutores elétricos, o que torna obrigatória a supervisão por responsável técnico habilitado e registrado no conselho competente.

A exigência de engenheiro mecânico se deve diante da manutenção preventiva e corretiva que será realizada nos sistemas de refrigeração, assim como diante da demanda de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, que deverão sofrer supervisão técnica, inclusive, com a emissão de registro de responsabilidade técnica, conforme regulamentação exarada pelo conselho da engenharia, o que traz transparência e segurança aos serviços executados.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1743
Rubrica	

Nunca é demais considerar que os serviços contratados serão executados em diversas unidades escolares. Sendo mister a pleiteada supervisão para minimizar riscos e eventuais danos por falta de responsabilidade técnica.

m) VISITA TÉCNICA

As Licitantes deverão realizar visita técnica nos locais nos quais serão realizados os serviços, podendo declinar de tal direito apresentando declaração assumindo as consequências de tal ato.

Na visita serão verificadas todas as estruturas prediais civis, elétricas, hidráulicas, hidrossanitária, e outras que sejam necessárias à realização do serviço, com a finalidade de conhecer as atuais condições estruturais dos imóveis e efetuar de forma mais precisa o plano de manutenção preventiva.

Deverão ser verificados, também, os tipos de equipamentos, de divisórias e outros bens que existam nos prédios de unidades escolares e administrativas pertencentes à rede municipal de ensino.

Ao final da visita, a Secretaria fornecerá o Atestado de Visita Técnica, em nome da LICITANTE, declarando que esta, através de seu responsável técnico, visitou o(s) local(is) da entrega do objeto deste Termo de Referência, e que conhece as condições nas quais os serviços serão desenvolvidos, devendo este documento ser entregue juntamente com a documentação de habilitação da LICITANTE.

A vistoria deverá ser efetuada por profissional designado pela empresa LICITANTE pertencente às áreas de Engenharia Civil e/ou Elétrica e Mecânica. A vistoria deverá ser agendada em até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura da sessão inicial do certame, devendo ser agendada na secretária Municipal de Educação, através do Telefone (21) 2637-1714, na Superintendência de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação de Maricá/RJ.

Reiteramos que a visita técnica é facultativa e encontra-se disponibilizada mapas com a localização de todas as unidades pertencentes ao escopo dos



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1744
Rubrica	

serviços, o que possibilita uma averiguação com eventuais custos de transporte, deslocamento, dentre outros.

n) DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

A Contratada deverá fornecer todos os materiais necessários à completa execução dos serviços, incluindo, mão de obra, equipamentos, insumos e materiais, EPI's e tudo o mais que for necessário à perfeita realização do objeto do contrato.

Os materiais a serem empregados serão novos e em conformidade com as normas exaradas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, e quando necessário, deverão ser submetidos a exame e aprovação antes da sua aplicação, por parte da FISCALIZAÇÃO, à qual caberá impugnar seu emprego se não atendidas às condições exigidas nas presentes especificações. Quando solicitado cada material será caracterizado por uma amostra, convenientemente autenticada pela FISCALIZAÇÃO, e servirá de referencial para aceitação de outros fornecimentos.

Os serviços realizados dentro do horário de expediente deverão ser compatibilizados com as solicitações e necessidades da CONTRATANTE, por tratar-se de serviços a serem executados em unidades escolares.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva, sempre que possível, deverão ser desenvolvidos no mesmo período. Entretanto, caso a natureza do serviço a ser executado possa causar interrupções nas atividades escolares o tempo da interrupção deverá ser o menor possível. Neste caso, os serviços deverão ser reprogramados para outros horários e dias, e até mesmo serem executados no período noturno, conforme acordado entre as partes.

A manutenção preventiva será executada conforme o Plano de Manutenção a ser elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela fiscalização.

Os serviços de rotina da manutenção preventiva poderão, a critério da CONTRATANTE, ser deslocado para outros horários (noturnos ou dias não úteis), caso a sua realização possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento das atividades das unidades escolares, e até mesmo da própria administração.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1745
Rubrica	

O Plano de Manutenção será elaborado pela CONTRATADA em até 30 (trinta) dias contados a partir do início da execução do contrato e deverá estabelecer um plano de rotinas de manutenção para os sistemas prediais, elétrico, hidráulico e civil, prevendo, no mínimo, as rotinas de manutenção constantes neste Termo de Referência.

As manutenções corretivas das instalações dos prédios serão executadas quando verificada a necessidade pela CONTRATADA e quando solicitado pela CONTRATANTE, ou ainda decorrente da manutenção preventiva através de avaliações técnicas da realidade das condições físicas prediais.

A equipe técnica da CONTRATADA deverá atuar de forma independente para cumprimento dos planos de trabalho, bem como apara o cumprimento dos programas físico, para cada atividade tanto de manutenção corretiva e preventiva.

Todo o serviço relativo ao presente Termo de Referência se refere à manutenção preventiva, corretiva, entendendo isso por todas as ações e intervenções permanentes, periódicas, pontuais e/ou emergenciais nos sistemas, subsistemas, equipamentos e componentes prediais de propriedade da CONTRATANTE que resultem, respectivamente, na manutenção, na recuperação do estado de uso, visando a garantia da segurança do patrimônio da CONTRATANTE.

A CONTRATADA tomará todas as providências para o perfeito armazenamento e respectivo acondicionamento dos materiais a fim de preservar a sua natureza, evitando a mistura com elementos estranhos.

Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado na planilha de quantitativos de itens, a sua substituição deverá ser solicitada ficando a juízo da fiscalização e aprovação da CONTRATANTE.

A FISCALIZAÇÃO poderá a qualquer tempo exigir o exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade, correndo sempre estas despesas por conta da CONTRATADA.

Todos os serviços e materiais empregados na manutenção preventiva e corretivas deverão obedecer rigorosamente:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1746
Rubrica	

- às normas e especificações constantes no presente Termo de Referência;
- às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- aos regulamentos das empresas concessionárias;
- às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

Conforme disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como, demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais. Assim, é vedado à CONTRATADA alegar a caracterização de obra nos casos de serviço de maiores proporções e de recomposição acessória decorrente dos serviços executados, desde que esteja caracterizado o estado de manutenção.

o) DA MÃO DE OBRA PREVISTA

A mão-de-obra será dimensionada a critério da CONTRATADA, de forma que seja atendido todos os serviços pertinentes ao plano de manutenção, compatível com a planilha orçamentária anexa ao presente termo. A mão de obra não será exclusiva, deverá ser sob demanda, de acordo com a produtividade da CONTRATADA, desde que os serviços sejam prestados integralmente.

Os serviços deverão ser realizados sob supervisão e orientação da equipe técnica da CONTRADADA, Engenheiros civil e/ou Arquiteto, Engenheiro mecânico e Técnico em Eletrotécnica, cada um em sua área de atuação.

p) DOS MATERIAIS E INSUMOS

Os materiais deverão ser novos e em conformidade com as normas exaradas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e quando necessário,



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1747
Rubrica	

deverão ser submetidos a exame e aprovação antes da sua aplicação, por parte da Comissão de Fiscalização, à qual caberá impugnar seu emprego se não atendidas às condições exigidas nas presentes especificações.

Quando solicitado cada material será caracterizado por uma amostra, convenientemente autenticada pela Comissão de Fiscalização, e servirá de referencial para aceitação de outros fornecimentos.

q) DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados, os quais irão compor a Comissão de Fiscalização nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

A Comissão de Fiscalização será indicada pela Secretaria Municipal de Educação, e exercida por pessoas qualificadas, de seus quadros ou não, podendo, durante o período do contrato, desde a emissão da Ordem de Serviço até o recebimento da obra, exigir da contratada, as adequações, alterações e substituições de material e mão de obra, troca de equipamentos, paralisação total ou parcial dos serviços ou qualquer ato conveniente ao interesse público.

A atuação da Comissão de Fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da contratada pelos prejuízos causados a terceiros ou a própria contratante.

Cabe à contratada, total responsabilidade na execução dos serviços, equipamentos, inclusive de segurança, uniformes e condições de limpeza e organização da obra,

disponibilizando todos os meios necessários para que todos os serviços sejam executados rigorosamente em concordância com o disposto nos projetos, especificações técnicas, normas e métodos pertinentes da ABNT, em observância aos prazos e demais condições contratuais estabelecidas.

Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado na planilha de quantitativos de itens, a sua substituição



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1748
Rubrica	

deverá ser solicitada ficando a juízo da Comissão de Fiscalização e aprovação da contratante.

A Comissão de Fiscalização deverá ter **pleno acesso as informações necessárias e aptas a permitir a medição dos serviços executados**, bem como a inspeção das instalações, dos materiais e dos equipamentos, independentemente das inspeções e medições para efeito de faturamento.

Caso seja verificada a ocorrência de condições e/ou situações diversas àquelas indicadas neste documento ou no Termo de Referência referente a esta contratação, que possam vir a alterar os prazos estabelecidos, o quantitativo e a qualidade dos serviços, deverá a contratada notificar, por escrito, a Comissão de Fiscalização, **no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas)**, a contar da constatação da ocorrência.

Ficarão registradas no relatório de serviços executados as ordens, reclamações, advertências e indicações técnicas, expedidas pela Comissão de Fiscalização, as quais a contratada se obriga a cumprir, independentemente de qualquer comunicação oficial.

A Comissão de Fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir o exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade, correndo sempre estas despesas por conta da contratada.

Todos os serviços e materiais empregados na execução da obra deverão obedecer rigorosamente:

- As normas e especificações constantes no presente Termo de Referência;
- As normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Aos regulamentos das empresas concessionárias;
- As normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Ficam reservados à Comissão de Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos, omissos, não previstos no



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1749
Rubrica	

contrato, nas especificações, no projeto e demais situações que, direta ou indiretamente, tenham correlação com os serviços.

Os critérios de medições dos itens do orçamento, deverão seguir como base os catálogos oficiais da EMOP da 13ª edição, a qual o orçamento foi elaborado.

r) DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os serviços de manutenção previstos neste Termo de Referência são de natureza contínua e terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato proveniente da ata de registro de preços e ordem de início expedida pela Secretaria de Educação.

s) FONTE DE RECURSOS

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
170112.122.0008.21 24		
170112.361.0008.21 24	3339039	238 - 206 - 236
170112.365.0008.21 24		

t) DO VALOR ESTIMADO E DOS PARÂMETROS ADOTADOS

O orçamento acostado ao presente Termo de Referência apresenta-se na forma de planilha de quantitativos com indicação de todos os custos unitários, elaborado com base em Sistema Oficial de Custos, fornecido pelo **Catálogo das Tabelas EMOP, SINAPI e SCO-RIO, com parâmetros de referência de JUNHO de 2022 e incidência de BDI onerado de 20,25% (vinte vírgula vinte e cinco por cento), referentes à prestação de**



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1750
Rubrica	

serviços nos termos do previsto pelo art. 40, §2º, II c/c art. 7º, §2º, II e §9º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e adotado a metodologia da EMOP.

Foi utilizado como base para a estimativa das quantidades e elaboração da memória de cálculo, o levantamento *in loco* realizado em todas as unidades escolares e administrativas com o preenchimento da ficha de verificação de serviço, a qual contém toda especificação da infraestrutura das unidades, bem como relatório fotográfico para melhor visualização em que as unidades se encontram, assim como levantamento de quantidades através dos projetos de arquitetura que estão anexados, definindo como base as possíveis necessidades ao longo da contratação, como também a vivência e consumo do contrato vigente, considerando as novas unidades que foram acrescidas na listagem.

A técnica de estimação em função do consumo e utilização foi feita com a experiência e necessidades advindas do contrato de mesmo objeto anterior (contrato nº 340/2018), tendo sido utilizada a metodologia de cálculo de fator de capacidade, um dos pilares de estimativa de quantidades da engenharia de custos.

Outra técnica utilizada para estimar os quantitativos e itens previstos foi a apropriação das fichas de verificação de serviços obtidas em análise em todas as unidades *in loco*, conforme documentos em anexo ao processo. Ademais, houve um aprofundado estudo e levantamento de quantitativo obtidos através da elaboração dos projetos de arquitetura que demonstram todas as áreas dispostas pertencente as unidades e levou em consideração outras informações essenciais, tais como, o tipo de cobertura, revestimento, dentre outros.

Considerando que a contratação em referência não envolve mão de obra com dedicação exclusiva, os serviços serão contratados com base no quantitativo de itens conforme será demonstrado, oportunamente, por meio das planilhas orçamentárias que seguem anexadas.

Portanto, o valor total estimado pela Administração para o objeto deste pregão presencial é **de R\$ 36.398.048,86 (Trinta e seis milhões e trezentos e noventa e oito mil, quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).**



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1751
Rubrica	

u) DOS PAGAMENTOS

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Fiscalização. Caso se verifique erro na fatura, esta não será atestada até sua retificação pela CONTRATADA.

As medições serão mensais e o faturamento proporcional ao serviço executado, sendo apresentada planilha de medição e planilha de faturamento com memória de cálculo, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO.

O pagamento de licenças, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais tributos que incidem ou venham a incidir sobre os serviços e o pessoal dela incumbido, incluídos os encargos sociais, é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

v) MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente procedimento licitatório respeitará a modalidade **Pregão Presencial com ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo Menor Preço Global, execução por preço unitário considerando as disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, e subsidiariamente, no que for aplicado, na Lei Federal n.º 8.666/93.

w) DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva serão acompanhados e fiscalizados por servidores da CONTRATANTE especialmente designado para tal, na condição de representante do órgão, e deverão atestar os documentos das despesas quando comprovada a fiel e correta prestação dos serviços.

A CONTRATADA deverá manter um representante administrativo, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, sempre que for necessário.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1752
Rubrica	

x) DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) **provisoriamente**, que se dará em 15 (quinze) dias, após o fornecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, da emissão do Aceite Provisório.

Não serão admitidos para efeito de recebimento serviços que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência ou normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Se, após o recebimento constatar-se que os serviços de manutenção corretiva e preventiva executados foram entregues em desacordo com as ordens de serviço correspondente da planilha orçamentária, a CONTRATADA será regularmente notificada/advertida para no prazo de 05 (cinco) dias úteis entregar e/ou executar os referidos serviços dentro das especificações corretas, sem prejuízo das penalidades previstas neste Termo de Referência e no contrato a ser firmado.

O recebimento dos serviços, objeto deste Termo de Referência, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela CONTRATANTE, nos termos do Código de Defesa do Consumidor e legislação civil (Lei Federal n.º 8.078/90).

y) DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, as quais se fazem necessárias para o bom desempenho das instalações públicas, bem como pelos danos decorrentes da realização dos trabalhos.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1753
Rubrica	

Com relação ao disposto no artigo 618 do Código Civil, entende-se que o prazo de 05 (cinco) anos nele referido é de garantia, e não de prescrição, pela execução dos serviços de manutenção. O prazo prescricional para intentar ação cível é de 10 (dez) anos, conforme artigo 205 do Código Civil.

z) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a)** A Contratada deverá fornecer todo material necessário para a perfeita execução dos serviços;
- b).** Deverá realizar os serviços em dias e horários que não paralise ou prejudique o andamento normal das atividades dos prédios, a menos que expressamente autorizado pela Secretaria Municipal de Educação;
- c).** Manter o local dos serviços limpo, com retirada de detritos e entulhos gerados pela execução decorrente de manutenções preventiva e corretiva.
- d).** Transportar e dar destinação adequada aos materiais inservíveis provenientes de descarte;
- e)** Todos os resíduos gerados durante o serviço de manutenção preventiva e corretiva deverão ser dispostos em lugar adequado, aterro sanitário ou local previamente indicado pela Secretaria Municipal de Educação (departamento técnico), em atendimento à Resolução CONAMA n.º 307 de 05/07/2002 que trata da Gestão de Resíduos da Construção Civil;
- f).** Instalar, quando necessário, tapumes de material adequado (tela, madeira, dentre outros), delimitando o local onde serão realizados os trabalhos;
- g).** Proteger o mobiliário e equipamentos existentes no local de realização dos serviços com lonas e outros materiais adequados, presos e vedados com fitas adesivas e cordas, de forma a se evitar danos e sujeiras;
- h).** Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: materiais, salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições previdenciárias, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, encargos trabalhistas, comerciais e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1754
Rubrica	

pelo Governo, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;

- i).** Encarregar-se, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE dos serviços, objeto deste Termo de Referência, que serão prestados nos locais compreendidos e durante o horário normal do expediente comercial da CONTRATADA e/ou conforme solicitação/autorização da fiscalização;
- j).** Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, e diligenciar para que os seus empregados e os de seus possíveis subcontratados trabalhem com Equipamentos de Proteção Individual (EPI). O Contratante poderá paralisar os serviços, enquanto tais empregados não estiverem protegidos. O ônus da paralisação correrá por conta da CONTRATADA, mantendo-se inalterados os prazos contratuais;
- k).** Fornecer equipamentos de segurança aos seus funcionários, conforme a necessidade dos serviços, bem como todas as ferramentas e equipamentos necessários;
- l)** Comunicar ao CONTRATANTE a conclusão dos serviços de manutenção corretiva e preventiva a fim de que o mesmo possa efetuar a vistoria. Concluída a vistoria, a CONTRATADA será notificada para que corrija as irregularidades constatadas, se for o caso;
- m).** Responsabilizar-se pela exatidão do serviço, inclusive dos trabalhos eventualmente subcontratados, obrigando-se a reparar inteiramente, às suas expensas e nos prazos determinados, de comum acordo com o CONTRATANTE, todos os erros, vícios e falhas comprovadas nos trabalhos apresentados, mesmo após a execução final do serviço;
- n)** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- p)** Elaborar o Plano de Manutenção Predial da rede municipal de ensino e administrativos pertencentes à CONTRATANTE.

aa) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a).** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- b).** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1755
Rubrica	

- c) Designar Servidor (es) para fiscalizar a execução do Contrato;
- d) Atestar as respectivas Notas Fiscais/Faturas de Serviços, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- e) Assegurar-se da boa prestação do serviço, verificando sempre o seu bom desempenho e documentando as ocorrências havidas;
- f) Rejeitar, em um todo ou em parte, os serviços executados, no que concerne aos serviços de manutenção corretiva e preventiva que estejam em desacordo com as respectivas especificações;
- g) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;
- h) Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, a aplicação de sanções, alterações e repactuações;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos porventura necessários.

bb) DO ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO

Quanto à cláusula de reajustamento, será adotado como parâmetro o **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M)**, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), aplicada após 12 (doze) meses de vigência contratual. O período reajustado deverá ser utilizado como referência 12 (doze) meses da data base dos preços da proposta, conforme entendimento firmado na Portaria-Segecex n.º 33, de 07 de dezembro de 2012, exarada pelo TCU no Acórdão n.º 347/2004 - Plenário - TCU.

cc) DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fazem parte da presente contratação, todas as unidades escolares da rede pública do Município de Maricá/RJ e unidades administrativas pertencentes a secretaria municipal de educação, conforme listagem com o nome e endereço em anexo.

Farão parte da presente contratação todas as unidades escolares e



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1756
Rubrica	

administrativas que porventura forem construídas e ou adquiridas pelo Município, pertencente a secretaria requisitante.

dd) DOS SERVIÇOS – MEMORIAL DESCRITIVO

• DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

As rotinas abaixo são meramente orientativas, sendo que, a CONTRATADA deverá submeter-se à aprovação prévia do fiscal do contrato, através do Plano de Manutenção a ser implantado.

As irregularidades e danos encontrados deverão ser sanados de imediato, relatórios mensais dos serviços executados deverão acompanhar a fatura mensal, além das ações abaixo, outras deverão ser executadas, conforme necessidade e determinação da fiscalização da CONTRATANTE. Tais exigências não impedem a CONTRATADA de adotar melhores e maiores cuidados quando necessários à conservação dos objetos estabelecidos. As rotinas de manutenção deverão ser cumpridas essencialmente pelos profissionais especializados por cada atividade técnica específica.

Este documento tem por objetivo dar as especificações básicas para os serviços de manutenção corretiva e preventiva das unidades escolares administrativas pertencentes a secretaria de educação do município de Maricá/RJ.

Os serviços deverão ser executados nos padrões admitidos pela Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, com intuito de se obter um bom orçamento, sem que haja perda de qualidade dos serviços a serem efetuados.

Os materiais e equipamentos deverão atender a um mínimo de qualidade que confira aos serviços condições de torná-los aceitáveis, a fim de garantir vida útil satisfatória e duradoura.

Prevalecerão sempre os materiais constantes das especificações e, em caso de dúvida, o profissional responsável pela fiscalização definirá o material a ser aplicado. Completa a presente especificação, no que tange, a norma técnica da ABNT, o



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1757
Rubrica	

Código de Obras do Município de Maricá/RJ, as normas e padrões das companhias e concessionárias de serviços públicos.

ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

SEMANALMENTE:

Instalações Hidráulicas (Água Potável):

- Operação dos sistemas de adução e recalque de água potável (inspeção visual e manual);
- Verificação do funcionamento elétrico e mecânico dos sistemas de recalque de água potável (conjunto moto bomba);
- Verificação de possíveis pontos quentes (contato manual) no conjunto motor/bomba para detecção de sobrecargas causadas por desgastes dos mancais ou até mesmo, por mudança no diâmetro da tubulação na parte de recalque de água potável;
- Verificação da existência de ruídos anormais elétricos ou mecânicos no conjunto motor/bomba; • Inspeção no funcionamento das chaves-boia tanto no reservatório inferior, como também no reservatório superior e no sistema de acionamento automático do conjunto motor/bomba;
- Inspeção e manutenção de barriletes, registros, substituição de conexões danificadas, como também torneiras, caixas de descarga, válvulas de descarga, válvulas de pia, lavatórios, inclusive, rabichos e sifões.

Instalações Hidráulicas (Esgoto Sanitário):

- Inspeção visual de vasos sanitários, lavatórios de banheiros masculino e feminino de alunos, bem como das áreas administrativas com a substituição de peças ou partes danificadas inclusive outras louças;
- Verificação através da inspeção visual do sistema de armazenamento e tratamento de esgoto sanitário (caixa de inspeção, caixa de gordura, fossa séptica, filtro anaeróbio e



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1758
Rubrica	

sumidouro), sendo que estes últimos, só serão realizados quando a não existência desse esquema de tratamento de esgoto público.

Instalações Elétricas:

Quadros de Distribuição de Circuitos Elétricos Terminais de Iluminação e Tomadas:

- Inspeção visual e contato para verificação de possíveis pontos de sobreaquecimentos, bem como carbonização de terminais, conectores e bornes de disjuntores;
- Medição de corrente elétrica dos diversos circuitos elétricos de iluminação, tomadas, bem como circuitos elétricos de uso específico;
- Medição de corrente elétrica e tensão (voltagem entre fases e neutro); OBS: As medições de amperagem, bem como a voltagem, deverão ser efetuadas em períodos e épocas de demanda máxima do sistema elétrico. Os valores obtidos deverão ser anotados em planilhas próprias por unidade escolar ou prédio administrativo para análises e posterior readequação do sistema elétrico, caso os gráficos de demanda do sistema apontem para esta solução.
- Verificar se em alguma situação ou condição específica ultrapassa o limite de máxima corrente permitida para cada disjuntor de proteção dos circuitos elétricos terminais, bem como dos condutores de alimentação destes circuitos sejam ultrapassados e que possam comprometer o isolamento dos cabos e podendo danificar o sistema de acionamento dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificar a danificação de todas as conexões do quadro de distribuição, inclusive barramentos principais como também as lâminas dos barramentos secundários.

Quadros de Força e Padrão Concessionário (PC) e subestações:

- Verificação através de inspeção visual e contato de sobre aquecimentos de disjuntores, barramentos e cabos alimentadores;
- Verificação através de inspeção visual e medição da resistência dos sistemas de aterramento do QDF;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1759
Rubrica	

- Medição de corrente elétrica e voltagem entre fases e neutro;
- Verificação através de inspeção visual e contato de conexões, bornes de disjuntores inclusive terminais mecânicos;
- No padrão concessionário, deverá ser verificado e inspecionado o ramal de ligação das conexões entre o medidor de energia elétrica e o disjuntor geral de proteção, verificação do sistema de aterramento inclusive com medição da resistência, e se o valor encontrado para qualquer época em que a medição for efetuada não estiver dentro dos valores estabelecidos em norma (NBR 5419). O reforço no sistema de aterramento deverá ser efetuado com o aumento do número de hastes, acompanhado do aumento da bitola do condutor de interligação do conjunto das hastes, bem como a alteração da configuração do sistema de aterramento.

Sistemas de Iluminação Geral:

- Deverá ser efetuada a verificação das luminárias quanto à ocorrência de lâmpadas queimadas ou com operação insuficiente, recuperando as mesmas (será de responsabilidade da contratada o descarte das lâmpadas e reatores queimados, de acordo com a legislação ambiental vigente);
- Verificação dos interruptores de acionamento das lâmpadas quanto às condições operacionais dos mesmos, providenciando a substituição dos elementos danificados ou com funcionamento intermitente, inclusive com a substituição dos espelhos quando assim se fizer necessário;
- Verificação através da inspeção visual de tomadas elétricas, às quais deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, além de verificar sempre a possível carbonização dos bornes das tomadas, este elemento deverá estar padronizado conforme prescreva a norma NBR5410.

QUINZENALMENTE:

Instalações Hidráulicas (Água Potável):



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1760
Rubrica	

- Inspeção nas tubulações e conexões hidráulicas do conjunto de recalque de água potável, bem como do sistema de distribuição a partir do barrilete até os pontos de consumo, (torneiras de pias, lavatórios, válvulas de descarga, bebedouros, chuveiros etc.);
- Inspeção nas válvulas e registros das tubulações hidráulicas e das bombas (Conjunto Motor/Bomba) inclusive parte do sistema de sucção;
- Verificação do funcionamento das válvulas de descarga sanitária.

Instalações Hidráulicas (Esgoto Sanitário):

- Verificação de possíveis pontos de obstrução ao longo da rede, a partir das bacias sanitárias, lavatórios de banheiros, pias de cozinha e tanques da área de serviço;
- Verificação do sistema de armazenamento e tratamento de esgoto sanitário a partir das caixas de inspeção até a interligação com o coletor público. Caso não exista rede de esgoto público, o sistema de tratamento do esgoto sanitário deverá ser verificado, inclusive aspirado com o equipamento do tipo vacool, para que não haja a saturação do solo e consequentemente a contaminação do lençol freático a partir do eixo do conjunto de dispersão dos resíduos do esgoto (Sumidouro num raio de até 25m);
- Verificação do sistema de ventilação do esgoto sanitário.

Instalações Elétricas:

Quadro Geral de Distribuição de Circuitos Elétricos Terminais de Iluminação e Tomadas:

- Inspeção geral dos disjuntores de proteção dos circuitos terminais de iluminação e tomadas;
- Verificação das conexões entre os disjuntores e os barramentos secundários do quadro de distribuição, como também a conexão do disjuntor (efetuar sempre o reaperto, tanto na conexão de entrada e nos bornes de saída do disjuntor);
- Inspeção nos sistemas de aterramento no quadro geral de distribuição (medição da resistência de aterramento, bem como a verificação das conexões).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1761
Rubrica	

Quadro de Força e Padrão Concessionário (PC) e subestações:

- Medição de corrente elétrica na entrada do alimentador geral, bem como medição dos circuitos alimentadores parciais (medições de corrente elétrica e voltagem entre fases e neutro);
- Verificação do sistema de aterramento, inclusive com a medição da resistência de aterramento e inspeção visual das conexões do sistema, tanto nas hastes de aterramento, bem como no quadro geral de força;

OBS: As medições efetuadas deverão ser lançadas em tabelas apropriadas por edificação para elaboração de gráficos e posterior adequações, com aumento de carga PC ou ainda reforço nos cabos alimentadores.

- Inspeção visual em medições de corrente elétrica e voltagem no Padrão Concessionário (PC), verificação através de inspeção visual e medição da resistência de aterramento, para efetuar reforço do sistema caso seja necessário.

MENSALMENTE:

Instalações Hidráulicas:

- Verificação do estado de conservação das bases e do conjunto Motor/Bomba, observar todo o conjunto e se necessário efetuar reparos na base de fixação do conjunto para evitar trepidações as quais possam danificar a parte hidráulica do sistema;
- Efetuar teste de funcionamento dos dispositivos de proteção, controle e comando do conjunto moto bomba;
- Verificação das instalações do sistema de sucção e recalque de água potável;
- Medição da corrente elétrica do motor do conjunto Motor/Bomba em condições de partida bem como em regime de funcionamento;
- Verificação através de inspeção visual das instalações hidráulicas (Água Potável), a partir do barrilete de distribuição até os pontos de consumo.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1762
Rubrica	

Esquadrias:

- Limpar e lubrificar dobradiças, fechaduras, bem como as guias de portas, janelas e portões;
- Limpar e lubrificar basculantes e remover excesso de tinta, quando for o caso;
- Identificar e eliminar focos de infiltração causados por água de chuva;
- Substituir esquadrias danificadas (portas, janelas, basculantes e portões).

TRIMESTRALMENTE:

Instalações Hidráulicas (Esgoto Sanitário):

- Deverá ser efetuada, inspeção de toda rede de esgoto sanitário, tanto do primário, como do secundário até o ponto de conexão com o coletor público. A inspeção deverá ser efetuada, a partir dos pontos de utilização (vasos sanitários, lavatórios, pias de cozinhas, mictórios e tanques);

Instalações Hidráulicas (Águas Pluviais):

- Inspeção do sistema de captação das águas pluviais (calhas), bem como das tubulações da descida até a caixa de areia;
- Inspeção e limpeza de drenos, ralos e caixas de areia até a conexão com o sistema público de águas pluviais.

Obs.: Em áreas sujeitas a inundações, quando ocorrem precipitações (chuvas), com índices pluviométricos acima da média, as quais poderão provocar retorno das águas para unidade escolar, deverá ser instalada válvula de retenção horizontal.

Instalações Elétricas:

Quadros Geral de Distribuição de Circuitos Terminais de Luz e Tomadas:

- Verificação através de inspeção visual e reaperto dos parafusos de contato dos disjuntores, bem como barramentos;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1763
Rubrica	

- Medição da resistência de aterramento, bem como das conexões;
- Teste de isolamento (tensão aplicada) dos cabos de alimentação dos circuitos terminais de iluminação e tomadas;
- Reaperto nas fixações dos disjuntores termomagnéticos;
- Medição da resistência dos cabos de alimentação;
- Teste de funcionamento dos disjuntores (ponto de *trip*), bem como inspeção visual e limpeza de chaves seccionadoras (lâminas da parte fixa, bem como da parte móvel);
- Medição da resistência dos contatos internos dos disjuntores para verificação de possíveis carbonizações dos contatos internos destes elementos.

Sistemas de Iluminação Geral:

- Trata-se de inspeção visual de luminárias e lâmpadas do tipo fluorescente, eletrônica, inclusive lâmpadas de descargas (MVM) e proceder no caso de lâmpadas fluorescentes a substituição de elementos danificados e no caso, de se observar o sentimento da lâmpada, além da substituição da mesma, efetuar a troca dos reatores, soquetes e a conexão do condutor de aterramento conectado a carcaça da luminária, bem como do reator (no caso de reator eletrônico).

Calhas, Lajes e Reservatórios Inferiores (Cisternas) Impermeabilizados:

- Deverá efetuar inspeção visual e mecânica dos sistemas de impermeabilização no caso de mantas, executando as correções quando se mostrarem soltas ou trincadas, ou ainda qualquer vestígio de infiltração ou manchas nas paredes ou teto;
- Nos reservatórios inferiores de armazenamento de água potável, proceder a reparos dos revestimentos e aplicar impermeabilizante do tipo polimérico sempre que for observado um consumo de água maior do que a média daquela unidade escolar.

SEMESTRALMENTE:

Instalações Hidráulicas (Água Potável e Esgoto Sanitário):



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1764
Rubrica	

- Efetuar inspeção visual, bem como aplicar pressão estática através da injeção de água pressurizada na rede, observando o tipo de tubulação (tubo PVC marrom, tubo PVC rosqueável), para que a pressão aplicada seja controlada através de manômetro e pressão máxima na tubulação não seja excedida;
- No sistema de esgoto sanitário, deverá efetuar inspeção visual, bem como os vazamentos de filtros e fossas, os que se encontrarem saturados.

Instalações Elétricas de Luz e Força:

- Nos quadros de distribuição de circuitos elétricos terminais de iluminação, tomadas e no quadro de força. Deverá efetuar medições de corrente elétrica e voltagem entre fases e neutro, verificar através de inspeção visual e medição de resistência de aterramento o sistema de aterramento da unidade escolar;
- No padrão concessionário (PC), verificar as condições eletromecânicas das conexões, disjuntores bem como sistema de aterramento;
- Através das medições efetuadas ao longo do período, deverão ser elaborados gráficos, onde será plotada a demanda média das unidades escolares, bem como prédios administrativos para possíveis aumentos de carga ou reforço nos circuitos elétricos alimentadores, para que os parâmetros elétricos em termos de capacidade de condução de corrente elétrica e queda de tensão, sejam mantidos dentro dos valores estabelecidos pela NBR 5410.

ANUALMENTE:

Instalações Hidráulicas (Água e Esgoto):

- Nos sistemas de água potável, tanto na parte de adução, armazenamento, recalque e distribuição de água potável, verificam-se através de aplicação de pressão por injeção de água pressurizada controlada com os pontos de consumo fechados para a descoberta de vazamentos. Onde em unidades escolares observou-se danos do sistema de selo da bomba



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1765
Rubrica	

hidráulica, no entanto deverá ser instalada válvula de retenção vertical, para que seja evitado o Golpe de Aríete sobre o conjunto.

Instalações Elétricas de Luz e Força:

- Efetuar inspeção visual e termográfica para localização de possíveis pontos de aquecimento, em barramentos, cabos alimentadores, e através da análise dos elementos obtidos das planilhas dos parâmetros elétricos (corrente elétrica e voltagem) efetuados ao longo do período, deverá proceder em casos de sobrecarga às adequações necessárias para que o sistema elétrico opere nas condições definidas pela norma NBR 5410, no que concerne a capacidade de condução de corrente dos diversos elementos do sistema.

- **MANUTENÇÃO CORRETIVA**

As unidades escolares e administrativas receberão manutenções corretivas, sempre que se fizerem necessárias, mediante ao registro de "ordem de serviço" ou relatórios de avaliação de levantamentos gerados pelas equipes de manutenção preventiva e será submetido à análise prévia da fiscalização. Além das ações abaixo, outras deverão ser executadas, conforme determinação do Contratante.

Estruturas:

- No aparecimento de trincas e fissuras, momentaneamente identificar as causas de seu surgimento com diagnóstico minucioso, analisando carregamento excessivo, uso indevido do compartimento, concentração de cargas e, finalmente, ensaios de laboratório, revisão de projetos e aplicação de instrumentação de acompanhamento;
- Após adoção das medidas anteriores e mediante laudo técnico executar as devidas correções com urgência;
- O laudo técnico deverá ser emitido por engenheiro civil devidamente habilitado;
- A licitante vencedora deverá comunicar ao fiscal, de imediato, a ocorrência de trincas e



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1766
Rubrica	

fissuras, bem como providenciar, com urgência, as medidas previstas nos itens acima.

Revestimentos, Pisos e Forros:

- A Contratada deverá manter em estoque, peças aplicadas para futuras substituições causadas por danificações, visando manter o padrão existente;
- Quando for trocado peças ou partes dos pisos, como revestimentos e forros, as peças novas destoarem das demais, a critério do departamento técnico, deverá ser refeito todo o piso ou revestimento visando uniformidade.

Reboco e Pintura:

- Será recomposto com argamassa em traço apropriado, cunhando a alvenaria. Nas manchas próximas ao piso, abrir a alvenaria abaixo da mancha, aplicar massa de cimento com impermeabilizante e recompor o reboco e a pintura, devendo esta ser aplicada sobre a superfície regularizada e tratada, a aplicação da tinta deverá ser efetuada sob todo pano para uniformização da parede ou compartimento;
- Não sendo possível manter os retoques em uniformidade com o restante dos acabamentos, refazê-los na sua totalidade;
- As tintas utilizadas deverão ser de primeira linha acrílica, anteriormente aprovada pela fiscalização, semi-brilho ou fosca conforme o caso. Em tetos e locais específicos poderá ser aplicada tinta PVA, a critério exclusivo da fiscalização. A massa corrida interna deverá ser PVA e a externa acrílica.

Azulejo e revestimento cerâmico:

- Deverão ser substituídas as peças danificadas mantendo o padrão existente;
- Efetuar a demolição da base de assentamento caso a mesma esteja deteriorada e efetuar o revestimento da água;
- Refazer o rejunte sempre que apresentar danos ou mudança de tonalidade.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1767
Rubrica	

Pisos cerâmicos:

- Substituir peças danificadas mantendo o padrão existente, observando o caimento mínimo de 0,5% (meio por cento) no sentido do ralo, caso exista;
- Recompôr rejunte sempre que apresentar danos para evitar infiltrações em áreas molhadas;
- As áreas internas do box dos banheiros, deverão ser tratadas com revestimento semi flexível, impermeabilizante e protetor, à base de cimento, areia e resina acrílica, quando for assentar os pisos cerâmicos; • Da mesma forma o revestimento cerâmico de parede, quando a base de assentamento estiver deteriorada, deverá ser efetuada a demolição da mesma e após a execução do contra piso efetuar novo revestimento.

Pisos Cimentados (Pátios Internos e Passeios):

- Recuperar os pisos, sempre que apresentar trincas aplicando nas juntas de dilatação e, caso necessário efetuar demolição das partes deterioradas devido a recalques da base. Deverá recompor a mesma e efetuar a compactação nas camadas, executar novo piso cimentado dos pátios internos, circulações e calçadas.

Telhados de Cerâmica e Rufos:

- Substituir telhas danificadas (trincadas ou quebradas, observando sempre o caimento mínimo de 30% - trinta por cento - e seus encaixes);
- Substituir o madeiramento os que constituem a estrutura de sustentação dos telhados, quando forem observadas peças corroídas ou com flechas acima do permitido;
- Em telhados embutido de duas águas em telhas do tipo cerâmica, onduladas bem como do tipo calha efetuar a recomposição dos rufos bem como a impermeabilização do mesmo.

Telhas de Fibrocimento do Tipo Onduladas ou Canaleta (se aplicável):



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1768
Rubrica	

- Recompôr as telhas mal fixadas (substituir quites de fixação);
- Substituir as telhas danificadas (trincadas ou quebradas), observando sempre o caimento mínimo recomendado;
- Substituir cumeeiras, placas de vedação, ventilação e pingadeiras;
- Recompôr os rufos, inclusive impermeabilizando-os;
- Substituir o madeirame, os quais constituem a estrutura de sustentação do telhado e que se encontrarem danificados (deteriorados) ou apresentem flechas não permitidas.

Grades, Gradis e Alambrados:

- Deverá se efetuar a substituição de partes danificadas (corroídas pela oxidação do metal), pois se trata dos elementos instalados em região litorânea, portanto essas estruturas estão submetidas à atmosfera altamente agressiva. Após o tratamento mecânico das partes danificadas e a aplicação do elemento anticorrosivo efetuar a pintura das estruturas;

Impermeabilizações Diversas:

- Recuperar com técnica e produtos apropriados, aprovados previamente pela fiscalização, as impermeabilizações de lajes, calhas, e reservatórios inferiores (cisternas) etc., sempre que detectado vazamento ou infiltração, bem como fissuras e trincas.

a) CANTEIRO DE OBRAS

Em todos os locais de serviço onde a execução das mesmas for superior a um período de 30 (trinta) dias, ou com um grande fluxo de pedestres, deverão ser instalados tapume de vedação com telhas trapezoidais de aço galvanizado e espessura de 0,5mm e poderá ainda ser utilizadas cercas protetoras (telas) e o grau de proteção deverá ser definida pela fiscalização. Estes processos visam a proteção da integridade física



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1769
Rubrica	

dos trabalhadores e pedestres para que não ofereça qualquer tipo de perigo aos mesmos e nem ao patrimônio Público.

b) MOVIMENTO DE TERRA

Escavações deverão ser executadas para assentamento de tubos, execução de caixas de passagem em alvenaria e ou instalações de sistema de drenagem, como também para necessidades de reforço estrutural como execução de sapatas de sustentação.

O reaterro oriundo das escavações deverá ser compactado em camadas de 10,00 cm para que se obtenha no final uma superfície uniforme e não ocorra depressões no terreno devido à penetração de água ou a aplicação de qualquer tipo de carga sobre estes.

Está sendo previsto ainda aterro com material de 1ª categoria, caso seja necessário para o reforço estrutural como execução de sapatas de sustentação.

Todos os serviços devem ser solicitados e inspecionados pela fiscalização.

c) TRANSPORTES

Todo o material oriundo da retirada de entulho gerados oriundo das demolições e arrancamentos deverão ser despejados em caçamba de aço tipo container e transportados em caminhões observando sempre que não deverá cair do transporte qualquer quantidade de resíduos ou materiais os quais possam provocar acidentes ou poluir o meio ambiente.

Onde as intervenções realizadas se trate de serviços em altura será realizado o transporte de carga e descarga de andaime tubular.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1770
Rubrica	

d) SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Posterior a demanda poderá haver a necessidade de realizar serviços de demolição remoção de alguns dos itens listados abaixo:

- Remoção de passeios;
- Remoção de revestimentos;
- Remoção de forros;
- Remoção de divisórias;
- Remoção de calhas e condutores;
- Arrancamento de portas e janelas e caixilhos de ar-condicionado;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Arrancamento de grades, gradis, alambrados etc.
- Limpeza de caixa d'água ou cisterna;
- Polimento de piso de alta resistência;
- Demolição de concreto simples, emboço, azulejos, piso cerâmico, contrapiso, concreto armado, alvenarias de tijolos cerâmicos e blocos de concreto e afins;
- Remoção de coberturas e madeiramentos;
- Arrancamento de aparelhos de iluminação;
- Utilização de andaimes e balacim para serviços em altura;
- Utilização de plástico preto para proteção;
- Desobstrução de drenos de muros de contenção;
- Limpeza de telhas com jato d'água;
- Apicoamento de concreto;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1771
Rubrica	

- Raspagem de pintura com espátula ou escova de aço;
- Limpeza de superfície de concreto e da armadura com escova de aço.

e) GALERIAS DRENOS E CONEXOS

Serão realizados serviços pertinentes a instalações hidráulicas e sanitárias e deverão ser executadas de acordo com as normas da NBR 5656:1998 e NBR 8160.

Sendo considerado tampão de ferro fundido, tubo de PVC para água fria e para coletor de esgoto sanitário, inclusive instalação e assentamento com as conexões.

f) BASES PAVIMENTOS

Em locais onde se fizer necessário, os meios-fios deverão ser reassentados. Pavimentação em lajotas de concreto natural e colorido, intertravados deverão ser empregados em áreas a serem revitalizados. Realizando a limpeza dos locais destinados para a realização desses serviços. Bem como o revestimento com saibro para nivelamento de áreas externas que se fizer necessárias.

g) SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS

Estão previstos serviços de revitalizações dos jardins das unidades, que deverão ser implementados com utilização dos itens descritos a seguir:

- Plantio de gramas em placas;
- Plantio de grama sintética europeia;
- Capina de conservação;
- Alambrado das quadras e áreas fechadas;
- Manutenção de bancos e mesas.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1772
Rubrica	

- Plantio de arbustos;
- Irrigação de gramado e ou canteiro;
- Aterro com terra preta vegetal;
- Contraventamento de alambrado;
- Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas,
- Recomposição de telas de arame galvanizado;
- Banco em madeira para revitalização das áreas externas.

h) ESTRUTURAS

Está sendo previsto o emprego de concreto simples para uma resistência a compressão de 10 MPA para o magro de eventuais fundações e ou pisos de concreto. Deverá ser utilizado também, o concreto armado usinado para uma resistência a compressão de 20 MPA para recomposição de muretas, bases de sustentação de alambrados, grades e gradis, reforço de estruturas etc.;

Previsão de concreto bombeado Fck 25Mpa para concretagem de pisos externos que necessitem de malha de aço para melhor sustentação.

Está sendo previsto a estrutura metálica para cobertura de galpão para a recomposição das coberturas das quadras que se encontram em estado agravado de danos. Assim como pilares e vigas metálicas.

Laje pré-moldada para recomposição e adequação de espaços.

i) ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

Está sendo previsto alvenaria de tijolos cerâmicos para adequação de novos espaços, ampliação de áreas e fechamento de vãos. Há também a previsão de alvenaria de bloco de concreto para recomposição de muros, execução de caixas de passagem de elétrica, esgoto e águas pluviais. Está sendo previsto também parede divisória para sanitário em granito cinza corumbá.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1773
Rubrica	

Para uma melhor adequação quanto a iluminação do ambiente, será considerado a execução de parede de bloco vazado (Cobogo).

De acordo com a necessidade visando uma melhor divisão de espaço, serão considerados paredes “Drywall” e paredes em chapa de madeira prensada.

Para recomposição dos sanitários, está sendo previsto divisória em granito cinza corumbá.

j) REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

Os revestimentos das alvenarias deverão ser executados com aplicação de argamassa de cimento e areia lavada, inclusive chapisco de cimento e areia, ambas com traço de 1:3. Está previsto quantitativo para ser efetuado manutenção seja ela preventiva ou corretiva nos sanitários, cozinhas, refeitórios ou fachadas com revestimento de azulejo cerâmico, assim como execução e recomposição de contrapiso e revestimento de piso de ladrilho cerâmico, pátio de concreto para regularização do pátio da área externa a unidade e piso de granitina dos locais. Piso tátil direcional e alerta para substituição quando necessário das áreas externas e varadas, obedecendo as normas para pessoas com necessidades especiais.

Forro de PVC e gesso para necessidades de correções, soleiras, peitoril de janelas. Revestimento de ACM de fachadas, revestimento de paredes ou tetos com isolante acústico, peitoril e soleira em granito cinza corumbá, piso vinílico, chapim de concreto e piso de plurigoma ou similar, bem como venezianas em brise soleil.

Todos os serviços devem ser solicitados e inspecionados pela fiscalização. E deverão ser executados por mão de obra especializada com supervisão técnica a nível de engenharia.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1774
Rubrica	

k) ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS

Nesta categoria será empregado a manutenção com substituição de esquadrias de janelas e portas, tanto de madeira, quanto de alumínio, corrimão de tubo galvanizado, gradil metálico 3D, suporte para ar condicionado, portões e grades de ferro de entrada e ou acessos, substituição de vidro temperado, vidros de janelas, espelhos para sanitários, películas de proteção, aduelas, alizares, mola fecha-porta, quadro de aula, mastros metálicos, proteção de paredes de sala de aula, tela tipo mosquiteiro, prateleira em chapa de aço, cadeados, quadro de proteção de janelas para garantir a segurança dos alunos e funcionários, bem como proteger o patrimônio público.

l) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS

O sistema elétrico existente deverá ser revisado e modernizado conforme prescreve a norma NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão) e atender também a norma NBR 5419 (Sistema de atendimento) para que seja assegurada a integridade física dos usuários contra contatos acidentais. Os serviços podem ser acompanhados de supervisão de técnico em eletrotécnica.

- Instalações de conjuntos de luz;
- Instalações de ponto de força;
- Instalação de pontos de tomadas;
- Instalações de conjunto de tomadas;
- Reposição de lâmpadas e reatores;
- Recomposição de peças de subestações;
- Instalações de fogões;
- Substituições de hastes de aterramento;
- Substituições de quadros de distribuição e disjuntores;
- Utilização de cabos e eletrodutos de diversas bitolas;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1775
Rubrica	

- Substituição de interruptores e espelhos;
- Substituição de lâmpadas de led;
- Substituição de luminárias e projetores;
- Duto para exaustão de ar.

O sistema hidráulico e hidrossanitários deverá sofrer inspeções semanais, a fim de garantir que estejam em pleno funcionamento, para que de maneira alguma ocorra interrupção das atividades nas unidades, sempre que for constatado algum dano, deverá ser imediatamente substituído. Os serviços podem ser:

- Instalações e assentamento de ducha higiênica;
- Instalação e assentamento de pia;
- Instalação e assentamento de lavatório;
- Instalação e assentamento de caixa de descarga, sifões e rabichos;
- Instalações e assentamento de vasos sanitários;
- Fossa, filtro e sumidouro;
- Substituição de tubulação de água fria com as devidas conexões;

Quanto ao sistema de climatização, será realizada instalação de novos ares-condicionados fornecidos pela secretaria de educação, além de ser realizado as manutenções preventivas e corretivas dos pontos existentes, divididos em períodos mensais, trimestrais, semestrais e anuais. Alguns dos serviços a serem realizados, sob supervisão do engenheiro mecânico.

- Limpeza interna e externa das unidades evaporadoras;
- Limpeza dos filtros e dos painéis;
- Aplicação de bactericida na parte interna da evaporadora;
- Avaliação do funcionamento das turbinas de ventilação;
- Avaliação das bandejas de dreno quanto a vazamentos;
- Verificação de comandos eletromecânicos e eletrônicos do(s)



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1776
Rubrica	

aparelho(s);

- Teste final de funcionamento.

m) COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO

Compreende serviços de manutenção das coberturas das unidades escolares, substituição de telhas trincadas, madeiramento deteriorado e recomposição dos mesmos. Podendo ocorrer, também, serviços de adequação de coberturas em telhas de aço, cerâmicas coloniais, polycarbonato e onduladas de cimento, bem como calhas de aço e pvc. Deverá também ser realizado a impermeabilização com manta a base de asfalto e subcobertura composta por espuma de polietileno expandido.

n) PINTURAS

As pinturas que serão realizadas deverão estar em plena obediência às normas regulamentadoras.

Os serviços podem ser:

- Pintura interna e externa sobre concreto liso, a base de epóxi;
- Pintura interna e externa sobre madeira com tinta óleo ou acetinada;
- Repintura interna ou externa sobre madeira em bom estado;
- Pintura interna ou externa sobre ferro;
- Repintura interna ou externa sobre ferro em bom estado;
- Pintura com tinta látex;
- Preparo de superfícies novas;
- Repintura com tinta látex;
- Textura acrílica, epóxi;
- Remoção de pintura acrílica;
- Marcação de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta acrílica;
- Pintura sobre piso cimentado;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1777
Rubrica	

- Envernizamento de madeira;
- Pintura imunizante fungicida e inseticida;
- Marcação de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta a base de borracha clorada;
- Pintura com resina hidrofugante em telha ou tijolo cerâmico;
- Pintura com resina hidrofugante em pedras porosas;

o) APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS

Foram previstas reposições de aparelhos hidráulicos, sanitários, elétricos e mecânicos nas unidades escolares, como medida de precaução para as instalações, assim como para o bom funcionamento de todos os equipamentos.

Nas quadras esportivas foram previstas as substituições dos aparelhos esportivos como traves, rede de nylon, estrutura para basquete, poste de vôlei etc.

Está sendo previsto também substituição de coifa de aço inox.

p) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS

Os equipamentos a serem empregados nos serviços descritos deverão ser operados por profissionais qualificados e devidamente credenciados. As máquinas operatrizes como retroescavadeira deverão ser certificados pelos fabricantes e oferecer o grau de proteção adequado. Os veículos utilizados para o transporte de pessoal (utilitários), bem como o de supervisão e ainda os utilizados para transporte de materiais, deverão estar em ótimo estado de conservação, vistoriados e seus condutores com as suas habilitações dentro dos prazos e as categorias condizentes com os veículos.

q) Equipamentos de supervisão



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1778
Rubrica	

Foi considerado nessa categoria a composição de itens para execução indireta dos serviços, composta pelas mãos de obra de Encarregado, Engenheiros, Assistente técnico, Técnico de segurança do trabalho, Eletrotécnico. Ademais, a equipe será dimensionada pela CONTRATADA, não sendo estas mãos de obra de caráter exclusivo.

r) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO

Serão realizados serviços pertinentes a manutenção preventiva dos sistemas de refrigeração de ar-condicionado mensalmente, trimestralmente, semestralmente e anualmente, onde a equipe especializada deverá fazer as visitas nas unidades para a devida análise dos aparelhos examinando e fiscalizando estes como um todo e seu sistema de funcionamento, assim como elaborar o plano de manutenção a ser seguido. Após detectar defeitos que impeçam o equipamento de funcionar será realizada a recomposição destes elementos com o fornecimento de serpentinas, trocador *shell and tube*, compressor, válvulas entre outros, na manutenção corretiva.

Deverá ser preenchido termo de visita e ser assinado pelo responsável pelo imóvel atestando a efetiva execução dos serviços.

Serviços a serem realizados mensalmente:

- Limpeza externa dos aparelhos de ar-condicionado, dos sistemas de drenagem e das bandejas de água condensada;
- Verificação do estado de limpeza dos filtros, dos tampos e dos painéis;
- Verificação e correção dos ruídos e vibrações anormais;
- Verificação de alinhamento e fixação das polias dos motores e ventiladores;
- Verificação de aquecimento dos motores elétricos;
- Verificação dos filtros secadores da linha de líquido refrigerante;
- Verificação do funcionamento das resistências de aquecimento de cárter;
- Medição e Registro da tensão elétrica dos motores do ventilador;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1779
Rubrica	

- Medição e Registro da corrente elétrica solicitada pelos motores e ventilador;
- Medição e Registro da tensão elétrica dos compressores;
- Medição e Registro da corrente elétrica solicitada pelos compressores;
- Vistoria de componentes elétricos, contactores, relês, fusíveis e demais componentes;
- Conferência da regulagem dos termostatos de controle de temperatura ambiente;
- Verificação do estado das tensões das correias dos ventiladores;
- Limpeza nos circuitos e quadros elétricos dos sistemas, com produtos dielétricos.

Serviços a serem realizados trimestralmente:

- Lubrificação dos mancais dos motores e dos ventiladores;
- Reaperto nos parafusos dos mancais e dos suportes;
- Ajuste das regulagens dos dispositivos de proteção dos circuitos frigoríficos;
- Verificação e correção, se necessário, do flow switches.

Serviços a serem realizados semestralmente:

- Verificação da Operação das válvulas de expansão e dos pressostatos;
- Vistoria dos circuitos frigoríficos com detector de vazamento;
- Medição e Registro das resistências de isolamento dos motores do ventilador;
- Medição e Registro das temperaturas de insuflamento, retorno, ambiente e ar externo;
- Medição e Registro das resistências de isolante dos compressores;
- Verificação do estado dos terminais elétricos, efetuando limpeza e substituição, se necessário;
- Abertura mecânica das tampas dos condensadores e limpeza com produto específico para tal;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1780
Rubrica	

- Limpeza das serpentinas com produto químico, se necessário, tomando cuidado de não deixar resíduos nesta.

Serviços a serem realizados anualmente:

- Verificação e Limpeza das serpentinas evaporadoras (lava a jato);
- Verificação e Limpeza dos motores dos ventiladores (lava a jato);
- Medição de superaquecimento do sub-resfriamento dos equipamentos;
- Medição e Registro das pressões de trabalho de alta e baixa;
- Recuperação dos revestimentos das tampas e dos protetores internos
- Retoque da pintura dos aparelhos de ar-condicionado e bandejas, se necessário.

s) SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO

Serão instalados e reinstalados aparelhos de ar-condicionados nas unidades escolares de acordo com as O.S (Ordens de serviço) com a necessidade apresentada pela solicitante.

Serão realizadas instalações, reinstalações e assentamento de aparelhos do tipo split de 12000 btus e 24000 btus. Esses serviços deverão ser executados de acordo com as normas da ABNT.

A instalação e ou reinstalação será realizada através de dutos para condicionamento de ar com tubulação de cobre para interligação de Split. Serão utilizados suportes em alumínio para apoio das Evaporadoras.

Todos os serviços pertinentes a refrigeração em geral, deverá ser acompanhada, orientada e fiscalizada pelo responsável técnico da CONTRATADA Engenheiro mecânico e a instalações elétricas da refrigeração pelo engenheiro eletricitista.

➤ FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA):



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1781
Rubrica	

Função: Profissional responsável em acompanhar e fiscalizar os serviços da equipe de manutenção, verificando o desempenho e controlando a utilização e manutenção de equipamentos e materiais.

Exigências: Ensino Médio e Habilitado para carro(categoria B)

Risco: Risco Físico – Ruídos, frio, calor, umidade.

Responsabilidade do Feitor: Orientar e supervisionar os colaboradores, leitura de projetos, solicitar insumos para realização dos serviços.

➤ **ENGENHEIRO CIVIL e/ou ARQUITETO:**

Função: Profissional responsável em coordenar e fiscalizar os serviços, avaliar e administrar os recursos.

Exigências: Ensino Superior em Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Habilitado para carro (categoria B).

Risco: Risco Físico – Ruídos, frio, calor, umidade.

Responsabilidade do Engenheiro: Orientar e supervisionar os colaboradores no âmbito da engenharia civil, leitura e execução de projetos, acompanha cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e insumos.

➤ **ENGENHEIRO MECÂNICO:**



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1782
Rubrica	

Função: Profissional responsável em coordenar e fiscalizar os serviços, avaliar e administrar os recursos. Previsto para orientação e fiscalização da alta demanda de serviços na área de refrigeração.

Exigências: Ensino Superior em Engenharia Mecânica e Habilitado para carro (categoria B).

Risco: Risco Físico – Ruídos, frio, calor, umidade.

Responsabilidade do Engenheiro: Orientar e supervisionar os colaboradores, leitura e execução de projetos, acompanha cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e insumos.

➤ **ASSISTENTE TÉCNICO:**

Função: Profissional responsável em produzir e organizar documentos, preparar relatórios e planilhas.

Exigências: Ensino Médio.

Risco: Risco Físico – Ruídos, frio, calor, umidade.

Responsabilidade do Auxiliar de Escritório: Controlar estoque de materiais de escritório, realizar atendimento pessoal e telefônico e preparar planilhas de controles.

➤ **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:**



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1783
Rubrica	

Função: Profissional responsável por conscientizar os colaboradores aos riscos de segurança na execução dos serviços

Exigências: Ensino técnico de segurança do trabalho e Habilitado para carro (categoria B)

Risco: Risco Físico – Ruídos, frio, calor, umidade.

➤ **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA:**

Função: Profissional responsável por fiscalizar e coordenar os serviços pertinentes a área elétrica no âmbito de sua competência.

Exigências: Ensino técnico em eletrotécnica e Habilitado para carro (categoria B)

Risco: Risco Físico – Ruídos, frio, calor, umidade.

➤ **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**

- Inspecionar a iluminação interna e externa com substituição de peças avariadas (luminárias, lâmpadas, reatores, soquetes, vidros e acrílicos de proteção, entre outros).
- Efetuar os reparos necessários das fiações, interruptores, tomadas elétricas.
- Verificar a existência de ruídos elétricos ou mecânicos anormais nos quadros gerais.
- Efetuar a leitura dos instrumentos de medição e verificar as possíveis sobrecargas ou desbalanceamentos.
- Medir a amperagem dos alimentadores em todas as saídas dos disjuntores termomagnéticos.
- Verificar o funcionamento e corrigir eventuais falhas ou aquecimento dos



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1784
Rubrica	

disjuntores termomagnéticos.

- g) Verificar a existência de ruídos elétricos ou mecânicos anormais.
- h) Medir a tensão dos alimentadores em todas as saídas dos disjuntores.
- i) Verificar a concordância com as condições limites de corrente máxima permitida para a proteção dos cabos.
- j) Verificar e corrigir o aquecimento nos cabos de alimentação.
- k) Limpar, interna e externamente, os quadros.
- l) Inspeccionar os isoladores e conexões.
- m) Verificar a regulagem dos disjuntores gerais.
- n) Substituir elementos defeituosos por outros de características técnicas adequadas.

➤ **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS.**

- a) Efetuar revisão de registros, torneiras, metais sanitários e acessórios.
- b) Efetuar revisão de válvulas e caixas de descarga com regulagem do fluxo d'água.
- c) Efetuar revisão do sistema de tubulações, ralos, caixas de gordura e decantação, caixas de inspeção e drenos, incluindo limpeza e desobstrução.
- d) Efetuar revisão, fixação e ajustes dos lavatórios, pias e aparelhos sanitários.
- e) Detectar e reparar vazamentos.

1.1.1.1. Registros, torneiras e metais sanitários.

- a) Detectar e reparar o funcionamento.
- b) Efetuar reparos dos vazamentos com substituição do material defeituoso.

1.1.1.2. Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios).

- a) Verificar existência de corrosão.
- b) Detectar e reparar vazamentos.
- c) Efetuar serviços de limpeza e desobstrução.
- d) Efetuar reparos de trechos e de fixações, inclusive repintura.
- e) Inspeccionar as uniões dos tubos e conexões.
- f) Inspeccionar as tubulações das colunas de água.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1785
Rubrica	

1.1.1.3. Esgotos Sanitários.

- a) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios).
- b) Verificar existência de corrosão.
- c) Detectar e reparar vazamentos.
- d) Efetuar reparos de trechos e de fixações, inclusive repintura.
- e) Inspeccionar as uniões dos tubos e conexões.
- f) Inspeccionar as tubulações das colunas de água.
- g) Ralos e aparelhos sanitários.
- h) Inspeccionar funcionamento.
- i) Efetuar serviços de limpeza e desobstrução.
- j) Fossas sépticas.
- k) Inspeccionar tampas e possibilidade de transbordamentos.
- l) Efetuar os reparos necessários.
- m) Caixas coletoras e caixas de gordura.
- n) Efetuar inspeção geral.
- o) Retirar materiais sólidos depositados.
- p) Retirar os óleos e gorduras.

A CONTRATADA deverá providenciar às suas expensas, o transporte, destinação e descarte dos resíduos/detrítos, observando a legislação ambiental pertinente promovendo, sempre que necessário ou recomendado pela CONTRATANTE, os reparos, consertos ou substituições detectadas nas verificações expostas.

Promover a instalação e substituição, sempre que necessário, de equipamentos e acessórios para banheiro, tais como: saboneteiras, *dispenser* para papel toalha, para papel higiênico, para absorventes higiênicos etc.

➤ **INSTALAÇÕES CIVIS/SERVIÇOS DE CARPINTARIA.**

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações civis correspondem às atividades de inspeção e reparos dos componentes e sistemas dos



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1786
Rubrica	

prédios administrativos e serão executadas mediante cronograma:

- Inspecionar o estado de conservação das fachadas, com reparo dos elementos danificados para melhor conservação.
- Inspecionar os vidros das fachadas, portas e janelas, com reparo dos elementos danificados.
- Verificar o funcionamento, ajuste, alinhamento e lubrificação das portas, fechaduras, janelas, ferragens, molas e amortecedores hidráulicos, com reparo dos elementos danificados.
- Colocar massa de calafetar, silicone e borrachas de vedação nas esquadrias.
- Inspecionar persianas, com reparo dos elementos danificados.
- Inspecionar os pisos internos e externos, alvenarias, forros, revestimentos, pinturas, azulejos, lambris de madeira, laminados, comunicação visual, pavimentação, grades metálicas, coberturas e impermeabilização, com reparo dos elementos danificados.
- Desmontagem, realocação, substituição e montagem de novas divisórias.
- Realizar serviços de pintura visando à conservação das instalações civis, inclusive de paredes, portas e esquadrias.
- Realizar serviços de substituição e reparos em revestimentos.
- Promover, sempre que necessário ou recomendado pela CONTRATANTE, os reparos, consertos ou substituições detectadas nas verificações expostas, inclusive os serviços de serralheria que porventura se façam necessários.

Os serviços de manutenção das instalações civis normalmente restringem-se à substituição de elementos quebrados ou deteriorados. Esta substituição deve ser feita após a remoção do elemento falho e da reconstituição original, se assim for o caso, de sua base de apoio, adotando-se, então, o mesmo processo construtivo original da edificação.

Conforme o caso será necessário a substituição de toda uma área ao redor do elemento danificado, de modo que, na reconstituição do componente, não sejam notadas áreas diferenciadas, manchadas ou de aspecto diferente, bem como seja



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1787
Rubrica	

garantido o mesmo desempenho do conjunto.

Se a deterioração do elemento for derivada de causas ou defeitos de base, deverá este também ser substituído. Outras causas decorrentes de sistemas danificados de áreas técnicas diversas como: hidráulica, elétrica e outras, deverão ser verificadas e sanadas antes da correção das instalações civis.

A CONTRATADA deverá providenciar às suas despesas, o transporte, destinação e descarte dos detritos/entulhos, observando a legislação ambiental pertinente.

Todos os materiais fornecidos pela CONTRATADA, que serão empregados nos serviços deverão possuir garantia pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

As cores de quaisquer materiais e pinturas a serem executadas serão definidas pela fiscalização.

A CONTRATADA deverá providenciar os materiais em tempo hábil para a execução dos serviços de acordo com o cronograma que será oportunizado pela Fiscalização, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações de atraso dos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores.

No caso de não haver indicação de marca como padrão de referência deverá ser observado as marcas e os modelos padronizados dos materiais instalados na edificação da CONTRATANTE ou, em não havendo mais no mercado (retirada de linha de fabricação ou outro motivo justificável) substituição por similar ou superior em qualidade.

A CONTRATADA deverá fornecer e manter todas as ferramentas e pequenos materiais de consumo necessários à execução dos serviços de manutenção.

É da responsabilidade da CONTRATADA manter as ferramentas em perfeito estado de conservação e utilização, obrigando-se a substituí-las sempre que necessário.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela guarda, segurança e proteção de todos seus instrumentos, ferramentas e equipamentos até o término do contrato.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1788
Rubrica	

Entende-se como pequenos materiais de consumo:

- a) Limpeza e solventes: esponja de aço, detergentes, sabões, estopa, trapos, panos, flanelas, benzina, querosene, água rás, thinner, álcool, lona preta, sacos plásticos para entulho.
- b) Lubrificantes: vaselina em pasta e líquida, graxas, óleo mineral, desengripante, graxa lubrificante sintética a base de cobre coloidal para contatos elétricos.
- c) Fitas: fitas isolantes, fita isolante de alta fusão, fitas teflon (veda-rosca), fitas crepe, fita zebreada (preta e amarela para sinalização), fita antiderrapante para escadas.
- d) Colas, adesivos e fixação: adesivo para tubos e conexões em PVC, adesivo epóxi líquido bi componente, cola quente, massa plástica, borracha de silicone, cola PVA, cola para madeira, pregos, buchas, parafusos, porcas, arruelas, arrebites e outros.
- e) Corte e abrasão: estiletes, brocas, lixas, discos abrasivos e de corte, discos adiamantados, lâminas de serra, e outros afins.
- f) Diversos: massa de vidraceiro, tarugo de espuma ou mangueira de PVC para fixação de vidro em divisórias e esquadrias, solda branca, sonda passa fio, pincéis, trinchas, brochas, rolos, bandejas, recipientes para manuseio/mistura de massa de cimento.

Em todos os casos, os serviços contratados consistem em inspeções, verificações, limpezas, operações, consertos, reparos, substituições, pequenas adaptações e modificações e outras atividades a serem realizadas nas instalações elétricas, nas instalações hidráulicas e sanitárias.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1789
Rubrica	

Com relação às instalações elétricas caberá à CONTRATADA inspecionar a iluminação interna e externa com substituição de peças avariadas (luminárias, lâmpadas, reatores, soquetes, vidros e acrílicos de proteção, entre outros), efetuando os reparos necessários das fiações, interruptores, tomadas elétricas e alarmes, bem como, verificar a existência de ruídos elétricos ou mecânicos anormais nos quadros gerais e afins, com o objetivo de reativar o sistema.

Com relação às instalações hidráulicas e sanitárias, a CONTRATADA deverá efetuar a correção de registros, torneiras, metais sanitários e acessórios, válvulas e caixas de descarga com regulação do fluxo d'água, efetuando a revisão do sistema de tubulações, ralos, caixas de gordura e decantação, caixas de inspeção e drenos, incluindo limpeza e desobstrução.

A CONTRATADA será responsável ainda por inspecionar as tubulações das colunas de água, ralos e aparelhos sanitários, serviços de limpeza e desobstrução de fossas sépticas, inspecionando tampas e possibilidade de transbordamentos, além das caixas coletoras e caixas de gordura, retirando materiais sólidos depositados e afins.

Realizar serviços de pintura nos locais onde se fizerem necessárias às intervenções corretivas visando à conservação das instalações civis, inclusive de paredes, portas e esquadrias, serviços de substituição e reparos em revestimentos providenciando às suas expensas, o transporte, destinação e descarte dos detritos/entulhos, observando a legislação ambiental pertinente.

Realizar montagem/desmontagem, realocação e substituição de divisórias, pias e bancadas de cozinha e similares, de modo a possibilitar a execução dos serviços.

ee) DA LEGISLAÇÃO APLICADA

- Lei Federal: 10.520 de 17 de julho de 2002;
- Lei Federal: 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1790
Rubrica	

- Lei 4.320/64 e alterações;
- Decreto Municipal nº 158/2018;
- Decreto Municipal nº 611/2020.

ff) DAS NORMAS TÉCNICAS/NBR's

- 1.1. A contratada obedecerá às normas técnicas mais recentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), leis trabalhistas vigentes, exigências das concessionárias locais de energia, água, saneamento e telefonia, dentro das especificações técnicas dos fabricantes dos materiais, Portaria do Ministério da Saúde nº 3.523/GM, de 28 de agosto de 1998 (publicada no D.O. de 31 de agosto de 1998),
- 1.2. Recomendação Normativa 004-1995 da SBCC – Classificação de filtros de ar para utilização em ambientes climatizados, ISO - 9.386-1 (Vertical Lifting Platforms) - Plataformas Verticais, os pontos omissos deverão obedecer às normas nacionais e internacionais pertinentes ao assunto e sempre que necessário, consultar as seguintes normas da NBR, e legislações ambientais e sanitárias vigentes.
- 1.3. Neste sentido e para um melhor esclarecimento, os trabalhos deverão ser executados tomando como referência as seguintes normas técnicas e complementares, se aplicável:

I. Sistema predial civil - Arquitetura

- NBR6492 - Representação de projetos de arquitetura
- NBR7679 – Termos básicos relativos à cor
- NBR9050/2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- NBR13531 - Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1791
Rubrica	

- NBR13532 - Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura.

II. Sistema predial civil – Acústica

- NBR10152 - Níveis de ruído para conforto acústico
- NBR12179 - Tratamento acústico em recintos fechados.

III. Sistema predial civil - Vedação

- NBR7170 - Tijolo maciço cerâmico para alvenaria
- NBR7171 - Bloco cerâmico para alvenaria
- NBR7173 - Blocos vazados de concreto simples para alvenaria sem função estrutural
- NBR8041 - Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Forma e dimensões
- NBR8042 - Bloco cerâmico para alvenaria - Formas e dimensões
- NBR10834 - Bloco vazado de solo-cimento sem função estrutural
- NBR10835 - Bloco vazado de solo-cimento sem função estrutural - Forma e dimensões
- NBR14974-1 - Bloco sílico-calcário para alvenaria –

Parte 1: Requisitos, dimensões e métodos de ensaio

- NBR14974-2 - Bloco sílico-calcário para alvenaria –

Parte 2: Procedimento para execução de alvenaria

- NBR14715 - Chapas de gesso acartonado - Requisitos
- NBR5721 - Divisória modular vertical interna
- NBR11673 - Divisórias leves internas moduladas - Perfis metálicos
- NBR11681 - Divisórias leves internas moduladas
- NBR11683 - Divisórias leves internas moduladas
- NBR11684 - Divisórias leves internas moduladas
- NBR11685 - Divisórias leves internas moduladas
- NBR13964 - Móveis para escritório - Divisórias tipo painel.

IV. Sistema predial civil - Revestimentos de paredes e pisos



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1792
Rubrica	

- NBR11801 - Argamassa de alta resistência mecânica para pisos
- NBR13530 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas
- NBR13529 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas
- NBR13749 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas
- NBR14081 - Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas – Requisitos.

V. Sistema predial civil - Pedras naturais

- NBR13707 - Projeto de revestimento de paredes e estruturas com placas de rocha.

VI. Sistema predial civil - Cerâmica

- NBR13816 - Placas cerâmicas para revestimento - Terminologia
- NBR13817 - Placas cerâmicas para revestimento - Classificação
- NBR13818 - Placas cerâmicas para revestimento - Especificação e métodos de ensaios.

VII. Sistema predial civil - Gesso

- NBR13207 - Gesso para construção civil
- NBR13867 - Revestimento interno de paredes e tetos com pastas de gesso - Materiais, preparo, aplicação e acabamento.

VII. Sistema predial civil – Tintas

- NBR11702 - Tintas para edificações não industriais.

VIII. Sistema predial civil - Têxteis e madeiras

- NBR7686 - Revestimentos têxteis de piso. X. Sistema predial civil - Vinílicos, melamínicos e



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1793
Rubrica	

linóleos

IX. Sistema predial civil - Vinílicos, melamínicos e linóleos

• NBR7374 - Placa vinílica semiflexível para revestimento de pisos e paredes - Requisitos e métodos de ensaio. • NBR14851-1 - Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo –

Parte 1: Classificação e requisitos.

• NBR14851-2 - Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo –

Parte 2: Procedimento para aplicação e manutenção.

• NBR14833-1 - Revestimento de pisos laminados melamínicos de alta resistência –

Parte 1: Requisitos, características, classes e métodos de ensaio.

• NBR14833-2 - Revestimento de pisos laminados melamínicos de alta resistência –

Parte 2: Procedimento para aplicação e manutenção.

X. Sistema predial civil - Pisos elevados

- NBR11802 - Pisos elevados
- NBR12544 - Pisos elevados
- NBR12561 - Calçado de proteção.

XI. Sistema predial civil - Caixilhos, portas e vidros

- NBR7199 - Projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil
- NBR8037 - Porta de madeira de edificação
- NBR10821 - Caixilhos para edificação – Janelas
- NBR10830 - Caixilho para edificação - Acústica dos edifícios
- NBR10831 - Projeto e utilização de caixilhos para edificações de uso residencial e comercial - Janelas
- NBR11706 - Vidros na construção civil



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1794
Rubrica	

- NBR14718 - Guarda-corpos para edificação
- NBR14207 - Boxes de banheiro, fabricados com vidro de segurança temperado - Projeto, Instalação e materiais utilizados.

XII. Sistema predial civil - Telhados

- NBR5640 - Telha estrutural de fibrocimento
- NBR7172 - Telha cerâmica tipo francesa
- NBR7196 - Folha de telha ondulada de fibrocimento
- NBR7581 - Telha ondulada de fibrocimento
- NBR8039 - Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa
- NBR8055 - Parafusos, ganchos e pinos usados para a fixação de telhas de fibrocimento - Dimensões e tipos
- NBR9066 - Peça complementares para telhas onduladas de fibrocimento - Funções, tipos e dimensões
- NBR9601 - Telha cerâmica de capa e canal
- NBR12800 - Telha de fibrocimento, tipo pequenas ondas
- NBR12825 - Telha de fibrocimento, tipo canal
- NBR13582 - Telha cerâmica tipo romana
- NBR13858-1 - Telhas de concreto –
Parte 1: Projeto e execução de telhados
- NBR13858-2 - Telhas de concreto –
Parte 2: Requisitos e métodos de ensaio
- NBR14331 - Alumínio e suas ligas - Telhas (chapas corrugadas)
- NBR14513 - Telhas de aço revestido de seção ondulada – Requisitos
- NBR14514 - Telhas de aço revestido de seção trapezoidal

XIII. Sistema predial civil – Impermeabilização

- NBR8083 - Materiais e sistemas utilizados em impermeabilização



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1795
Rubrica	

- NBR9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- NBR9689 - Materiais e sistemas de impermeabilização
- NBR9690 - Mantas de polímeros para impermeabilização (PVC)
- NBR12190 - Seleção da impermeabilização.

XIV. Sistema predial civil - Estruturas

- NBR6120 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações
- NBR6123 - Forças devidas ao vento em edificações
- NBR8681 - Ações e segurança nas estruturas - Procedimento
- NBR14432 - Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações.

XV. Sistema predial civil - Concreto

- NBR6118 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimento
- NBR7211 - Agregado para concreto - Especificação
- NBR7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado
- NBR7481 - Tela de aço soldada - Armadura para concreto
- NBR7482 - Fios de aço para concreto pretendido
- NBR7483 - Cordoalhas de aço para concreto pretendido
- NBR8953 - Concreto para fins estruturais - Classificação por grupos de resistência
- NBR9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado
- NBR11768 - Aditivos para concreto de cimento Portland
- NBR14859-1 - Laje pré-fabricada

Parte 1: Lajes unidirecionais

- NBR14859-2 - Laje pré-fabricada –

Parte 2: Lajes bidirecionais

- NBR14860-1 - Laje pré-fabricada - Pré-laje

Parte 1: Lajes unidirecionais

- NBR14860-2 - Laje pré-fabricada - Pré-laje



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1796
Rubrica	

Parte 2: Lajes bidirecionais

- NBR1486-1 - Laje pré-fabricada - Painel alveolar de concreto

XVI. Sistema predial civil – Esquadrias

- NBR13756:1996 - Esquadrias de alumínio - Guarnição elastomérica em EPDM para vedação
- NBR5722:1982 - Esquadrias modulares
- NBR5728:1982 - Detalhes modulares de esquadrias
- NBR7778:1983 - Alavanca para basculantes - Padrão popular
- NBR7779:1983 - Alavanca para basculantes - Padrão superior.

XVII. Sistema elétrico

- NBR5354 - Requisitos gerais para material de instalações elétricas prediais;
- NBR5410 - Instalações elétricas de baixa tensão
- NBR5413 - Iluminância de interiores
- NBR5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas • NBR10898 - Sistema de iluminação de emergência
- NBR5597 - Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca NPT - Requisitos
- NBR6150 - Eletroduto de PVC rígido
- NBR6689 - Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais
- NBR5361 - Disjuntores de baixa tensão
- NBR7118 - Disjuntores de alta-tensão
- NBR5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas
- NBR IEC 60947-2 - Dispositivos de manobra e comando de baixa tensão –

Parte 2: Disjuntores

- NBR6527 - Interruptores para instalação elétrica fixa doméstica e análoga - Especificação •
- NBR5111 - Fios de cobre nus, de seção circular, para fins elétricos - Especificação



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1797
Rubrica	

- NBR5368 - Fios de cobre mole estanhados para fins elétricos - Especificação
- NBR8120 - Fio de aço-cobre, encruado para fins elétricos.
- NBR5118 - Fios de alumínio nus de seção circular para fins elétricos
- NBR5285 - Fios de alumínio-liga, nus, de seção circular, para fins elétricos
- NBR10711 - Fios de aço-alumínio nus, encruados, de seção circular, para fins elétricos.

XVIII. Sistema hidráulico

- NBR6493 - Emprego de cores para identificação de tubulações
- NBR5626 - Instalação predial de água fria
- NBR7367 - Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário
- NBR8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução
- NBR10844 - Instalações prediais de águas pluviais
- NBR14486 - Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário - Projeto de redes coletoras com tubos de PVC
- NBR5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPa, com junta soldável - Requisitos
- NBR5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos
- NBR7362-1 - Sistemas enterrados para condução de esgoto - Parte 1: Requisitos para tubos de PVC com junta elástica
- NBR7362-2 - Sistemas enterrados para condução de esgoto - Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça
- NBR7362-3 - Sistemas enterrados para condução de esgoto - Parte 3: Requisitos para tubos de PVC com dupla parede
- NBR7362-4 - Sistemas enterrados para condução de esgoto - Parte 4: Requisitos para tubos de PVC com parede de núcleo celular
- NBR10570 - Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário - Tipos e dimensões



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1798
Rubrica	

- NBR10925 - Cavalete de PVC DN 20 para ramais prediais
- NBR8417 - Sistemas de ramais prediais de água - Tubos de polietileno PE - Requisitos
- NBR14301 - Sistemas de ramais prediais de água - Tubos de polietileno PE – Determinação das Dimensões
- NBR8161 - Tubos e conexões de ferro fundido para esgoto e ventilação - Formatos e dimensões
- NBR9651 - Tubo e conexão de ferro fundido para esgoto
- NBR6452 - Aparelhos sanitários de material cerâmico
- NBR6498 - Bacia sanitária de material cerâmico de entrada horizontal e saída embutida vertical – Dimensões
- NBR 6499 - Material cerâmico - Lavatório de fixar na parede - Dimensões
- NBR6500 - Mictórios de material cerâmico - Dimensões
- NBR9065 - Material cerâmico - Bidê - Dimensões
- NBR9338 - Bacia sanitária de material cerâmico com caixa acoplada e saída embutida vertical - Dimensões
- NBR10353 - Material cerâmico - Mini lavatório de fixar na parede - Dimensões
- NBR12487 - Tanque de material cerâmico - Dimensões padronizadas
- NBR12488 - Material cerâmico - Lavatório de embutir - Dimensões
- NBR12489 - Material cerâmico - Lavatório de sobrepor - Dimensões
- NBR12490 - Bacia sanitária de material cerâmico com caixa integrada e saída embutida vertical - Dimensões • NBR14776 - Cadeira plástica monobloco - Requisitos e métodos de ensaio
- NBR10979 - Válvula de escoamento com ladrão para bidês e lavatórios
- NBR11146 - Válvula de escoamento, sem ladrão, para lavatórios e pias
- NBR11852 - Caixa de descarga
- NBR12904 - Válvula de descarga
- NBR14162 - Aparelhos sanitários - Sifão - Requisitos e métodos de ensaio
- NBR12483 - Chuveiros elétricos
- NBR14011 - Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Requisitos
- NBR14390 - Misturador para lavatório - Requisitos e métodos de ensaio



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1799
Rubrica	

- NBR6135 - Chuveiros automáticos para extinção de incêndio
- NBR9077 - Saídas de emergência em edifícios
- NBR10897 - Proteção contra incêndio por chuveiro automático XX. Sistema de ar-condicionado.
- NBR6401 – Instalação de centrais de ar-condicionado.

As normas complementares relacionadas as diretrizes técnicas para os serviços executados em unidades escolares, que obedecem a padrões regulamentados em manuais de orientações técnicas elaborados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) deverão ser obedecidas. De certo que a execução do contrato deverá respeitar as necessidades específicas dos ambientes de aprendizagem, de repouso dos alunos e profissionais, ambientes de higiene, de alimentação escolar, dentre outros, que os diferem da manutenção em uma unidade predial comum.

- Manual de orientações técnicas – volume 01 – seleção de terrenos para edificações escolares e implantação de obras;
- Manual de orientações técnicas – volume 07 – mobiliário e equipamentos escolar educação infantil;
- Manual de orientações técnicas – volume 03 – elaboração de projetos de edificações escolares, ensino fundamental;
- Manual de orientações técnicas – volume 02 – elaboração de projetos de edificações escolares, educação infantil.

gg) DAS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA

Na execução dos serviços de manutenção deverão ser observadas as normas técnicas cabíveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

A Contratada deverá cumprir a legislação vigente sobre Segurança do Trabalho, em especial o que determina a Portaria Ministerial no 3.214, de 08/06/78, do Ministério de Trabalho, e suas alterações, que dispõe sobre as Normas Regulamentadoras.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1800
Rubrica	

A Contratada deverá fornecer, gratuitamente, ao pessoal sob sua responsabilidade, o Equipamento de Proteção Individual – EPI, conforme estabelecido neste termo de referência, entretanto, não a eximindo da responsabilidade de oferecer equipamentos complementares e/ou que sejam necessários ao fiel cumprimento das normas de segurança do trabalho, adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem proteção.

A Contratada deverá treinar e orientar seus empregados para o uso adequado e obrigatório do EPI, substituindo-o quando danificado ou extraviado e se responsabilizando pela sua higienização e manutenção.

A Contratada deverá executar, sempre que necessário, sinalização de segurança conforme legislação vigente, inclusive no que diz respeito a isolamento de área de trabalho, visando também, onde necessário, a proteção de terceiros.

hh) DO FERRAMENTAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá possuir todo e qualquer ferramental e equipamentos para execução de todos os trabalhos definidos e demandados no escopo deste termo de referência. A título exemplificativo, a empresa deverá dispor de alicates, andaimes e escadas, cortadores, serras elétrica e manual, serrotes, discos cortantes, maquitas, esmerilhadeiras, furadeiras, andaimes, desempenadeiras, prumos, níveis, réguas, cavadeiras, pás, enxadas, linhas, colheres de pedreiro, rosqueadores, tesouras, alicates de rebite, alicates tesoura para vergalhão, martelos, brocas, chaves de parafusos, medidores, tensionadores, multímetros, trenas, desencapadores, crimpadores, rebitadores, desentupidores, carrinhos de mão e etc.

Ficará a cargo da contratada o fornecimento de Insumos de baixo valor e fácil aquisição tais como colas, adesivos, fitas adesivas, fitas isolantes, parafusos, porcas, arruelas, pregos, rolos e pinças, abraçadeiras etc.

As ferramentas e materiais serão de todos os tipos e medidas. Não será acatado argumento de ausência de ferramenta e/ou equipamento para a inexecução



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1801
Rubrica	

ou execução inadequada de qualquer serviço já definido no escopo deste termo de referência.

Os equipamentos acima especificados não exigem a empresa do fornecimento de outros igualmente necessários ao perfeito cumprimento da prestação.

A contratada deverá manter todos os equipamentos e utensílios necessários a execução dos serviços à disposição da equipe de trabalho, em perfeitas condições de uso, devendo os equipamentos danificados serem substituídos no prazo máximo de 24 horas.

A manutenção dos equipamentos e seus acessórios, necessários à execução dos serviços, será de responsabilidade da Contratada.

ii) DA ESTIMATIVA TÉCNICA E QUANTITATIVA

A planilha de composição de custos e formação de preços relativa aos serviços a ser contratados em anexo são estimativas baseadas nos sistemas de custos da EMOP, SINAPI e da SCO, cabendo ao licitante preenchê-la e apresentá-la, em conformidade com a sua realidade e com o previsto neste Termo de Referência.

Os valores do Termo de Referência é o global máximo anual de gastos, não havendo obrigação por parte da Administração de execução de serviços no valor total informado.

Serão executados os insumos eventuais para fins de pagamento apenas e à medida que surgirem as necessidades.

A proposta de preços, sob pena de desclassificação, deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

- Planilha de Composição de Custos, conforme ANEXO I do termo de referência;
- Planilha de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI para insumos, conforme ANEXO III do termo de referência;
- Planilha orçamentária contendo a descrição, valor unitário, subtotais e valor total em algarismos e preferencialmente por extenso em seu preço unitário, subtotais e totais para dirimir possíveis dúvidas;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1802
Rubrica	

- Cronograma físico financeiro.

ii) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE e toda a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no CONTRATO, Edital e Termo de Referência, bem como das demais cominações legais, garantida prévia e fundamentada defesa, o LICITANTE que:

- Descumprir as atitudes firmadas através das declarações apresentadas para habilitação e qualificação técnica da licitação, como sendo obrigatórias quando contratada.
- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Se convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não entregar o objeto do CONTRATO, inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do Art. 40 e no Art. 41 da Lei 12.462/2011.
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso.
- Ensejar o retardamento da execução do objeto sem motivo justificado.
- Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do CONTRATO.
- Comportar-se de modo inidôneo.
- Cometer fraude fiscal.
- Não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado.
- Der causa à inexecução total ou parcial do CONTRATO.

As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, aplicam-se a este CONTRATO, inclusive:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1803
Rubrica	

1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
2. Multa compensatória de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do CONTRATO, no caso de inexecução total do objeto;
 - 2.1. Os motivos que ensejaram a aplicação da porcentagem no valor descrito no item acima, decorre da criticidade dos serviços a serem executados e a possível lesão financeira à CONTRATANTE, decorrente dos atrasos;
 - 2.2. Será configurada a inexecução total do objeto, quando:
 - 2.2.1. Houver recusa da CONTRATADA na entrega dos PRODUTOS.
 - 2.2.2. Em razão do atraso na entrega de qualquer um dos PRODUTOS, este não atenda mais à finalidade a que se destinavam, desde que devidamente fundamentado pela FISCALIZAÇÃO.
 - 2.2.3. Houver descumprimento injustificado, por mais de três vezes, das determinações da FISCALIZAÇÃO.
 - 2.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual dos subitens acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.
3. Para efeito do cálculo da multa, o atraso será contado em dias corridos:
 - 3.1. A partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente na CONTRATANTE, ou no primeiro dia útil seguinte.
 - 3.2. A partir do dia seguinte à NOTIFICAÇÃO da não aprovação da parcela não entregue conforme cronograma.
4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1804
Rubrica	

5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

kk) DAS PENALIDADES

Sem prejuízos das demais sanções previstas em lei e presentes no referido termo de referência, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme se dispuser no contrato.

ll) DO FORO

Ficará eleito o Foro da Comarca de Maricá para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Referência, assim como do Edital de Convocação e do Contrato que o sucederão, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá, 19 de julho de 2022.

Elaborado por:

Revisado por

Engenheiro/Arquiteto Responsável

De acordo,

Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação
Mat. 106.010



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1805
Rubrica	

B – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

I T E M S D E O B R A S	SERVI ÇOS	VAL OR	Período											
			Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	CANT EIRO DE OBRA S	%	100, 00%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
		v al or R \$	R\$ 145. 885, 01	R\$ 12.1 57,0 8	R\$ 12.1 57,0 8	R\$ 12.1 57,0 8	R\$ 12.1 57,0 8	R\$ 12.1 57,0 8	R\$ 12.1 57,0 8	R\$ 12.1 57,0 8	R\$ 12.1 57,0 8	R\$ 12.1 57,0 8	R\$ 12.1 57,0 8	R\$ 12.1 57,0 8
		Tem po servi ços:												
2	MOVI MENT O DE TERR A	%	100, 00%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
		v al or R \$	R\$ 49.6 47,7 1	R\$ 4.13 7,31	R\$ 4.13 7,31	R\$ 4.13 7,31	R\$ 4.13 7,31	R\$ 4.13 7,31	R\$ 4.13 7,31	R\$ 4.13 7,31	R\$ 4.13 7,31	R\$ 4.13 7,31	R\$ 4.13 7,31	R\$ 4.13 7,31
		Tem po servi ços:												
3	TRAN SPOR TES	%	100, 00%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
		v	R\$ 114.	R\$ 9.53	R\$ 9.53	R\$ 9.53	R\$ 9.53	R\$ 9.53	R\$ 9.53	R\$ 9.53	R\$ 9.53	R\$ 9.53	R\$ 9.53	R\$ 9.53



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1806
Rubrica	

		al or R \$	409,20	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10
		Tem po servi ços:													
4	SERV IÇOS COM PLEM ENTAS	%	100,00%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
		v al or R \$	R\$ 2.097,41	R\$ 174,785,00	R\$ 174,785,00	R\$ 174,785,00	R\$ 174,785,00	R\$ 174,785,00	R\$ 174,785,00	R\$ 174,785,00	R\$ 174,785,00	R\$ 174,785,00	R\$ 174,785,00	R\$ 174,785,00	R\$ 174,785,00
		Tem po servi ços:													
5	GALE RIAS, DREN OS E CONEX OS	%	100,00%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
		v al or R \$	R\$ 385,805,86	R\$ 32,150,49	R\$ 32,150,49	R\$ 32,150,49	R\$ 32,150,49	R\$ 32,150,49	R\$ 32,150,49	R\$ 32,150,49	R\$ 32,150,49	R\$ 32,150,49	R\$ 32,150,49	R\$ 32,150,49	R\$ 32,150,49
		Tem po servi ços:													
6	BASE SE PAVI MENT OS	%	100,00%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
		v al or R \$	R\$ 393,366,45	R\$ 32,780,54	R\$ 32,780,54	R\$ 32,780,54	R\$ 32,780,54	R\$ 32,780,54	R\$ 32,780,54	R\$ 32,780,54	R\$ 32,780,54	R\$ 32,780,54	R\$ 32,780,54	R\$ 32,780,54	R\$ 32,780,54
		Tem po servi													



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1807
Rubrica	

			ços:												
7	SERV IÇOS DE PARQ UES E JARD INS	%	100, 00%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
		v al or R \$	R\$ 2.59 7.99 4,17	R\$ 216. 499, 51	R\$ 216. 499, 51	R\$ 216. 499, 51	R\$ 216. 499, 51	R\$ 216. 499, 51	R\$ 216. 499, 51	R\$ 216. 499, 51	R\$ 216. 499, 51	R\$ 216. 499, 51	R\$ 216. 499, 51	R\$ 216. 499, 51	R\$ 216. 499, 51
		Tem po servi ços:													
8	ESTR UTUR AS	%	100, 00%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
		v al or R \$	R\$ 3.63 2.79 9,60	R\$ 302. 733, 30	R\$ 302. 733, 30	R\$ 302. 733, 30	R\$ 302. 733, 30	R\$ 302. 733, 30	R\$ 302. 733, 30	R\$ 302. 733, 30	R\$ 302. 733, 30	R\$ 302. 733, 30	R\$ 302. 733, 30	R\$ 302. 733, 30	R\$ 302. 733, 30
		Tem po servi ços:													
9	ALVE NARI AS E DIVIS ÓRIA S	%	100, 00%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
		v al or R \$	R\$ 367. 654, 30	R\$ 30.6 37,8 6	R\$ 30.6 37,8 6	R\$ 30.6 37,8 6	R\$ 30.6 37,8 6	R\$ 30.6 37,8 6	R\$ 30.6 37,8 6	R\$ 30.6 37,8 6	R\$ 30.6 37,8 6	R\$ 30.6 37,8 6	R\$ 30.6 37,8 6	R\$ 30.6 37,8 6	R\$ 30.6 37,8 6
		Tem po servi ços:													
10	REVE STIM ENTO DE PARE	%	100, 00%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
		v al	R\$ 2.78 4.35	R\$ 232. 029,	R\$ 232. 029,	R\$ 232. 029,	R\$ 232. 029,	R\$ 232. 029,	R\$ 232. 029,	R\$ 232. 029,	R\$ 232. 029,	R\$ 232. 029,	R\$ 232. 029,	R\$ 232. 029,	R\$ 232. 029,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1808
Rubrica	

	DES, TETO S E PISO S	or R \$	5,18	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
		Tempo servi ços:												
1 1	ESQU ADRI AS DE PVC, FERR O, ALUM ÍNIO OU MADE IRA, VIDR AÇAS E FERR AGEN S	%	100, 00%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
		v al or R \$	R\$ 2.25 5.56 7,45	R\$ 187. 963, 95	R\$ 187. 963, 95	R\$ 187. 963, 95	R\$ 187. 963, 95	R\$ 187. 963, 95	R\$ 187. 963, 95	R\$ 187. 963, 95	R\$ 187. 963, 95	R\$ 187. 963, 95	R\$ 187. 963, 95	R\$ 187. 963, 95
		Tempo servi ços:												
1 2	INST ALAÇ ÕES ELÉT RICA S, HIDR ÁULI CAS, SANI TÁRI AS E MECÂ NI	%	100, 00%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
		v al or R \$	R\$ 3.00 6.73 2,71	R\$ 250. 561, 06	R\$ 250. 561, 06	R\$ 250. 561, 06	R\$ 250. 561, 06	R\$ 250. 561, 06	R\$ 250. 561, 06	R\$ 250. 561, 06	R\$ 250. 561, 06	R\$ 250. 561, 06	R\$ 250. 561, 06	R\$ 250. 561, 06
		Tempo servi ços:												
1 3	COBE RTUR AS, ISOL AMEN TOS E IMPE RMEA BILIZ AÇÃO	%	100, 00%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
		v al or R \$	R\$ 1.34 8.40 2,40	R\$ 112. 366, 87	R\$ 112. 366, 87	R\$ 112. 366, 87	R\$ 112. 366, 87	R\$ 112. 366, 87	R\$ 112. 366, 87	R\$ 112. 366, 87	R\$ 112. 366, 87	R\$ 112. 366, 87	R\$ 112. 366, 87	R\$ 112. 366, 87
		Tempo servi ços:												



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1809
Rubrica	

	S		po servi ços:												
			%	100, 00%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			v al or R \$	R\$ 8.45 9.35 7,16	R\$ 704. 946, 43	R\$ 704. 946, 43	R\$ 704. 946, 43	R\$ 704. 946, 43	R\$ 704. 946, 43	R\$ 704. 946, 43	R\$ 704. 946, 43	R\$ 704. 946, 43	R\$ 704. 946, 43	R\$ 704. 946, 43	R\$ 704. 946, 43
			Tem po servi ços:												
			%	100, 00%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			v al or R \$	R\$ 1.67 5.25 6,53	R\$ 139. 604, 71	R\$ 139. 604, 71	R\$ 139. 604, 71	R\$ 139. 604, 71	R\$ 139. 604, 71	R\$ 139. 604, 71	R\$ 139. 604, 71	R\$ 139. 604, 71	R\$ 139. 604, 71	R\$ 139. 604, 71	R\$ 139. 604, 71
			Tem po servi ços:												
			%	100, 00%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			v al or R \$	R\$ 5.47 6.25 9,88	R\$ 456. 354, 99	R\$ 456. 354, 99	R\$ 456. 354, 99	R\$ 456. 354, 99	R\$ 456. 354, 99	R\$ 456. 354, 99	R\$ 456. 354, 99	R\$ 456. 354, 99	R\$ 456. 354, 99	R\$ 456. 354, 99	R\$ 456. 354, 99
			Tem po servi ços:												



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1810
Rubrica	

17	EQUIPE DE SUPERVISÃO	%	100,00%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	
		Valor R\$	R\$ 1.607,5,28	R\$ 133.927,94	R\$ 133.927,94	R\$ 133.927,94	R\$ 133.927,94	R\$ 133.927,94	R\$ 133.927,94	R\$ 133.927,94	R\$ 133.927,94	R\$ 133.927,94	R\$ 133.927,94	R\$ 133.927,94	
		Tempo serviços:													
	TOTAL MENSAL	Valor R\$	36.398,86	R\$ 3.033,170,74	R\$ 3.033,170,74	R\$ 3.033,170,74	R\$ 3.033,170,74	R\$ 3.033,170,74	R\$ 3.033,170,74	R\$ 3.033,170,74	R\$ 3.033,170,74	R\$ 3.033,170,74	R\$ 3.033,170,74	R\$ 3.033,170,74	
		Valor R\$	R\$ 36.398,86	R\$ 3.033,170,74	R\$ 6.066,341,48	R\$ 9.099,512,22	R\$ 12.132,655	R\$ 15.165,89	R\$ 18.199,03	R\$ 21.232,17	R\$ 24.265,91	R\$ 27.298,55	R\$ 30.331,78	R\$ 33.364,82	R\$ 36.398,06
					8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
					8,33 %	16,67 %	25,00 %	33,33 %	41,67 %	50,00 %	58,33 %	66,67 %	75,00 %	83,33 %	91,67 %



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1811
Rubrica	

C – QUADRO DE ÁREAS

MANUTENÇÃO ESCOLAS DE MARICÁ				
SEQ	IMÓVEL	ENDEREÇO	ÁREA DA CONSTRUÇÃO	ÁREA DO TERRENO
1	E.M. Alcebíades Afonso Viana Filho	Rua Ernestina Oliveira Viana s/n – Cachoeiras	330,09	544,20
2	E.M. Alfredo Nicolau da S. Junior	Rua Visconde de Itauna Qd. 17 - Marquês	1.004,83	1.933,55
3	E.M. Amanda Peña de A. Soares	Estr. Ponta Negra nº 118-Bananal	1.292,56	2.891,61
4	E.M. Antonio Lopes da Fontoura	AV. Portinari s/n - Itapeba	1.299,15	1.323,25
5	E.M. Antonio Rufino de S. Filho	Estr. da Gamboa s/n - Caju	312,01	616,68
6	E.M. Barra de Zacarias	Rua dos Pescadores - Zacarias	879,49	1.462,00
7	E.M. Benvindo Taques Horta	Rua José Fortes da Silva s/n - Ubatiba	567,09	2.520,00
8	E.M. Brasilina Coutinho	Estr. Comandante Celso s/n - Lagarto	319,59	616,97
9	E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos	Rua Barão de Inoã 100 - Centro	1.688,70	410,25
10	E.M. Carlos Manoel Costa Lima	Rua X sítio 100 – Chácara de Inoã	864,31	2.304,00
11	E.M. Casa da Criança de Itaipuaçu	Rua Caio Francisco Figueiredo s/n Estr. de Itaipuaçu	553,40	2.013,40
12	E.M. Casa da Criança de Inoã	Rod. Amaral Peixoto Km 17 - Inoã	421,87	5.535,30
13	E.M. Clério Boechat de Oliveira	Av: Roberto Silveira 2400 - Flamengo	1.486,85	1.918,25
14	E.M. Conego Batalha	Estr. Real de Maricá s/n – Itapebinha Km 22	454,88	2.082,62
15	E.M. Espraiado	Estr. do Espraiado s/n - Espraiado	589,56	532,14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1812
Rubrica	

16	E.M. Guaratiba (Tatiana)	Rua 04 Lt. 13 Qd. E - Guaratiba	774,75	570,37
17	E.M. Indígena Guarani Para Poti Nhe E Já	Av: Prefeito Alcebíades Mendes s/n Km 19 – São José	29,28	150,00
18	E.M. Indígena Guarani Kyringue Aranduá	Rua das Turquesas s/n Lt. 01 Qd. 15 – Morada das Águias	68,14	200,00
19	E.M. Inoã	Rodovia Amaral Peixoto Km. 17 - Inoã	813,04	6.744,96
20	E.M. Jacintho Luiz Caetano	Estr. do Caju s/n - Caju	838,34	2.962,98
21	E.M. Joaquim Eugenio dos Santos	Rua Ledo Barroso Bittencourt s/n - Mumbuca	1.104,53	2.184,43
22	E.M. João da Silva Bezerra	Praça Ana Ferreira 01 - Divinéa	710,30	662,20
23	E.M. João Monteiro	Rua 07 s/n Recanto de Itaipuaçu	928,33	1.357,46
24	E.M. João Pedro Machado	Rod. Amaral Peixoto Km 38 – Manoel Ribeiro	318,94	2.030,56
25	E.M. Lucio Thomé Guerra Feteira	Estr. de Cordeirinho s/n - Cordeirinho	1.488,75	4.248,66
26	E.M. Marcus Vinicius C. Santana	Rua 56 Lt. 18 Qd. 90 – Bairro da Amizade	889,25	688,15
27	E.M. Maria Cristina de Lima Correa	Rua Wilson Machado Jardim – Jardim Atlântico - Itaipuaçu	1.382,70	1.382,70
28	E.M. Marisa Letícia Lula da Silva	Rua 5 Qd. 19 Lt. 9 Chácara de Inoã	2.180,23	3.864,93
29	E.M. Marques de Maricá	Rua 83 esquina 36 – Ponta do Francês	1.382,39	794,74
30	E.M. Mata Atlântica	Rua 14 s/n – Recanto de Itaipuaçu	1.976,45	3.550,60
31	E.M. Mauricio Antunes de Carvalho	Rua 73 lt. 1 – Saco das Flores	489,13	1.086,75
32	E.M. Ministro Luis Sparano	Rod. Amaral Peixoto Km 13 - SPAR	469,68	1.358,91



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1813
Rubrica	

33	E.M. Pindobas	Estrada de Pindobas 69	278,46	384,24
34	E.M. Professor Ataliba de M Domingues	Rua das Turmalinas, Lt 10, Qd 08 – Morada das Águas	469,27	1.885,93
35	E.M. Professor Darcy Ribeiro	Rua Euclides Paulo da Silva s/n - Inoã	1.622,37	5.464,25
36	E.M. Professor Dirce Marinho Gomes	Rua 06 – Ponta Grossa	519,29	1.958,13
37	E.M. Professor Oswaldo de L. Rodrigues	Estr. Cajueiros s/n	474,53	1.958,76
38	E.M. Professora Alcione S.R da Silva	Estr. de Bambuí	672,60	1.752,73
39	E.M. Professora Dilza da Silva Sá Rego	Estr. de Jaconé s/n	1.063,35	3.352,38
40	E.M. Reginaldo D. dos Santos	Rua São Pedro Apóstolo s/n Ponta Negra	499,35	923,56
41	E.M. Retiro	Estrada do Retiro s/n	279,65	1.234,21
42	E.M. Rita Sampaio Cartaxo	Rua Guarani s/n Itaocaia Valley - Itaipuaçu	1.505,06	3.127,60
43	E.M. Romilda Nunes	Rua 35 Lt. 5 ao 14 – Bosque Fundo - Inoã	528,80	532,04
44	E.M. Romilda dos Santos	Rua dos Quintanilhas 438 - Pedreiras	1.308,62	3.061,98
45	E.M. São Bento da Lagoa	Rua das Turmalinas, Lt 10, Qd 08 – Morada das Águas	690,56	1.885,93
46	E.M. Vereador Aniceto Elias	Rua Leonardo José Antunes s/n - Inoã	986,97	1.657,64
47	E.M. Vereador Levy Carlos Ribeiro	Rua B s/n São José	313,19	1.374,42
48	E.M. Vereador Osdevaldo M. da Matta	Estr. Cassorotiba s/n – Sta. Paula	951,15	2.177,71
49	Esc. Esp.. Rynalda Rodrigues da Silva	Rua Uirapurus 200 – Centro	1.014,94	798,05
50	C.A.I.C. M. Elomir Silva	Av. Guarujá s/n Km. 22 - Marine	2.100,90	3.898,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1814
Rubrica	

51	C.E.I.M Lucimere Rodrigues de Melo	Rua 20 Qd. 39 Lt. 6ª – Santa Paula	937,63	3.997,18
52	C.E.I.M. Marilza da Conceição R. Medina	Rua 10 S/N - Corderinho	1.996,79	3.025,06
53	C.E.I.M. Nelson Mandela	Rua Jornalista Alarico Maciel s/n – São José	343,63	609,67
54	C.E.I.M. Pinguinho de Luz	Av: Guarujá s/m Km 22 – Marine – São José	393,43	5.416,17
55	C.E.I.M. Prof. José Carlos de A. e Silva	Rua Tocantins, Qd. 31 Lt. 01 - Inoã	1.650,27	2.799,89
56	C.E.I.M. Professora Ondina de O. Coelho	Av. Roberto Silveira s/n – Centro	1.159,19	3.053,77
57	C.E.I.M. Recanto da Amizade	Rua 43 Lote 76 Qdra 96 – Bairro da Amizade	258,76	990,45
58	C.E.I.M. Valéria Passos	Rua Deoclécio Machado s/n – Jardim Atlântico - Itaipuaçu	1.924,25	3.806,56
59	C.E.M. Joana Benedicta Rangel	Av. Nossa Sra. do Amparo 57 - Centro	1.782,66	1.549,06
60	Creche Municipal Estrelinhas do Amanhã	Rua Adelaide de Souza Bezerra 103 - Centro	363,51	1.302,52
61	J.I.M. Trenzinho da Esperança	Rua 48 Lt. 25 Qd. 62 – Guaratiba	431,85	831,99
62	E. M. Anísio Spíndola Teixeira	Av: 2, Itaipuaçu	1.167,30	1.403,15
63	C.E.I.M. Sidinéia da Silva Costa	Rua 73/74 e 75, Qd: 127, Boqueirão-Araçatiba	876,20	2.962,30
64	Profª Zilca Lopes da Fontoura	R. Barão de Inoa, 137 - Centro, Maricá - RJ, 24900-000	4.033,14	5.041,43
65	Estacionamento dos Ônibus escolares	Rua Raul Alfredo de Andrade. Nº 641 – Caxito - Maricá	0,00	2.285,72
66	Ceim Dó Ré Mi Haroldo Sant'anna Santini	Av. Antônio Vieira Sobrinho, 44 - Parque Eldorado, Maricá - RJ, 24901-020	731,20	812,44



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1815
Rubrica	

67	Secretaria Municipal de Educação	R. Barcelar da Silva Bezerra, 105 - Centro, Maricá - RJ, 24942-395	687,77	1.324,03
UNIDADES ESCOLARES EM FASE DE CONSTRUÇÃO OU LICITAÇÃO				
68	CEPT	Av. Dois - Itaipuaçu, Maricá - RJ, 24934-245	6.002,96	21.387,15
69	Creche Pinguinhos	RUA CANANEIA, LOTEAMENTO VILAR DE MARICÁ - SÃO JOSÉ DO IMBASSAI- MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ.	2.752,59m ²	3.834,00m ²
70	Creche Pirilampos	RUA X, SÍTIO 100C, CHACARAS DE INOHAN - 3º DISTRITO - ITAIPUAÇU - MARICÁ/RJ.	2.629,35m ²	3.114,82m ²
71	Creche Pontim	RUA PREFEITO JOAQUIM MENDES, LOTE 07, LOTEAMENTO JARDIM MIRAMAR - 1º DISTRITO - MARICÁ - RJ.	2.629,35m ²	3.385,85m ²
72	Creche Romilda Nunes	RUA LEONARDO JOSÉ ANTUNES, N.º 35 - QUADRA 32, LOTES 5 AO 14 - BOSQUE FUNDO - INOÃ - 3º DISTRITO DE MARICÁ - RJ.	2.629,35m ²	4.954,75m ²
73	Alecrim	Rua Abrao de Oliveira, Alecrim, Camburi	EM PROJETO	
74	Mumbuca	Sentido Maricá, Mumbuca	EM PROJETO	
75	Ao lado do Lucio Thomé	Rua 10, Cordeirinho	EM PROJETO	
76	Praça do Nenem	Rua Ouvidia de Souza, Jacaroá	EM PROJETO	
77	Creche Benvindo	RUA ITAPETEIU S/Nº - UBATIBA - MARICÁ-RJ	1.547,00m ²	2.010,80m ²



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1816
Rubrica	

D – MEMÓRIA DE CÁLCULO

(Remetida por e-mail ou entregue em CD se o Edital for retirado na CPL)





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1817
Rubrica	

E – COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI		
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES OU SIMILARES		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ADEQUAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ	
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,00
S	Seguro	0,40
R	Risco	0,90
G	Garantia	0,30
Total do grupo A		4,60
Grupo B	BONIFICAÇÃO	
DF	Despesas Financeiras	0,50
Total do grupo B		0,50
Grupo C	BONIFICAÇÃO	
L	Lucro	4,50
Total do grupo C		4,50
Grupo D	IMPOSTOS	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	5,00
Total do grupo D		8,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1		20,25%



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1818
Rubrica	

**F – COMPOSIÇÃO DE CUSTOS MENSAL - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR
CONDICIONADO**

Data base EMOP JUN/2022

QUADRO TÉCNICO NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
	DESCRIÇÃO	QTD	QTD UNIT HORA S	R\$ UNIT EMOP	TOTAL
05.105.0130-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	1	176	R\$ 18.207,20	R\$ 18.207,20
05.105.0142-0	MAO-DE-OBRA DE ENGARREGADO DE MONTAGEM, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	2	176	R\$ 5.897,76	R\$ 11.795,52
05.105.0151-0	MAO-DE-OBRA DE MECANICO DE MAQUINAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	8	176	R\$ 4.792,48	R\$ 38.339,84
05.105.0115-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	8	176	R\$ 3.087,04	R\$ 24.696,32
	TOTAL	19		TOTAL	R\$ 93.038,88

VEÍCULOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
	DESCRIÇÃO	QTD	QTD UNIT HORA S	R\$ UNIT EMOP	TOTAL
19.004.0250-0	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,0 LITRO, EXCLUSIVE	8	176	R\$ 5.688,76	R\$ 45.510,08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1819
Rubrica	

	MOTORISTA				
19.004.0400-0	CAMIONETE TIPO PICK-UP, COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEVE, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, EXCLUSIVE MOTORISTA	2	176	R\$ 7.474,69	R\$ 14.949,38
	TOTAL	10		TOTAL	R\$ 60.459,46

Percentual adotado para utilização de ferramentaria da manutenção preventiva (alicate de bico, alicate de pressão, chave grifo e etc), aplicado em cima do valor da mão de obra direta.	
3%	R\$ 1.891,08

TOTAL GERAL MÊS	R\$ 155.389,42
------------------------	-----------------------

QUANTIDADE TOTAL LEVANTADA (de acordo com as listagens em anexo).	
TIPO SPLIT	874,00
TIPO JANELA	5,00
TOTAL	879,00

DETERMINAÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS X QUANTIDADES					
COMPOSIÇÃO 38	R\$ 154.488,16	/ 50% DA QTD	437,00	R\$ 353,52	SPLIT
COMPOSIÇÃO 39	R\$ 888,827	/ 100% DA	5,00	R\$ 177,77	JANELA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1820
Rubrica	

		QTD		
		TOTAL	442,0	
		L	0	

NOTA:

PARA EFEITO DE ESTIMATIVA DE CÁLCULO, FOI CONSIDERADO O PERCENTUAL DE 50% EM RELAÇÃO A QTD TOTAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E 100% PARA OS MODELOS DE JANELA, RELACIONADA NA PLANILHA ANEXA (lista das unidades escolares e prédios administrativos com quantidades de aparelhos discriminada), A FIM TORNAR EXEQUÍVEL DENTRO DO PERÍODO DE 12 MESES.

APARELHOS DE AR CONDICIONADO									
UNIDADES	7000	9000	12000	18000	24000	30000	60000	SPLIT NÃO ESPECIFICADO	JANELA
AMANDA PENA					30,00				
BENVINDO			2,00	12,00	1,00				
BRASILINA				7,00	1,00				
CARLOS MANUEL				19,00					
CC ITAIPUAÇU				6,00	13,00				
CC INÓIA				4,00	12,00				
CÔNEGO				10,00	8,00	2,00			
INÓIA		8,00		1,00	14,00				
JOAQUIM EUGÊNIO				12,00		18,00			
JOÃO BEZERRA					19,00				
JOÃO MONTEIRO				5,00	26,00				
JOÃO P. MACHADO						10,00			
LUCIO TOMÉ					30,00				
MARIA CRISTINA				24,00					
MARISA LETÍCIA				47,00					
MARQUÊS				10,00					
MATA ATLÂNTICA				5,00	15,00	3,00			
MAURICIO ANTUNES						19,00			
LUIZ SPARANO			4,00		8,00				
ATALIBA					50,00				
DARCY				5,00	7,00	37,00			
DIRCE MARINHO	1,00	1,00	1,00	5,00	7,00		2,00		
ALCIONE					18,00				
RETIRO				3,00	4,00				
REGINALDO DOMINGUES					24,00				
SÃO BENTO		2,00	10,00		10,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1821
Rubrica	

ANICETO ELIAS			5,00		28,00				
LEVY RIBEIRO					8,00				
OSDEVALDO				9,00	29,00				
LUCIMERE				15,00					
PINGUINHOS DE LUZ				3,00	12,00				
JOSÉ CARLOS				8,00	10,00				
VALÉRIA PASSOS				10,00	12,00	6,00			
JOANA						36,00			
ZILCA								36,00	2,00
RYNALDA								12,00	3,00
ROMILDA SANTOS								43,00	
ESPRAIADO									
SOMATÓRIO	1,00	11,00	22,00	220,00	396,00	131,00	2,00	91,00	5,00
TOTAL									879,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1822
Rubrica	

G - PLANTAS

(Remetido por e-mail ou entregue em CD se o Edital for retirado na CPL)

H – FVS – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO – UNIDADES ESCOLARES

(Remetido por e-mail ou entregue em CD se o Edital for retirado na CPL)

I – FVS - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

(Remetido por e-mail ou entregue em CD se o Edital for retirado na CPL)





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1823
Rubrica	

ANEXO IV

A - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. nº

Processo Administrativo Nº

Publicado no JOM de:

Validade:

REGISTRO DE PREÇOS PARA

Aosdias do mês dedo ano de dois mil e dez, a Municipalidade de Maricá, através da(Órgão Gestor) integrante da Secretaria Municipal de, situada na, nº .., nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal nº, por, portador (a) do R.G nº-.....e inscrito no CPF sob nº-....., e a empresa, situada na rua nº, CNPJ nº – neste ato representada por seu,, portador do RG nº e inscrito no CPF sob nº, nos termos do Decreto Municipal nº, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls., HOMOLOGADA às fls., ambas do processo administrativo nº, referente ao Pregão Presencial nº/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 611/2020.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte :

CLÁUSULA SEGUNDA –DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1824
Rubrica	

serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a secretaria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados..

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

I - advertência;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1825
Rubrica	

II - multa moratória de 1,0 % (um por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei nº 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1826
Rubrica	

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, *pro rata die*.

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1 . A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1827
Rubrica	

6.2.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 22, III, do Decreto Municipal 611/2020

6.2.5. Quando o preço registrado torna-se inferior ao preço de mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medida cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I – descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste setornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.1.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.1.2. - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I – por razão de interesse público; ou
- II – a pedido do fornecedor



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1828
Rubrica	

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1829
Rubrica	

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. Os itens decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizadas através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de “fac-símile”, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela PMM é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela PMM nesse intervalo de tempo.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1830
Rubrica	

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à PMM toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1831
Rubrica	

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação

cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1832
Rubrica	

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, de de 2022.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

R.G. nº: _____ R.G. nº: _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1833
Rubrica	

B – MINUTA CONTRATUAL

MINUTA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARICÁ E

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua _____, Centro, Maricá, CNPJ nº _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de _____ Sr. _____ (qualificar) e a empresa _____ situada na _____, e inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE E QUALIFICAR), resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE** _____, conforme autorizada no processo administrativo nº _____, oriundo da licitação sob a modalidade _____ nº ____/____, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018, demais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes:

ÍNDICE

DO OBJETO
DO PRAZO
DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DA EXECUÇÃO
DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
DA RESPONSABILIDADE
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
DA GARANTIA
DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE MAIS PENALIDADES
DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
DA RESCISÃO
DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
DA CONTAGEM DOS PRAZOS
DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto _____, com base nas exigências do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo _____) bem como nas diretrizes que seguem. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de _____, contados a partir da data de sua assinatura, conforme cronograma de execução em anexo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em decorrência de possui natureza jurídica de serviços contínuos. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Constituem obrigações do **MUNICÍPIO:** a) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato; b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) exercer a fiscalização do contrato; d) Cumprir as disposições do projeto básico a ele inerentes. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Constituem obrigações da **CONTRATADA:** a) prestar os serviços de acordo com as normas aplicáveis, em face da legislação vigente e das determinações e dados contidos neste contrato e no projeto básico/termo de referência; b) observar os prazos especificados pela Secretaria no Cronograma de Execução e nos casos omissos; c) prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados na execução contratual, sempre que a ela imputáveis; e) acatar as instruções emanadas da fiscalização; f) realizar o reparo ou o refazimento do serviço em no máximo _____ (_____) caso sejam constatadas falhas em sua execução; g) atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, assim como encargos fiscais e trabalhistas nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93; h) manter-se durante toda a execução do contrato às condições de habilitação exigidas durante a licitação; i) atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento contratual e do projeto básico/termo de referência; j) prestar os serviços e, quando for o caso, fornecer os produtos inerentes a execução dos serviços de acordo com a normas vigentes e dentro dos referidos prazos de validade. **CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ _____ (_____), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo único.** O valor total do contrato é composto de acordo com preços unitários: (INSERIR) **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas: Fonte de Recurso: _____; Elemento de Despesa: _____; Programa de Trabalho: _____; Nota de Empenho: _____. **NOTA: Para os casos que a legislação permita que o Empenho seja parcial, em decorrência da vigência do contrato ultrapassar o exercício financeiro vigente, deve ser informada a dotação orçamentária em que a despesa restante será bloqueada e empenhada no exercício seguinte.** **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:** O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** iniciará a execução do serviço dentro de no máximo _____ (_____) após recebimento da ordem de serviço. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto do presente instrumento, conforme



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1834
Rubrica	

planilha estimada de pessoas que será emitida pelo **MUNICÍPIO** sempre que necessário. **Parágrafo terceiro.** A execução do objeto contratual observará o descrito no Projeto Básico/Termo de Referência, podendo ser acrescido, revisto e alterado mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária, condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL:** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo **MUNICÍPIO**, à qual compete: a) fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das penas previstas na cláusula décima quarta; b) suspender a execução do serviço julgado inadequado; c) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; d) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, vinculado à execução contratual, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse dos serviços, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações tomadas pela Comissão prevista no *aput* desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de penas, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do **MUNICÍPIO**, promovendo o fácil acesso às dependências da **CONTRATADA**, podendo lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria. **Parágrafo sexto.** Os membros da comissão de fiscalização, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo oitavo.** O objeto do contrato será recebido após a devida conclusão, definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão de fiscalização, após decorrido o prazo de ____ (____) dias de observação e vistoria, contados a partir do recebimento provisório, que se dará imediatamente após a entrega, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. **Parágrafo nono.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade na prestação dos serviços, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover as correções necessárias no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis. **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE:** A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, usuários dos serviços ou não, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à **CONTRATADA**. **Parágrafo segundo.** A ausência da apresentação dos documentos mencionados no parágrafo primeiro desta cláusula ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta. **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O **MUNICÍPIO** fará o pagamento das parcelas referentes à prestação dos serviços por meio de depósito em conta bancária a ser indicada pela **CONTRATADA** e aceita pelo **MUNICÍPIO** em conformidade com o projeto básico/termo de referência presente no anexo _____. **Parágrafo primeiro.** O valor devido será confirmado pelo registro dos serviços executados no período, que deverá se realizar por meio de servidores indicados pelo **MUNICÍPIO** em até dez dias após o prazo previsto para conclusão da etapa, considerando-se os preços unitários. **Parágrafo segundo.** Para fins de pagamento prevalecerá o valor correspondente aos serviços efetivamente registrados se for inferior ao previsto no cronograma de desembolso para a respectiva etapa. **Parágrafo terceiro.** Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. **Parágrafo quarto.** O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/2018. **Parágrafo quinto.** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data da data final do período de adimplemento de cada parcela, nos termos do art. 40, XIV, da Lei 8666/93. **Parágrafo sexto.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciará-se a contar da data da respectiva reapresentação. **Parágrafo sétimo.** Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida. O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido ao Gabinete do Prefeito. Caso o Município antecipe o pagamento da **CONTRATADA**, poderá ser descontado da importância devida 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA** O **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, poderá exigir a prestação de garantia, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, no patamar de até 5% (cinco por cento) do valor total máximo do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO:** Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade de opor perante o Município a execução de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do serviço. **Parágrafo único.** A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da **CONTRATADA**. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:** A inexecução do serviço, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa diária de ____% (____ por cento) sobre o valor correspondente ao total da etapa em atraso; c) multa de até ____% (____ por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de ____% (____ por cento); d) multa de até ____% (____ por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**; e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista no subitem anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "e". **Parágrafo primeiro.** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	14241/2021
Data do Início	23/12/2021
Folha	1835
Rubrica	

MUNICÍPIO, assegurados a ampla defesa e o contraditório. **Parágrafo segundo.** A contratada será notificada sobre a anotação da infração contratual e terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar sua defesa, contados da data do recebimento da notificação, sendo o prazo ampliado para 10 (dez) dias na hipótese prevista na alínea "f" do caput desta cláusula. **Parágrafo terceiro** - A sanção prevista nas alíneas b, c e d do caput desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente à qualquer outra. **Parágrafo quarto.** Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, mas caso essa não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido o desconto sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela CONTRATADA após aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação. **Parágrafo quinto.** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. **Parágrafo sexto.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula observará o disposto no Decreto Municipal 158/2018. **Parágrafo sétimo.** O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:** As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo único** - Caso o **MUNICÍPIO** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido por: a) Ato unilateral do **MUNICÍPIO**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. **Parágrafo primeiro** - Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. **Parágrafo segundo** - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro** - O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. **Parágrafo segundo** - O **MUNICÍPIO** encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS:** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Foro da Cidade de Maricá, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Maricá, _____

Pela CONTRATANTE:
TESTEMUNHAS

Pela CONTRATADA: